

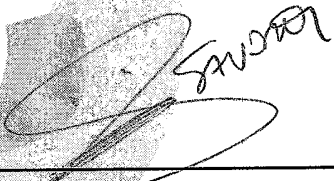
REQUISIÇÃO

Ao Setor: Contratos

Assunto: Requisição de formalização de contrato.

Considerando as determinações e necessidades da Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto de Assis Chateaubriand/PR, venho através deste solicitar ao departamento de contratos que seja realizado procedimento na modalidade TOMADA DE PREÇOS, a fim de contratação de empresa em caráter de URGÊNCIA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para prestação de serviços médicos e hospitalares de Urgência e Emergência na especialidade de ginecologista/obstetrícia, bem como, atendimento a procedimentos/consultas eletivas, assistência médico hospitalar e realização de partos/cesárias em GESTANTES usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Assis Chateaubriand-PR, qualificada como risco habitual ou risco intermediário, conforme regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

Assis Chateaubriand/PR, 15 de março de 2024.



ALEXSSANDRO PEREIRA DA SILVA

**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE
MOACIR MICHELETTO**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO DE ASSIS CHATEAUBRIAND- PR, com CNPJ 17.398.245/0001-11, apresenta o Termo de Referência que tem por objetivo a contratação de empresa para contratação de empresa em caráter de URGENCIA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para prestação de serviços médicos e hospitalares de Urgência e Emergência na especialidade de ginecologista/obstetrícia, bem como, atendimento a procedimentos/consultas eletivas, assistência médico hospitalar e realização de partos/cesárias em GESTANTES usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Assis Chateaubriand-PR, qualificada como risco habitual ou risco intermediário, conforme regulação da Secretaria Municipal de Saúde através de Tomada de Preço.

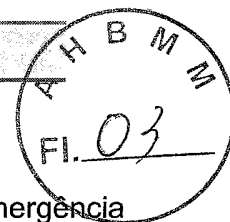
2. OBJETO

2.1. Constitui objeto desta Tomada de Preço a contratação de empresa para prestação de serviços de na **ESPECIALIDADE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA** na Associação Beneficente Moacir Micheletto, conforme segue tabela abaixo:

QUADRO 1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO.

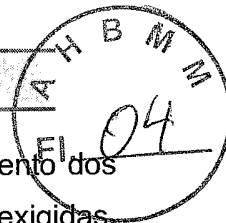
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DO ATENDIEMNT
1	Plantão sobreaviso 12 (doze) horas noturno de segunda a sexta-feira e 24 (vinte e quatro) horas de sábado e domingo.	456/HORAS
2	Plantão presencial 12 (doze) horas diurno de segunda a sexta-feira. Com realização de 80 cirurgias eletivas (consultas pré-operatórias, consultas gestantes a partir de 36 semanas).	264/HORAS

2.1.1. Os valores serão pagos mensal, devendo a contratada atendendo toda demanda contratada, neste Termo de Referência.



2.2. SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA:

- 2.1 - Demandas cirúrgicas ginecológicas e obstétricas, eletivas e de urgência/emergência (exceto obstetrícia de alto risco em condições de transferência).
- 2.2 - Avaliações médicas no pronto-socorro sempre que solicitado pelo médico plantonista, com disponibilidade 24h/dia.
- 2.3- Atendimentos ambulatoriais em pré-natal a partir de 36 semanas (exceto alto risco).
- 2.4- Atendimentos ambulatoriais pré e pós-operatórios em ginecologia.
- 2.5- Visita médica diária em pacientes internados para o setor específico da especialidade.
- 2.6 - Suporte médico e atendimento 24 h/dia, durante semana, finais de semana e feriados no pronto socorro, em regime de sobreaviso, para atendimento de urgência e emergência quando acionado pelo médico plantonista. Para atendimento de urgência e emergência esta especialidade terá a retaguarda de anestesiológico de sobreaviso 24 (vinte e quatro) horas por dia.
- 2.7 - Mínimo de 01 consulta mensal ou atendimento ambulatorial, ou quantas houver necessidade, por gestante encaminhadas pelas unidades básicas de saúde, com o devido acompanhamento do pré-natal a partir 36ª semana de gestação, ofertando atendimento médico de obstetrícia e exames de ultrassonografia;
- 2.8 - Realização de partos e cesárias conforme demanda e realizar no mínimo 120 (cento e vinte) cirurgias eletivas ginecológicas por mês, conforme demanda;
- 2.9 - A empresa contratada deverá, obrigatoriamente, disponibilizar 03 (três) profissionais médicos para realização das atividades intra-hospitalares de segunda a sexta-feira, de modo a cumprir toda a agenda programada para a especialidade. Estes devem estar devidamente inscritos no CRM (Conselho Regional de Medicina) e naqueles casos de especialistas com o RQE (Registro de Qualificação de Especialista) em ginecologia e obstetrícia para a prestação dos serviços descritos no presente edital;
- 2.10 - Ao menos um dos médicos deverá permanecer em regime de plantão sobreaviso, de modo a cobrir 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias do mês, não podendo trabalhar simultaneamente ao mesmo plantão.
- 2.11 - Os profissionais escalados deverão declarar disponibilidade para início imediato das atividades;
- 2.12 - Ao ser acionado para avaliação médica, o profissional deverá prestar o atendimento em até um prazo máximo de 1 hora para casos urgentes e de 15 minutos para acionamentos em caráter de emergência;



2.13 - A equipe médica deverá contemplar quantitativo suficiente para o atendimento dos serviços previstos em contrato e composta por profissionais das especialidades exigidas, possuidores do título ou certificado da especialidade correspondente, devidamente registrado no conselho regional de medicina do estado do paran  – CRM- PR;

2.14 - A realiza  o dos atendimentos contemplar  a assist ncia hospitalar em internamentos, quando necess rio, em per odos menores de 24 horas;

2.15 - A empresa contratada dever , at  o  ltimo dia  til do m s, apresentar escala de trabalho assinada, indicando os m dicos que ficar o de plant o no m s seguinte;

2.16 - Os profissionais m dicos remunerados em raz o dessa contrata  o n o ter o direito aos valores pagos pelo sus, nos procedimentos m dicos registrados por AIHs junto ao sus.

Assis Chateaubriand-PR, 15 de mar o de 2024.

ASSOCIACAO
HOSPITALAR
BENEFICENTE MOACIR
MICHELET:173982450
00111

Assinado de forma digital
por ASSOCIACAO
HOSPITALAR BENEFICENTE
MOACIR
MICHELET:17398245000111
Dados: 2024.03.15 17:15:01
-03'00'

Associa  o Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto
CONTRATANTE

TOMADA DE PREÇO Nº 003-2024
EM CARÁTER DE URGÊNCIA

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO ASSIS CHATEAUBRIAND, com CNPJ 17.398.245/0001-11, vem através solicitar desta conceituada empresa o envio de cotação de preços com objetivo de contratação de empresa **em caráter de URGENCIA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para prestação de serviços médicos e hospitalares de Urgência e Emergência na especialidade de ginecologista/obstetrícia, bem como, atendimento a procedimentos/consultas eletivas, assistência médico hospitalar e realização de partos/cesárias em GESTANTES usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Assis Chateaubriand-PR, qualificada como risco habitual ou risco intermediário, conforme regulação da Secretaria Municipal de Saúde,** atendendo a descrição dos serviços conforme abaixo:

A prestação dos serviços dar-se-á observada a seguinte forma:

QUADRO 1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DO ATENDIEMNTO
1	Plantão sobreaviso 12 (doze) horas noturno de segunda a sexta-feira e 24 (vinte e quatro) horas de sábado e domingo.	456/HORAS
2	Plantão presencial 12 (doze) horas diurno de segunda a sexta-feira. Com realização de 80 cirurgias eletivas (consultas pré-operatórias, consultas gestantes a partir de 36 semanas).	264/HORAS

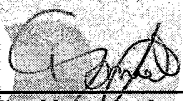
OBSERVAÇÃO: As quantidades de horas foi considerando um mês com 30 dias, 08 dias de final de semana e 22 dias de segunda a sexta-feira.

À prestação dos serviços médicos em ginecologia e obstetrícia, de modo a contemplar:

- a. Demandas cirúrgicas ginecológicas e obstétricas, eletivas e de urgência/emergência (exceto obstetrícia de alto risco em condições de transferência).
- b. Avaliações médicas no pronto-socorro sempre que solicitado pelo médico plantonista, com disponibilidade 24h/dia.
- c. Atendimentos ambulatoriais em pré-natal a partir de 36 semanas (exceto alto risco)
- d. Atendimentos ambulatoriais pré e pós-operatórios em ginecologia
- e. Visita médica diária em pacientes internados para o setor específico da especialidade.
- f. Suporte médico e atendimento 24 h/dia, durante semana, finais de semana e feriados no pronto socorro, em regime de sobreaviso, para atendimento de urgência e emergência quando acionado pelo médico plantonista. Para atendimento de urgência e emergência esta especialidade terá a retaguarda de anestesiológico de sobreaviso 24 (vinte e quatro) horas por dia.
- g. Mínimo de 01 consulta mensal ou atendimento ambulatorial, ou quantas houver necessidade, por gestante encaminhadas pelas unidades básicas de saúde, com o devido acompanhamento do pré-natal a partir 36ª semana de gestação, ofertando atendimento médico de obstetrícia e exames de ultrassonografia;
- h. Realização de partos e cesárias conforme demanda e realizar no mínimo 120 (cento e vinte) cirurgias eletivas ginecológicas por mês, conforme demanda;
- i. A empresa contratada deverá, obrigatoriamente, disponibilizar 03 (três) profissionais médicos para realização das atividades intra-hospitalares de segunda a sexta-feira, de modo a cumprir toda a agenda programada para a especialidade. Estes devem estar devidamente inscritos no CRM (Conselho Regional de Medicina) e naqueles casos de especialistas com o RQE (Registro de Qualificação de Especialista) em ginecologia e obstetrícia para a prestação dos serviços descritos no presente edital;
- j. Ao menos um dos médicos deverá permanecer em regime de plantão sobreaviso, de modo a cobrir 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias do mês, não podendo trabalhar simultaneamente ao mesmo plantão.
- k. Os profissionais escalados deverão declarar disponibilidade para início imediato das atividades;

- I. Ao ser acionado para avaliação médica, o profissional deverá prestar o atendimento em até um prazo máximo de 1 hora para casos urgentes e de 15 minutos para acionamentos em caráter de emergência;
- m. A equipe médica deverá contemplar quantitativo suficiente para o atendimento dos serviços previstos em contrato e composta por profissionais das especialidades exigidas, possuidores do título ou certificado da especialidade correspondente, devidamente registrado no conselho regional de medicina do estado do paran  – CRM- PR;
- n. A realiza  o dos atendimentos contemplar  a assist ncia hospitalar em internamentos, quando necess rio, em per odos menores de 24 horas;
- o. A empresa contratada dever , at  o  ltimo dia  til do m s, apresentar escala de trabalho assinada, indicando os m dicos que ficar o de plant o no m s seguinte;
- p. Os profissionais m dicos remunerados em raz o dessa contrata  o n o ter o direito aos valores pagos pelo sus, nos procedimentos m dicos registrados por AIHs junto ao sus.

Assis Chateaubriand – PR 15 de mar o de 2024.



**Associa  o Hospitalar Beneficente
Moacir Micheletto Assis Chateaubriand**

MODELO DE PROPOSTA

DE: _____

PARA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO ASSIS CHATEAUBRIAND.

ORÇAMENTO

01 - Conforme solicitado, e considerando a descrição do objeto, venho apresentar cotação para os itens abaixo descritos:

Do item 01 - O valor total mensal deverá ser elaborado com base no valor máximo mensal, levando em consideração a quantidade de horas/mês realizada.

Do item 02 - O valor mensal deverá ser elaborado levando em consideração a quantidade de cirurgias realizadas por mês.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE HORAS	VALOR UNITÁRIO (Hora)	VALOR TOTAL MENSAL
1	Plantão sobreaviso 12 (doze) horas noturno de segunda a sexta-feira e 24 (vinte e quatro) horas de sábado e domingo.	456/HORAS	R\$	R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE HORAS	VALOR MENSAL
2	Plantão presencial 12 (doze) horas diurno de segunda a sexta-feira. Com realização de 80 cirurgias eletivas (consultas pré-operatórias, consultas gestantes a partir de 36 semanas).	264/HORAS	R\$

02 - Nos valores acima cotados foram considerados os tributos e lucros da empresa.

03 - Declaro para os devidos fins que o preço cotado previamente está em consonância com o valor praticado no mercado, sob pena de responsabilização civil e criminal.

_____, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura e carimbo)

REQUERIMENTO

A Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto de Assis Chateaubriand, instituição de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 17.398.245/0001-11, situada na Rua Curitiba Nº 165, Jardim América, Assis Chateaubriand/PR, vem por meio deste, requerer;

PARECER JURÍDICO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 003-2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA

OBS: O RESPECTIVO CONTRATO SERÁ PAGO COM RECURSOS DE CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO.

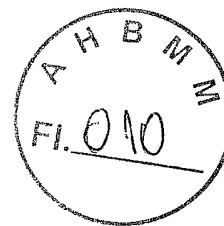
Sendo assim solicitamos análise ao competente setor jurídico neste ato representado pela empresa, **LOCATELLI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 11.456.617/0001-32.**

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Assis Chateaubriand/PR, 15 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br DIOGO ALBERIONE DA SILVA
Data: 15/03/2024 17:06:47-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR
MICHELETTO DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR**



PARECER JURÍDICO

Assunto: Análise de TOMADA DE PREÇO EM CARÁTER DE URGÊNCIA

Referência: TOMADA DE PREÇO EM CARÁTER DE URGÊNCIA.

Interessado: Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto Assis Chateaubriand/PR

Trata-se de Processo de tomada de preço encaminhado para assessoria jurídica para exame e parecer, versando sobre Tomada de Preço em caráter de urgência pelo prazo de até 90 (noventa) dias, cujo objeto é a contratação de **serviços médicos e hospitalares de Urgência e Emergência na especialidade de ginecologista/obstetrícia, bem como, atendimento a procedimentos/consultas eletivas, assistência médico hospitalar e realização de partos/cesárias em GESTANTES usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Assis Chateaubriand-PR, qualificada como risco habitual ou risco intermediário, conforme regulação da Secretaria Municipal de Saúde.** Bem como informado na REQUISIÇÃO e documentos subsequentes.

Neste seguimento, é de extrema relevância ressaltar que a presente manifestação toma por base, unicamente, os elementos e documentos que constam até a presente data, prestando assessoria exclusivamente sob a vertente jurídica.

1. DA TOMADA DE PREÇO

Inicialmente, o presente parecer tem como objetivo analisar a legalidade e adequação da contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço médico pela associação hospitalar. A contratação será realizada por meio de Tomada de Preço, com o critério de seleção baseado no menor preço.

A Tomada de preço é uma modalidade de seleção de contratados que busca garantir a igualdade de oportunidades e a transparência nas contratações públicas

Ainda, trata-se de uma importante ferramenta para promover a competitividade e a eficiência nas contratações públicas, permitindo que se selecione a proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços desejados

Nesse sentido, as associações hospitalares filantrópicas, ao contratarem serviços médicos por meio de tomada de preço, devem observar os princípios da impessoalidade, publicidade e isonomia, visando assegurar a qualidade da assistência prestada à população.

A participação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em hospitais filantrópicos deve ser precedida de criteriosa análise dos requisitos técnicos e qualificações exigidas, a fim de assegurar a

capacidade da empresa de atender adequadamente às demandas e necessidades da instituição e da comunidade.

Desta forma, temos que a contratação de serviços médicos por meio da tomada de preço em hospitais filantrópicos apresenta diversos benefícios, tais como promovendo a transparência, a eficiência e a qualidade na prestação de assistência à saúde. Ao seguir os princípios da impessoalidade, publicidade e isonomia, essa modalidade de contratação assegura uma seleção justa e equitativa dos profissionais e empresas, beneficiando tanto a instituição quanto a comunidade atendida.

O princípio da impessoalidade garante que a escolha seja baseada em critérios objetivos, tais como o constante no edital e no termo de referência, afastando qualquer tipo de favoritismo ou direcionamento. Por meio da tomada de preço, a contratação ocorre de forma transparente e aberta a todos os interessados, permitindo a ampla participação de pessoas jurídicas qualificadas no processo de seleção.

Importante salientar que no presente procedimento deverá ser observado o princípio da publicidade, pois assim, assegura que todas as etapas da tomada de preço e que sejam divulgadas de forma clara e acessível, possibilitando que empresas interessadas tenham conhecimento da oportunidade e possam participar do certame. Essa divulgação ampla contribui para a competitividade e ampliação do leque de opções disponíveis para contratação, resultando em melhores condições e preços para a instituição filantrópica.

Além disso, a tomada de preço promove a isonomia entre os participantes, garantindo que todos tenham as mesmas oportunidades de apresentar suas propostas e demonstrar suas qualificações. Esse princípio é fundamental para evitar qualquer tipo de discriminação ou privilégio injustificado, possibilitando a escolha da empresa mais capacitada e com a melhor proposta técnica e financeira.

A utilização da tomada de preço na contratação de serviços médicos também contribui para a eficiência na utilização dos recursos públicos, uma vez que possibilita a obtenção do melhor custo-benefício para a instituição filantrópica. A competição entre os participantes estimula a busca pela qualidade e pela eficiência na prestação dos serviços, resultando em melhores condições de atendimento para os pacientes.

Referida modalidade é utilizada para contratações de serviços necessários ao bom desenvolvimento das atividades da **Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto**.

No aspecto formal, o processo administrativo deverá estar devidamente autuado, protocolado e numerado. No que tange ao ponto da autuação e numeração do certame, sublinho o entendimento do mestre Marçal Justen Filho¹ que assim se manifesta em uma de suas obras: *“A autuação, o protocolo e a numeração destinam-se a assegurar a seriedade e confiabilidade da atividade administrativa”*.

¹JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. 15ª ed. São Paulo: Dialética, 2012. p. 589.

LOCATELLI

ADVOGADOS

OAB/PR 2684



Atentar para a publicação de todos os atos do certame.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Recomenda-se que a associação hospitalar esteja atenta à qualificação dos contratados, estabeleça critérios de seleção que considerem a qualidade dos serviços além do preço, e cumpra todas as obrigações relacionadas ao uso dos recursos públicos municipais, garantindo a transparência e eficiência na contratação.

Observado o acima exposto, desde que se observe as recomendações formuladas no corpo do presente parecer, tanto no que se refere aos aspectos concernentes ao procedimento, quanto no que tange às minutas analisadas, manifesta-se esta Assessoria de forma favorável à continuidade do procedimento.

2. DO REGIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

A Associação publicou seu regimento para contratação de serviços, obras e compras, desta forma, a presente contratação deve seguir as diretrizes ali expostas.

Nesse sentido temos que a Tomada de Preço, se enquadra na forma do artigo 6º, inciso IV, e artigo 12º do Regimento.

Atentando-se para o teor o parágrafo quarto do artigo 12 do Regimento, onde exige a publicação do ato convocatório no *sítio eletrônico* da associação, jornal de circulação local e diário oficial.

3. DA ANÁLISE DA MINUTA DO INSTRUMENTO DE CARÁTER EMERGENCIAL

A Associação deverá se atentar para que a contratação, ainda que em caráter emergencial, siga estritamente o contido no Plano de Trabalho com o Município de Assis Chateaubriand.

Assim, a mesma prestação de serviço contida no plano de trabalho, deverá estar contida na contratação de caráter emergencial.

Ainda, necessário destacar que após a contratação, a Associação deverá tomar todas as medidas necessárias para uma nova seleção de fornecedores para suprir a contratação formalizada com a Municipalidade.

LOCATELLI**ADVOGADOS****OAB/PR 2684**

Neste norte, a Minuta de Contrato deverá conter informações sobre: obrigações das partes contratantes, normas sobre a execução do contrato, bem como infrações e sanções contratuais, dentre outras exigências, em consonância com a legislação pertinente.

Cumpre mencionar que o contratado é um prestador de serviço, e, portanto, não há que considerá-lo um servidor, na acepção do direito administrativo, o qual efetivamente mantém vínculo laboral com a administração.

No tocante ao possível superfaturamento, com pagamentos de consultas médicas com preços acima da tabela de referência do SUS, cabe esclarecer que, em princípio, a remuneração dos serviços prestados por particulares, visando à complementação dos serviços prestados, deverão atender aos parâmetros fixados pelo SUS. Entretanto, conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado, o Relator Conselheiro Antônio Carlos Andrada, não se vislumbra qualquer óbice para que se estabeleça preços acima dos mínimos, em razão de características locais e visando atrair um número maior de profissionais. Contudo, a fixação da remuneração deverá observar os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, levando-se em conta as circunstâncias locais e as disponibilidades financeiras.

Por derradeiro, cumpre salientar que este parecer toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe, cabendo a esta Assessoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos administrativos, nem analisar aspectos de natureza técnico-administrativa. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Associação, observando os requisitos legalmente impostos.

De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Em face disso, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas as publicações dos atos de nomeação/designação, ou as citações destes, da autoridade e demais agentes, bem como dos atos normativos que estabelecem as respectivas competências, a fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa, a nosso ver, óbice ao prosseguimento do feito.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Associação.

LOCATELLI

ADVOGADOS

OAB/PR 2684



Diante do exposto, considerando os aspectos formais do instrumento convocatório, entendemos que desde que devidamente justificada e adequado ao Regimento de Compras, atende aos princípios norteadores do processo de licitação.

Concluída a análise, encaminha-se os autos ao setor de origem para as devidas providencias.

Assis Chateaubriand - PR, 15 de março de 2024

MARCELO
LOCATELLI OAB/
PR 37.816

Assinado de forma digital
por MARCELO LOCATELLI
OAB/PR 37.816
Dados: 2024.03.15 20:54:21
+03'00'

Marcelo Locatelli
OAB/PR 37.816



**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR
MICHELETTO ASSIS CHATEAUBRIAND**

AVISO DE TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS DE URGÊNCIA Nº 003/2024

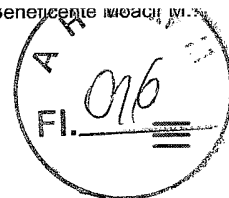
A Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto de Assis Chateaubriand, comunica que está aberto o TOMADA DE PREÇOS DE URGÊNCIA Nº 003-2024, a data para apresentação das propostas será até as 17:00 horas do dia 18 de março de 2024. A cópia do Modelo de cotação contendo a descrição do objeto integral, requisitos para participação e outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@hospitalbeneficente.com.br ou presencialmente junto a Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto de Assis Chateaubriand, sito à Rua Curitiba, nº 165, Jardim América, Cidade de Assis Chateaubriand/PR, ou pelo Fone: (44) 3528-4228 e também através do site <https://hospitalbeneficente.com.br>.

Assis Chateaubriand-PR, 15 de março de 2024.

ASSOCIACAO HOSPITALAR
BENEFICENTE MOACIR
MICHELET:17398245000111

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO HOSPITALAR
BENEFICENTE MOACIR
MICHELET:17398245000111
Dados: 2024.03.15 17:01:07 -03'00'

**Associação Hospitalar Beneficente Moacir
Micheletto Assis Chateaubriand**



Início » Licitação Assis Chateaubriand » TOMADA DE PREÇO Nº 003-2024 EM CARÁTER DE URGÊNCIA – ESPECIALIDADE G.O

TOMADA DE PREÇO Nº 003-2024 EM CARÁTER DE URGÊNCIA – ESPECIALIDADE G.O

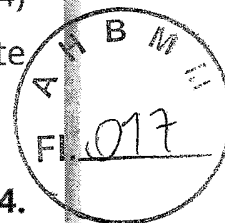
15/03/2024

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO DE ASSIS CHATEAUBRIAND AVISO DE TOMADA DE PREÇO DE URGÊNCIA Nº 003/2024

A Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto de Assis Chateaubriand, comunica que está aberto o TOMADA DE PREÇOS DE URGÊNCIA Nº 003-2024, a data para apresentação das propostas será até as 17:00 horas do dia 18 de março de 2024. A cópia do Modelo de cotação contendo a descrição do objeto integral, requisitos para participação e outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: **licitacao@hospitalbeneficente.com.br** ou presencialmente junto a Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto de Assis Chateaubriand, sito à Rua Curitiba, nº 165, Jardim

Privacidade - Termos

América, Cidade de Assis Chateaubriand/PR, ou pelo Fone: (44)
3528-4228 e também através do site
<https://hospitalbeneficente.com.br>.



Assis Chateaubriand, 15 de março de 2024.

**Associação Hospitalar Beneficente Moacir de Assis
Chateaubriand**

Visualizar documento

Visualizar documento 2

ENDEREÇO

R. Curitiba, Assis Chateaubriand, n. 165 - PR, 85935-000

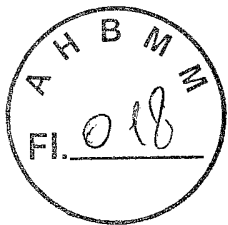
Av. Rio Grande do Sul, Santa Helena, n. 1030 - PR, 85892-000

TELEFONE

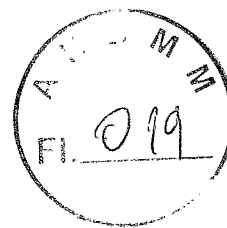
(44) 3528-4228 / (44) 3528-4002



Admin Webmail



PROPOSTA DE PREÇO AML GESTÃO EM SAÚDE



MODELO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS DE URGÊNCIA Nº 003/2024

DE: **AML ASSESSORIA MEDICA GESTAO EM SAUDE LTDA**

PARA: **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO ASSIS CHATEAUBRIAND.**

ORÇAMENTO

01 - Conforme solicitado, e considerando a descrição do objeto, venho apresentar cotação para os itens abaixo descritos:

Do item 01 - O valor total mensal deverá ser elaborado com base no valor máximo mensal, levando em consideração a quantidade de horas/mês realizada.

Do item 02 - O valor mensal deverá ser elaborado levando em consideração a quantidade de cirurgias realizadas por mês.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE HORAS	VALOR UNITÁRIO (Horas)	VALOR TOTAL MENSAL
1	Plantão sobreaviso 12 (doze) horas noturno de segunda a sexta-feira e 24 (vinte e quatro) horas de sábado e domingo.	456/HORAS	R\$ 219,30	R\$ 100.000,80

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE HORAS	VALOR TOTAL MENSAL
1	Plantão presencial 12 (doze) horas diurno de segunda a sexta-feira. Com realização de 80 cirurgias eletivas (consultas pré-operatórias, consultas gestantes a partir de 36 semanas).	264/HORAS	R\$ 47.350,00

02 - Nos valores acima cotados foram considerados os tributos e lucros da empresa.

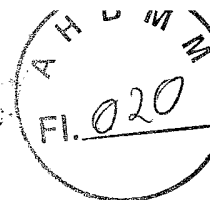
03 - Declaro para os devidos fins que o preço cotado previamente está em consonância com o valor praticado no mercado, sob pena de responsabilização civil e criminal.

Assis Chateaubriand – PR, 18 de março de 2024.

FILIFE
SIQUEIRA
GOMES:03055
664906

Assinado de forma
digital por FILIFE
SIQUEIRA
GOMES:03055664906
Dados: 2024.03.18
14:52:50 -03'00'

AML Saúde
Avenida Engenheiro Max de Souza, nº 1135 sala 603,
Edifício Coral Corporate - Coqueiros
Florianópolis/SC CEP 88080-000

**ERRATA: TOMADA DE PREÇOS DE URGÊNCIA Nº 003/2024**

De Edmilson Mateus - AML <edmilson@amlsaude.com.br>
Para <licitacao@hospitalbeneficente.com.br>
Data 18/03/2024 14:56

Proposta Orçamento - GO.pdf (~680 KB)

Boa Tarde

Segue em anexo errata da proposta do orçamento, onde se lê R\$ 105.840,00 o correto é R\$ 147.350,80.

Pedimos desculpas pelo erro.

Sds

Edmilson Mateus Administrador edmilson@amlsaude.com.br 48 9 9127 4712 48 3091 3336 / 3209 9385	 AML GESTÃO EM SAÚDE Av. Eng. Max de Souza, 1135 sala 603 Edifício Coral Corporate Coqueiros - Florianópolis/SC
---	--

De: Edmilson Mateus - AML [mailto:edmilson@amlsaude.com.br]

Enviada em: sábado, 16 de março de 2024 14:22

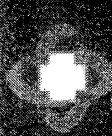
Para: 'licitacao@hospitalbeneficente.com.br'

Assunto: TOMADA DE PREÇOS DE URGÊNCIA Nº 003/2024

Boa Tarde

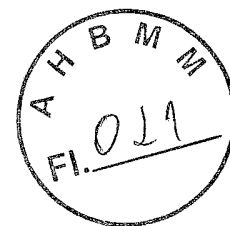
Estamos encaminhando em anexo proposta para o serviços de Especialidade em GO, conforme tomada de preço de urgência 003/2024, divulgado no site.

Certo da atenção.

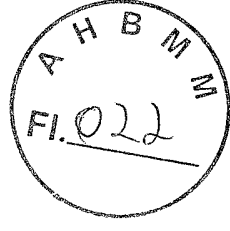
Edmilson Mateus Administrador edmilson@amlsaude.com.br 48 9 9127 4712 48 3091 3336 / 3209 9385	 AML GESTÃO EM SAÚDE Av. Eng. Max de Souza, 1135 sala 603 Edifício Coral Corporate Coqueiros - Florianópolis/SC
---	---

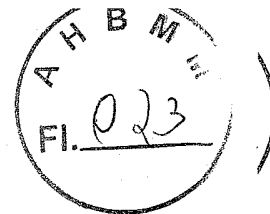


Não contém vírus www.avast.com



**PROPOSTA DE
PREÇO DC MED
SERVIÇOS MÉDICOS
LTDA**





Ref.: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos
Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto de Assis Chateaubriand

Prezados Senhores, **DC Med Serviços Médicos LTDA** inscrita no CNPJ nº 44.824.939/0001-46, com sede na Rua General Andrade Neves, nº 9, sala 803, Centro, Niterói – RJ, CEP: 24210-000, vem apresentar proposta comercial, prestação de Serviços Médicos na Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto de Assis Chateaubriand, na especialidade Ginecológica Obstetra conforme descrito abaixo, no valor mensal de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

RAZÃO SOCIAL: DC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL ANDRADE NEVES, Nº 9, SALA 803, CENTRO, NITERÓI – RJ, CEP: 24.210.000
CNPJ: 44.824.939/0001-46
TELEFONE DE CONTATO: (21) 96571-2420 E-MAIL: dcmed.adm@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: Banco Bradesco (237) Agência: 0469 Conta-Corrente: 22515-0

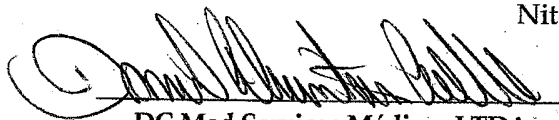
Item	Descrição de Serviço	Horas Mensais	Subtotal Mensal
1	Plantão sobreaviso 12 (doze) horas noturno de segunda a sexta-feira e 24 (vinte e quatro) horas de sábado e domingo.	456	R\$ 68.000,00
2	Plantão presencial 12 (doze) horas diurno de segunda a sexta-feira. Com realização de 80 cirurgias eletivas (consultas pré-operatórias, consultas gestantes a partir de 36 semanas)	456	R\$ 70.000,00
		Total Mensal	R\$ 138.000,00

O proponente declara, sob pena de responsabilidade, que concorda com todos os termos e condições previstos e estabelecidos no respectivo edital e seus anexos.

O prazo de validade da presente proposta será de 90 (noventa) dias.

O proponente declara que a proposta foi elaborada de forma independente.

Niterói, 18 de março de 2024.


DC Med Serviços Médicos LTDA
CNPJ nº 44.824.939/0001-46

CNPJ: 44.824.939/0001-46
Endereço: Rua General Andrade Neves, nº 9, Sala 803,
Centro, Niterói – Rio de Janeiro
CEP: 24210-000

44.824.939/0001-46
DC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
R. General Andrade Neves, 9 Sl 803
Centro - CEP 24210-000
Niterói - RJ



TOMADA DE PREÇOS DE URGÊNCIA Nº 003-2024 - DC MED



De Daniel DC Med <dcmed.adm@gmail.com>
Para <licitacao@hospitalbeneficente.com.br>
Data 18/03/2024 17:01

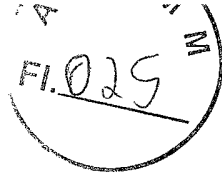
 Proposta Assis.pdf (~270 KB)

Prezados, boa tarde.

Encaminho proposta anexo.

Att,

**DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO
DC MED SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA**



Re: TOMADA DE PREÇOS DE URGÊNCIA Nº 003-2024 - DC MED



De licitacao <licitacao@hospitalbeneficente.com.br>
Para Daniel DC Med <dcmed.adm@gmail.com>
Data 18/03/2024 18:22

declaracoes.docx (~405 KB)

Boa tarde, venho por meio deste solicitar escala, para inicio dos serviços no dia 19/03/2024, e documentações a seguir.

ITEM	DOCUMENTOS
01	Cópia autenticada do contrato social e alterações, e cópia dos documentos pessoais do representante legal da empresa.
02	Para os casos em que não houver consolidação do contrato social deverá apresentar certidão específica expedida pela junta comercial e/ou cartório de pessoa jurídica que atestem alterações contratuais.
03	Alvarás e licenças de funcionamento destinadas as atividades descritas neste edital com prazo de vigência ou a justificativa da sua dispensa.
04	Comprovante de inscrição no CNPJ/MF, que deverá conter a atividade econômica principal de acordo com o contrato social da proponente e serviço que se pretende contratar.
05	Certidão negativa de débitos FGTS.
06	Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e a dívida ativa união.
07	Certidão negativa de débitos estadual.
08	Certidão negativa de débitos municipal.
09	Certidão negativa de débitos trabalhista.
10	Certidão negativado distribuidor Cível (Falência).
11	Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).
13	Inscrição da empresa no Conselho Regional de Medicina com o devido responsável técnico.
14	Certidão negativa da empresa, junto ao Conselho Regional de Medicina
19	Declaração de inexistência de membro, administrador ou sócio, integrante dos quadros da AHBMM e/ou que possua relação de parentesco, consanguíneo ou por

	afinidade, até o terceiro grau, com membros do conselho de administração, conselho fiscal, diretorias técnicas, gerencias administrativas ou colaboradores do setor objeto da contratação na AHBMM. – ANEXO IV
20	Declaração de inexistência de membro, administrador ou sócio, e/ou que possua relação de parentesco, consanguíneo ou por afinidade, até o terceiro grau, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Assis Chateaubriand/PR. – ANEXO V
21	Declaração de consentimento e ciência anticorrupção, em que o interessado declarara Compromisso com as disposições da Lei Federal Nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e Decreto Federal Nº 8.420/2015. – ANEXO VI
22	Declaração expressa de que possui pessoal técnico necessário a realização do objeto, bem como de que possui aptidão para iniciar os serviços tão logo seja assinado o contrato. – ANEXO VII
23	Declaração de que não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz, conforme inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. – ANEXO VIII
24	Declaração de que está ciente do Art. 5º-D da lei Nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, referente a impossibilidade de admitir por 18 meses, como terceirizado, os ex-empregados da tomadora de serviços, seja na condição de empregado ou de sócio. – ANEXO IX
25	Declaração LGPD – ANEXO X
26	Procuração do respectivo representante da empresa neste chamamento, documentos dos sócios, documentos do representante legal, prova de administração ou diretoria. – ANEXO XI

Pag. 01/59



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1176655-8

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2023/01037264-6

26/12/2023 10:53:13

JUCERJA

Último arquivamento:

00005658146 - 29/08/2023

NIRE: 33.2.1176655-8

DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

Boleto(s): 104592521

Hash: 25C51F88-323B-4129-BA6E-EF1666E551B7

Orgão	Calculado	Pago
Junta	488,00	488,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Rio de Janeiro

Local

26/12/2023

Data

Nome:	Dinah Demolinari Arrighi
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2122170600
E-mail:	dinah@fradema.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	26/12/2023
Data da 1ª entrada:	



2023/01037264-6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

NIRE: 332.1176655-8 Protocolo: 2023/01037264-6 Data do protocolo: 26/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B820F3CD3CE32189D34552F7FC4C6D648782AB2E8185DD21A4A5A745B2B5F449

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 02/59

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 44.824.939/0001-46

NIRE: 332.1176655-8

DANIEL ALCANTARA COELHO, brasileiro, solteiro, nascido em 21/01/1991, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04787101718, expedida em 03/09/2018 pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 141.733.577-70, residente e domiciliado na Rua Iracema de Alencar, nº 120, Casa 05, Maria de Paula, São Gonçalo - RJ, CEP: 24.754-170.

PRISCILLA MAGALHÃES ASSUMPTÃO, brasileira, divorciada, nascida em 03/01/1988, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0117711-7, expedida em 29/07/2020 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 124.132.637-13, residente e domiciliada na Rua Alvares de Azevedo, nº 242, apto. 1001, Icarai, Niterói - RJ, CEP: 24.220-021.

B&B MED01 GESTÃO E TREINAMENTO LTDA, Pessoa Jurídica com sua sede instalada na Avenida Ayrton Senna, nº 2.600, bloco 3 A, sala 418, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.775-003, inscrita no CNPJ sob o nº 45.740.148/0001-09, devidamente registrada na JUCERJA sob o NIRE 33211892359, protocolo nº 00-2022/236866-7 com deferimento em 22/03/2022, representada por seu sócio administrador **DANIEL ALCANTARA COELHO**, já qualificado acima.

DC CARE GESTÃO E OPERALIZAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica com sua sede instalada na Rua General Andrade Neves, nº 9, sala 803, Centro, Niterói - RJ, CEP: 24.210-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.723.637/0001-49, devidamente registrada na JUCERJA sob o NIRE 33600240948, protocolo nº 00-2023/465021-4 com deferimento em 19/06/2023, representada por seu sócio administrador **DANIEL ALCANTARA COELHO**, já qualificado acima.

ACYR PIRES AGUIAR, brasileiro, casado, nascido em 12/04/1955, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0060179-3, expedida em 03/06/2019 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 370.288.717-20, residente e domiciliado na Rua Afra, nº 220, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 23.081-120.

ADRIANA LACERDA DE REZENDE, brasileira, solteira, médica, nascida em 16/05/1986, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-89174-6, expedida em 23/06/2010 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 120.076.707-12, residente e domiciliada na Rua Modena, nº 165, Jardim Europa, Volta Redonda - RJ, CEP: 27.265-120.

AILTON BRUNO DE MOURA GONÇALVES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 24/06/1980, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0117899-7, expedida em 11/09/2020 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 088.632.187-57, residente e domiciliado na Rua Jorge Gonçalves Pereira, nº 282, Morada da Colina, Volta Redonda - RJ, CEP: 27.250-515.

ALBERTO ISAAC FREITAS, brasileiro, divorciado, médico, nascido em 12/08/1950, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0024963-1, expedida em 13/05/2016 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 391.565.087-00, residente e domiciliado na Rua Cento e Cinquenta e Quatro, nº 2.001, apto. 302, Laranjal, Volta Redonda - RJ, CEP: 27.255-085.

ALESSANDRA AMORIM MACHADO RAPHAEL, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, médica, nascida em 15/07/1977, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0072649-4, expedida

Página 1 de 56

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

NIRE: 332.1176655-8 Protocolo: 2023/01037264-6 Data do protocolo: 26/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B820F3CD3CE32189D34552F7FC4C6D648782AB2E8185DD21A4A5A745B2B5F449

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
certificado digitalmente

Pag. 03/59

em 14/06/2019 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 053.718.207-10, residente e domiciliada na Rua
Alvares de Azevedo nº 165, jardim Amalia, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.251-230.

ALESSANDRA PATRÍCIA SOARES DA COSTA RAFAEL, brasileira, casada sob o regime da comunhão
parcial de bens, nascida em 10/04/1974, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-66596-
7, expedida em 04/12/1998 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 026.854.177-96, residente e domiciliada
na Rua José Maria da Cruz, nº 115, apto. 802, Centro, Barra Mansa – RJ, CEP: 27.330-280.

ALESSANDRA PAULA DE ABREU MOSCHEN, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens,
médica, nascida em 03/01/1974, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0104144-4, expedida
em 02/07/2015 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 008.273.057-10, residente e domiciliada na Rua Milton
Basílio Pereira, nº 403, apto. 202, P. das Palmeiras, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.906-270.

ALEX GOVINDA FERREIRA RODRIGUES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens,
médico, nascido em 25/07/1993, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0120365-7, expedida
em 01/08/2021 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 133.349.417-36, residente e domiciliado na Rua Miguel
Atta, nº 50, LT 18, 603, Morada do Castelo, Resende – RJ, CEP: 27.541-530.

ALINE DANIELE DA CUNHA, brasileira, separada judicialmente, médica, nascida em 06/08/1971, portadora
da carteira de identidade profissional nº 52-0063270-8, expedida em 26/05/2017 pelo CRM/RJ, inscrita no
CPF sob o nº 024.924.757-78, residente e domiciliada na Rua Trinta e Cinco B, nº 300, bloco 1 apto. 701,
Sessenta, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.261-150.

AMANDA DE SOUZA ZAMORANO, brasileira, solteira, médica, nascida em 15/12/1986, portadora da carteira
de identidade profissional nº 52-0112005-0, expedida em 03/07/2018 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº
116.480.207-04, residente e domiciliada na Rua Escritor Rodrigo Melo Franco, nº 400, bloco 3, apto. 1702,
Barra da Tijuca – RJ, CEP: 22.783-124.

AMILCAR JORDÃO CALDELLAS JÚNIOR, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens,
médico, nascido em 11/03/1984, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0085418-2, expedida
em 19/06/2019 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 100.777.707-90, residente e domiciliado na Rua Milton
Basílio Pereira, nº 436, apto 404, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.906-455.

ANA CECILIA BARBOSA BRAGA DE ALENCAR, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de
bens, médica, nascida em 21/07/1981, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0116717-0,
expedida em 30/03/2020 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº. 893.334.203-63, residente e domiciliada na
Rua das Laranjeiras, nº 125, apto. 208, Jacuacanga, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.914-535, pelo preço certo
e ajustado de R\$ 1,00 (um real), totalmente recebidos neste ato em moeda corrente do país, dando e
recebendo, plena, rasa, e irrevogável quitação, para nada reclamar seja a que título for.

ANA CLARA DE MATTOS MIRANDA, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, médica,
nascida em 21/03/1988, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-95959-6, expedida em
17/12/2012 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 124.337.407-11, residente e domiciliada na Rua Antônio
Donola (Vivendas do lago), nº 130, Jardim Belvedere, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.258-604.

ANA PAULA ABREU SODRÉ, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em
17/10/1983, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº. 52-85172-6, expedida em 29/07/2021
pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº. 094.989.277-74, residente e domiciliada na Rua Almirante barroso,
nº 100, Apto. 501, Jardim Amalia, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.251-085.

Página 2 de 56



ANA PAULA ROCHA NORA, brasileira, solteira em união estável, nascida em 28/03/1988, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-57961-3, expedida em 08/06/2010 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 021.253.297-94, residente e domiciliada na Rua Gil Ferreira, nº 368, Jardim Primavera, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.283-570.

ANA VICTÓRIA GALINDO DA COSTA PEREIRA, brasileira, solteira, nascida em 23/02/1996, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0118040-1, expedida em 16/10/2020 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 136.631.057-84, residente e domiciliada na Rua Trinta e Cinco B, nº 300, bloco 01, apto. 202, Sessenta, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.261-150.

ANDERSON DOS SANTOS, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, médico, nascido em 30/04/1966, portador da carteira de identidade profissional nº 52-54461-0, expedida em 31/05/2010 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 858.695.117-04, residente e domiciliado na Rua Visc. Araxá, nº 290, Centro, Vassouras – RJ, CEP: 27.700-000.

ANDRÉ JUNKSZTEJN DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, médico, nascido em 28/07/1969, portador da carteira de identidade profissional nº 52-61364-9, expedida em 06/02/1996 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 007.508.987-47, residente e domiciliado na Rua Aldrovando de Oliveira, nº 77, apto. 601, Ano Bom, Barra Mansa – RJ, CEP: 27.323-350, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real), totalmente recebidos neste ato em moeda corrente do país, dando e recebendo, plena, rasa, e irrevogável quitação, para nada reclamar seja a que título for.

ANNA BEATRIZ BESSA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, médica, nascida em 02/12/1998, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0121657-0, expedida em 23/12/2021 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 155.712.187-70, residente e domiciliada na Rua Rangel Pestana, nº 256, bloco 01, apto 602, Centro, Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26.255-200.

ANNA CAROLINA FONTOURA MACHADO, brasileira, solteira, nascida em 01/03/1985, médica, portadora da Carteira de Identidade profissional nº 52-86987-2, expedida em 24/06/2009 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 102.013.227-22, residente e domiciliada na Rua Senador Irineu Machado, nº 75, apto. 302, Jardim Amália, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.251-070.

ANNE CAROLINE ROGIENFISZ MENDES, brasileira, solteira, médica, nascida em 05/09/1998, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0125056-6, expedida em 20/12/2022 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 045.839.201-48, residente e domiciliada na Rua Desembargador Cezar Salamonde, nº 30, apto. 304, Aterrado, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.213-062.

ANTOINE ALEXIOU CALDELLAS, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 21/10/1985, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0105458-9, expedida em 17/12/2015 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 114.285.917-70, residente e domiciliado na Rua Pedro Eugênio de Oliveira, nº 64, Bonfim, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.909-090.

ARIANA FERREIRA LEITE, brasileira, solteira, nascida em 12/03/1994, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0115362-5, expedida em 09/12/2019 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 111.443.506-62, residente e domiciliada na Rua Paulino de Aquino, nº 61, apto. 101, Torres Homem, Valença – RJ, CEP: 27.600-000.

ARTHUR ZUIN SALUSTIANO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 29/11/1989, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0120369-0, expedida em 01/08/2021 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº

Página 3 de 56



135.430.047-51, residente e domiciliado na Rua Luverava, nº 702, apto. 301, Anil, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.750-006.

BEATRIZ MAZZA MASCARENHAS, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 13/09/1984, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-86964-3, expedida em 03/07/2008 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 108.574.527-97, residente e domiciliada na Rua 3, nº 12, Conforto, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.264-520.

BEATRIZ PEDROZA LAURO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 28/05/1990, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0104158-4, expedida em 02/07/2015 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 054.385.477-93, residente e domiciliada na Rua Barata Ribeiro, nº 222, apto. 612, Copacabana, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.040-002.

BIANCA ALVES DE MIRANDA, brasileira, solteira, nascida em 13/04/1995, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0117236-0, expedida em 04/05/2020 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 151.412.117-46, residente e domiciliada na Rua Coroados, nº 505, apto. 1.010, Aterrado, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.213-050.

BIAZI RICIERI ASSIS, brasileira, casada sob regime da comunhão parcial de bens, médica, nascida em 23/04/1984, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0086946-5, expedida em 15/02/2016 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 102.847.597-75, residente e domiciliada na Rua Seiscentos e Quarenta, nº 439, Jardim Esperança, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.256-210.

BRUNA BARBIERI DE ALENCAR, brasileira, solteira, médica, nascida em 23/09/1986, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-92202-1, expedida em 13/05/2004 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 118.824.707-70, residente e domiciliada na Rua Divinéia, nº 26, C. 26, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.934-545.

BRUNA MARIA DE ARRUDA FERNANDES BARRA, brasileira, casada sob regime da comunhão parcial de bens, médica, nascida em 12/12/1983, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-86989-9, expedida em 21/09/2010 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 098.154.387-19, residente e domiciliada na Avenida Jaime Poggi, nº 99, bloco 1, apto 1.610, Jacarepaguá, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.775-130.

BRUNA MIRANDA DE CASTRO, brasileira, solteira, médica, nascida em 25/08/1990, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0100568-5, expedida em 09/06/2014 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 124.219.497-50, residente e domiciliada na Rua José Campos Oliveira, nº 44, Vila Muri, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.281-810, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real), totalmente recebidos neste ato em moeda corrente do país, dando e recebendo, plena, rasa, e irrevogável quitação, para nada reclamar seja a que título for.

BRUNO JOSÉ MARTINI SANTOS, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 22/02/1984, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0106736-2, expedida em 17/06/2016 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 107.991.977-50, residente e domiciliado na Rua Vinte e Nove, nº 240, Jardim Vila Rica, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.259-310, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real), totalmente recebidos neste ato em moeda corrente do país, dando e recebendo, plena, rasa, e irrevogável quitação, para nada reclamar seja a que título for.

CAIO MÁRIO VILLELA DE CARVALHO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 21/01/1993, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0110972-3, expedida em 19/12/2017 pelo CRM/RJ,

Página 4 de 56



inscrito no CPF sob o nº 088.160.486-03, residente e domiciliado na Rua Thomas Antônio Gonzaga, nº 321, Jardim Amália, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.250-530.

CAMILA CABRAL DE AZEVEDO FERREIRA, brasileira, solteira, nascida em 27/02/1990, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0101143-0, em 15/07/2014, pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 141.646.457-33, residente e domiciliada na Rua Manoel dos Santos Gonçalves, nº 482, apto. 102, Jardim Amália, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.251-310.

CAMILA DINIZ SILVA, brasileira, solteira, médica, nascida em 30/08/1995, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0120746-6, expedida em 21/09/2021 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 144.548.147-24, residente e domiciliada na Avenida Coronel Professor Antônio Esteves, nº 100, rua 7, casa 16, Morada da Colina, Resende – RJ, CEP: 27.523-000.

CAROLINA DUTRA BARROS, brasileira, solteira, nascida em 23/07/1992, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0114774-8, expedida em 28/06/2019 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 138.692.627-29, residente e domiciliada na Rua Domiciano, nº 15, apto. 2, Retiro, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.283-695.

CAROLINA TEODOSIO DE PINHO, brasileira, solteira, nascida em 29/08/1983, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0118015-0, expedida em 13/10/2020 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 056.984.637-43, residente e domiciliada na Rua Miguel Gustavo, nº 50, Retiro, Vila Mury, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.281-490.

CÁSSIO HERINGER ARBEX, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, nascido em 16/05/1988, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 52-94575-7, expedida em 09/07/2012 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 124.390.637-54, residente e domiciliado na Rua Domenico Severi, nº 280, Santa Rosa, Barra Mansa – RJ, CEP: 27.323-750.

CATIA CRISTINA FERNANDES PIRES ANDRADE DE SÁ, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 23/03/1973, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-66252-6, em 15/03/1999 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 046.406.287-06, residente e domiciliada na Rua Primo Granato, nº 179, Jardim Amália, Volta Redonda – RJ – CEP: 27.251-212.

CELI DE SOUZA BALTHAZAR WEBER, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 06/07/1965, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0055816-8, em 08/09/2014 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 970.817.287-15, residente e domiciliada na Rua José Balthazar, nº 73, Borracha, Engenheiro Paulo de Frontin – RJ, CEP: 27.251-230.

CLAUDINEI DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 28/06/1968, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0110788-7, expedida em 22/12/2017 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 367.873.451-00, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, nº 100, lote 9, quadra A, Jardim Amália, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.251-085.

CYNTHIA FRANCO FABIANO TRINDADE, brasileira, divorciada, nascida em 22/03/1982, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-85569-3, expedida em 02/12/2008 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 092.319.147-07, residente e domiciliada na Rua Imprensa, nº 286, apto. 101 Ano Bom, Barra Mansa – RJ, CEP: 27.323-010.

DANIELA DE MELLO PEREIRA, brasileira, solteira em união estável, médica, nascida em 27/08/1988, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-97706-3, expedida em 03/07/2013, pelo CRM/RJ,

Página 5 de 56



inscrita no CPF sob o nº 118.043.977-50, residente e domiciliada na Rua Gercio Bernardo Nunes, nº 261, casa 15, Jardim Belvedere, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.258-260.

DÉBORA DE SOUZA CESAR CANTIZANI, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 03/11/1983, Médica, carteira de identidade profissional nº 52-0115356-0, expedida em 31/08/2020 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 105.244.927-19, residente e domiciliada na Rua José Leal, nº 191, casa, Jardim Belvedere, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.258-488.

DÓRA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, nascida em 17/10/1981, Médica, portadora da carteira de identidade profissional, nº 52-0118336-2, expedida em 28/10/2020 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 061.997.106-14, residente e domiciliada na Rua José Estevan da Motta, nº 228 apto. 401, bloco b, Santa Isabel, Resende – RJ, CEP: 27.522-010.

EDUARDO BEZERRA BARCELLOS, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 28/12/1984, portador da carteira de identidade profissional nº 52-87888-0, expedida em 19/10/2012 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 106.255.607-01, residente e domiciliado na Rua Coroados, nº 505, apto. 1.005, Aterrado, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.213-050;

EDUARDO MARIANO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 23/08/1982, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0109020-8, expedida em 23/03/2017 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 098.564.327-74, residente e domiciliado na Rua Quarenta e um - C, nº 1.455, apto. 701, Vila Santa Cecília, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.255-430.

EFIGENIA VANDA DE JESUS, brasileira, divorciada, nascida em 27/06/1957, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-36714-1, em 16/05/2011 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 737.669.177-49, residente e domiciliada na Rua Senador Pinheiro Machado, nº 80, apto. 503, Jardim Amália, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.251-410.

ELIANE CAMARGO DE JESUS, brasileira, separada judicialmente, médica, nascida em 12/06/1969, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-55775-8, expedida em 22/02/2011 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 032.966.507-33, residente e domiciliada na Rua Cento e Sessenta e Cinco, nº 155, apto. 701, Laranjal, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.255-320.

ELIETE GOMES ANSEL, brasileira, casada sob regime da comunhão parcial de bens, médica, nascida em 20/08/1959, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-40921-0, expedida em 21/06/1991 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 801.517.797-91, residente e domiciliada na Rua Jacarandás da Península, nº 880, bloco 3, apto 604, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.776-050.

ERIC FONTES PRATA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, médico, nascido em 22/02/1983, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0103768-4, expedida em 28/05/2015 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 057.983.596-03, residente e domiciliado na Rua Sessenta, nº 1811, apto. 102, Sessenta, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.256-712.

EUGÊNIO BRUNO CAMBRAIA, brasileiro, divorciado, médico, nascido em 29/07/1977, carteira de identidade profissional nº 52-70212-9, expedida em 15/12/2000 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 079.898.587-97, residente e domiciliado na Rua Manuel Magalhães, 311, Centro, Barra Mansa – RJ, CEP: 27.350-060.

FABIANO CLÁUDIO PEREIRA, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, médico, nascido em 30/12/1976, portador da carteira de identidade profissional nº 52-74102-7, expedida em 01/09/2009 pelo

Página 6 de 56

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

NIRE: 332.1176655-8 Protocolo: 2023/01037264-6 Data do protocolo: 26/12/2023

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B820F3CD3CE32189D34552F7FC4C6D648782AB2E8185DD21A4A5A745B2B5F449

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA

autenticado digitalmente

Pag. 08/59

CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 028.295.646-85, residente e domiciliado na Rua Vitorino Gonzaga, nº 237, Lote 69, Jardim Amália, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.251-365.

FÁBIO GUIMARÃES CAMARGO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 23/04/1978, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 52-86278-9, expedida em 28/01/2009 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 085.063.047-92, residente e domiciliado na Rua Vinte e Quatro - A, nº 725, lote 09, Barreira Cravo, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.285-400.

FELIPE ALVIM FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 02/06/1979, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0077742-0, em 09/12/2015 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 083.591.917-00, residente e domiciliada na Rua João Valiante, nº 260, apto. 1104, Ano Bom, Barra Mansa – RJ, CEP: 27.323-210.

FERNANDA BOZZEDA MEIRA, brasileira, solteira, nascida em 11/02/1988, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0113138-9, expedida em 10/12/2018 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 124.307.517-12, residente e domiciliada na Rua Sessenta, nº 2.523 Jardim Esperança, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.256-711.

FERNANDA RIBEIRO MOURA, brasileira, solteira, médica, nascida em 21/07/1994, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0115272-6, expedida em 05/12/2019 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 141.039.017-99, residente e domiciliada na Rua Manoel João Abidala, nº 400, Centro, Paty do Alferes – RJ, CEP: 26.950-000.

FERNANDO RODRIGUES NADER, brasileiro, solteiro, nascido em 18/06/1985, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 52-89371-4, expedida em 21/09/2010 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 110.407.647-03, residente e domiciliado na Rua Dezenove - D, nº 68, bloco 1, apto. 603, Bela Vista, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.262-370.

FLÁVIA PEIXOTO BITTENCOURT, brasileira, solteira, médica, nascida em 02/08/1979, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0100544-8, expedida em 09/06/2014 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 082.014.597-17, residente e domiciliada na Rua Quinhentos e Setenta e Seis, Nossa Senhora das Graças, nº 257, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.215-440.

GABRIEL COSTA LOUZADA, brasileiro, divorciado, médico, nascido em 23/04/1982, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0112419-6, expedida em 17/08/2018 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 095.157.787-51, residente e domiciliado na Rua Martins Torres, nº 309, casa, Santa Rosa, Niterói – RJ, CEP: 24.240-705.

GABRIELA ARAUJO DE REZENDE ALBUQUERQUE, brasileira, casada sob regime da comunhão parcial de bens, médica, nascida em 13/12/1985, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0086985-6, expedida em 13/12/2019 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 113.314.767-47, residente e domiciliada na Rua Bougainville, nº 313, Jardim Belvedere, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.258-170.

GABRIELA DALBONI AMANTE SOARES, brasileira, solteira, nascida em 11/04/1993, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0115358-7, expedida em 10/12/2019 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 141.803.307-33, residente e domiciliada na Rua Santa Ana, nº 82, Niterói, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.283-290.

GABRIELA ROCHA GUEDES PARREIRAS HORTA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, médica, nascida em 08/04/1989, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0107657-4

Página 7 de 56



expedida em 12/12/2016 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 129.373.727-59, residente e domiciliada na Rua General Andrades Neves, nº 90, apto. 304, São Geraldo, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.253-550.

GABRIELLA GUERRA MAGALHAES, brasileira, solteira, médica, nascida em 05/06/1997, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0120754-7, expedida em 21/09/2021 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 139.185.417-97, residente e domiciliada na Rua Cento e Cinquenta e Quatro, nº 467, apto. 102, Laranjal, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.255-085.

GIOVANNI ANDRÉ ROMANO, brasileiro, divorciado, médico, nascido em 19/02/1978, portador da carteira de identidade profissional nº 52-82859-9, expedida em 14/07/2011 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 223.377.578-38, residente e domiciliado na Avenida Sávio Costa de Almeida Gama, nº 250, apto. 104, Retiro, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.283-527.

GISELA YUMI FURUKAWA HORITA, brasileira, solteira em união estável, nascida em 13/04/1976, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-68253-5, expedida em 09/03/2010 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 041.835.537-17, residente e domiciliada na Rua Luiz Alves Pereira, nº 240, apto. 402, Aterrado, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.213-240.

GISELLE DE OLIVEIRA PIRES, brasileira, casada sob regime da comunhão parcial de bens, médica, nascida em 10/09/1994, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0114673-4, expedida em 19/06/2019 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 156.998.157-40, residente e domiciliada na Rua 27B, nº 645, Jardim Amália, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.251-369.

GISLAINE CARVALHO DE CASTRO TELLES, brasileira, solteira, nascida em 09/05/1980, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0105920-3, expedida em 15/02/2016 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 096.087.677-41, residente e domiciliada na Rua Simão da Cunha Gago, nº 317, apto. 201, Aterrado, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.213-170.

GLAUCO DE SOUSA ARAUJO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, médico, nascido em 03/03/1980, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0103094-9, expedida em 23/02/2015 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 037.995.866-01, residente e domiciliado na Rua A, nº 39, Lote 06, Quadra A, Jardim Belvedere, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.258-496.

GLECYELLE CARDOSO DIAS, brasileira, solteira, médica, nascida em 22/02/1995, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0114905-9, expedida em 11/07/2019 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 154.071.167-66, residente e domiciliada na Avenida Retiro, nº 2540, Retiro, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.275-263.

GREYSSON DE OLIVEIRA MAZON, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, médico, nascido em 06/08/1971, portador da carteira de identidade profissional nº 52-64751-9, expedida em 22/12/1997 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 830.138.576-68, residente e domiciliado na Estrada da Cachamorra, nº 1.851, casa 06, Campo Grande – RJ, CEP: 23.040-150.

GUSTAVO ADOLFO COSTA MELO, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, médico, nascido em 20/04/1972, portador da carteira de identidade profissional nº 52-68254-3, expedida em 10/12/2010 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 026.777.157-67, residente e domiciliado na Rua Cem, nº 1.589, Laranjal, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.255-000.

GUSTAVO BAYLÃO NIGRE, brasileiro, solteiro, nascido em 13/02/1978, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 52-74246-5, expedida em 21/01/2010 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº

Página 8 de 36

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

NIRE: 332.1176655-8 Protocolo: 2023/01037264-6 Data do protocolo: 26/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B820F3CD3CE32189D34552F7FC4C6D648782AB2E8185DD21A4A5A745B2B5F449

Autenticação: B820F3CD3CE32189D34552F7FC4C6D648782AB2E8185DD21A4A5A745B2B5F449



JUCERJ
arquivo digitalmente

Pag. 10/59

080.032.277-04, residente e domiciliado na Rua Setecentos e Cinquenta e Oito, nº 687, Casa de Pedra, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.257-200.

GUSTAVO EMILIO PINHEIRO DANTAS, brasileiro, solteiro, nascido em 16/09/1991, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0118096-7, expedida em 19/10/2020 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 081.981.164-51, residente e domiciliado na Rua Desembargador Cezar Salomonde, nº 30, apto. 304, Aterrado, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.215-522.

GUSTAVO NOVAES CARDOSO, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, médico, nascido em 20/03/1983, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0082346-5, expedida em 24/06/2014 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 099.352.417-69, residente e domiciliado na Rua Dezenove - D, nº 68, apto. 1.202, Bela Vista, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.262-370.

GUSTAVO RENNA DE AZEVEDO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 10/01/1991, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0102428-0, expedida em 26/07/2021 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 130.146.487-28, residente e domiciliado na Rua Doutor Anderson de Almeida Guerra, nº 26, Barreira Cravo, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.285-440.

JAYBER JOSÉ GODOY SOARES JUNIOR, brasileiro, casado sob regime da separação total de bens, médico, nascido em 09/08/1973, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0063541-3, expedida em 15/02/2016 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 017.307.537-10, residente e domiciliado na Rua Cento e Seis, nº 298, Laranjal, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.255-150.

JEAN PIERRE CARVALHO DELCOURT, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, médico, nascido em 26/05/1980, portador da carteira de identidade profissional nº 52-81193-9, expedida em 11/08/2006 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 088.406.197-39, residente e domiciliado na Rua Norberto Frões Andrade, nº 17, apto. 102, Santa Rosa, Barra Mansa – RJ, CEP: 27.323-050.

JOÃO OTÁVIO BELLOTTI ROSSI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, médico, nascido em 10/09/1991, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0113978-9, expedida em 26/03/2019 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 384.299.738-85, residente e domiciliado na Rua São João, nº 657, apto. 1.404, Centro, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.253-360.

JOÃO PAULO TEIXEIRA TAVARES, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 11/07/1973, Médico, carteira de identidade profissional nº 52-0115305-6 expedida em 09/12/2019 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 033.090.577-55, residente e domiciliado na Rua Noventa e Três - A, nº 146, Vila Santa Cecília, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.261-200.

JOÃO VICTOR CARVALHO WICHTHOFT FEDRIZZI, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 21/12/1995, carteira de identidade profissional nº 52-0123915-5, expedida em 20/07/2022 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 162.540.177-92, residente e domiciliado na Rua Cônegos dos Bittencourt, nº 61, Centro, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.900-300.

JORGE LUIZ FERREIRA BRANDÃO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 29/09/1957, médico, carteira de identidade profissional nº 52-0041740-0, expedida em 07/08/2018 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 654.176.407-78, residente e domiciliado na Rua Wilson Cópio nº 280, lote 10, Jardim Arnália, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.251-252.

JOSÉ FUZIMOTO JUNIOR, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 17/10/1964, portador da carteira de identidade profissional nº 52-56517-2, expedida em 16/12/1992 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº

Página 9 de 56

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

NIRE: 332.1176655-8 Protocolo: 2023/01037264-6 Data do protocolo: 26/12/2023

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO EM 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B820F3CD3CE32189D34552F7FC4C6D648782AB2E8185DD21A4A5A745B2B5F449

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
assinatura digitalizada

Pag. 11/59

833.398.767-20, residente e domiciliado na Rua Aristóteles Braga, nº 345, bloco 4, apto. 501, São Pedro, Juiz de Fora – MG, CEP: 36.037-010.

JULIA SCHMIDT GRAMMATICO, brasileira, solteira, nascida em 14/05/1996, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0120000-3 em 23/07/2021 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 106.403.097-12, residente e domiciliado na Rua Vitorio Conrado, nº 184, Jardim Amália, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.251-365.

JULIANA DE FÁTIMA CARDOSO DE PAULA, brasileira, solteira, médica, nascida em 09/04/1979, carteira de identidade profissional nº 52-0114976-8, expedida em 11/07/2019 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 079.951.457-80, residente e domiciliada na Rua Frutuoso Gil Gonçalves, nº 330, Matadouro, Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.115-050.

JULIANA DE PAULA MACHADO CURY, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 24/02/1987, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-97929-5 em 09/07/2013 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 123.809.097-41, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 855, Boa Vista, Barra Mansa – RJ, CEP: 27.350-130.

JULIANA DO AMARAL SALGUEIRO, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 24/08/1984, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-87836-7, expedida em 30/12/2009 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 106.627.297-22, residente e domiciliada na Rua Vinte e Seis, nº 561, Vila Santa Cecília, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.262-500.

JULIANA MEZZABARBA DE CARVALHO MARTINS, brasileira, casada sob regime da comunhão parcial de bens, médica, nascida em 27/09/1978, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-75277-0, expedida em 27/11/2003 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 078.681.147-11, residente e domiciliada na Rua L, nº 170, Jardim Amália, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.251-173.

JULIANA SANTOS BERTGES DE MOURA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 27/06/1984, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0115815-5, expedida em 30/12/2019 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 098.803.267-84, residente e domiciliada na Rua Jorge Gonçalves Pereira, nº 282, Jardim Amália, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.250-515.

JÚLIO CEZAR DIAS FERENZINI DA SILVEIRA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 13/09/1982, médico, carteira de identidade profissional nº 52-88353-0, expedida em 12/01/2010 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 097.963.197-13, residente e domiciliado na Rua José Mamede França, nº 69, Lote 47, Quadra A, Jardim Belvedere, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.258-492.

KÁTIA ALESSANDRA AMORIM CARVALHO, brasileira, solteira, médica, nascida em 07/02/1974, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-70089-4, expedida em 05/11/2019 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 032.700.277-88, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora de Aparecida, nº 1.507, Santa Cruz Valença – RJ, CEP: 27.600-000.

KELLE CRISTINA DA SILVA VENTURA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, médica, nascida em 01/09/1981, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0110800-0, expedida em 14/12/2017 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 054.896.767-95, residente e domiciliada na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 2510, bloco 02, apto. 1101, Barra da Tijuca – RJ, CEP: 22.775-040.

KRISTIAN MARIANO HEINZE, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 12/04/1975, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 52-87388-8, expedida em 27/07/2009

Página 10 de 56

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

NIRE: 332.1176655-8 Protocolo: 2023/01037264-6 Data do protocolo: 26/12/2023

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B820F3CD3CE32189D34552F7FC4C6D648782AB2E8185DD21A4A5A745B2B5F449

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 12/59

pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 257.227.468-00, residente e domiciliado na Rua Franklin de Assis Barbosa, nº 107, Jardim Belvedere, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.258-510.

LARA MOREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 17/06/1986, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0089591-1, expedida em 30/03/2020 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 116.296.917-20, residente e domiciliada na Rua General Andrade Neves, nº 100, apto. 404, São Geraldo, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.253-550.

LARISSA MAGNIEZI DE ALMEIDA, brasileira, solteira, médica, nascida em 25/09/1988, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0105580-1, expedida em 07/01/2016 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 127.988.967-54, residente e domiciliada na Rua Paulo Miranda da Fonseca, nº 61, apto. 703, São Geraldo, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.253-630.

LARISSA MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO, brasileira, solteira, médica, nascida em 04/07/1993, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0114756-0 expedida em 26/06/2019 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 119.148.806-33, residente e domiciliada na Rua Carlos Simões, nº 501, apto. 202, Jardim Amália, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.251-184.

LEONARDO AMORIM FORMAGGINE, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, médico, nascido em 27/04/1979, portador da carteira de identidade profissional nº 52-76974-6, expedida em 14/05/2010 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 077.875.507-08, residente e domiciliado na Rua Cento e Cinquenta e Três, nº 371, Laranjal, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.255-100.

LEONARDO CESAR ALVIM, brasileiro, divorciado, nascido em 27/06/1980, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 52-79258-6, expedida em 13/09/1996 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 039.887.296-12, residente e domiciliado na Rua Leda Guimarães de Macedo, nº 28, apto. 801, São João, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.258-505.

LEONARDO DUARTE DA SILVA, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, médico, nascido em 09/03/1973, portador da carteira de identidade profissional nº 52-66874-5, expedida em 10/12/1998 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 027.918.477-82, residente e domiciliado na Rua Pedro e de Oliveira, nº 52, apto. 201, Bonfim, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.909-090.

LIDIANY BARCELLOS PINTO COELHO, brasileira, solteira, nascida em 14/08/1979, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0115364-1, expedida em 11/12/2019 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 040.172.286-40, residente e domiciliada na Rua Dr. Júlio Xavier, nº 2, apto. 302, Laranjeiras, Valença – RJ, CEP: 27.600-000.

LÍLIAN SIMEÃO MARQUES, brasileira, solteira, nascida em 30/08/1981, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0104184-3, expedida em 03/07/2015 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 088.192.007-08, residente e domiciliada na Rua Carlos Gomes, nº 96, casa 01, Jardim Amália, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.250-620.

LIVIA PEREIRA CALDELLAS, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, médica, nascida em 04/10/1982, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-794759, expedida em 27/12/2005 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 054.456.467-77, residente e domiciliada na Rua Luiz Elias Miguel, nº 338, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.906-400.

LIVIA MAIA LOPES, brasileira, solteira, médica, nascida em 21/07/1990, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0101053-0 expedida em 26/06/2014 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 135.966.437-

Página 11 de 56

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

NIRE: 332.1176655-8 Protocolo: 2023/01037264-6 Data do protocolo: 26/12/2023

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B820F3CD3CE32189D34552F7FC4C6D648782AB2E8185DD21A4A5A745B2B5F449

Para validar o documento acesse <https://www.juceria.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
Assinatura digitalmente

Pag. 13/59

83, residente e domiciliada na Rua Almirante Barroso, nº 277, Jardim Amalia, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.251-085.

LÍVIA SILVA DE SOUZA LIMA, brasileira, solteira, nascida em 28/03/1993, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0116785-5, expedida em 13/07/2020 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 105.621.267-59, residente e domiciliada na Avenida Albo Chiesse, nº 130, apto. 401, Centro, Barra Mansa – RJ, CEP: 27.330-660.

LOURIVAL DIAS PEREIRA FILHO, brasileiro, solteiro médico, nascido em 22/08/1990, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0100542-1, expedida em 20/08/2021 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 135.967.267-27, residente e domiciliado na Rua Professor Alfredo Ellis Junior, nº 190, apto. 302, Jardim Amalia, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.251-370.

LUCAS CAMARA CANTO DA COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 16/09/1991, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0110008-4, expedida em 17/07/2017 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 002.799.991-27, residente e domiciliado na Rua Professor Maurílio Gomes da Silveira, nº 549, apto. 302, Monte Castelo, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.253-120.

LUIZ ALBERTO ADELINO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 18/10/1955, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 52-44009-4, expedida em 07/02/2011, pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 589.695.607-00, residente e domiciliada na Rua Engenheiro José Assis de Melo, nº 201, Jardim Amalia, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.251-160.

LUIZ EDUARDO LUZ BARREIROS, brasileiro, divorciado, médico, nascido em 05/11/1975, portador da carteira de identidade profissional nº 52-75376-9, expedida em 10/12/2003 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 046.407.167-45, residente e domiciliado na Rua Sessenta, nº 1.811, apto. 1.101 Sessenta, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.256-712.

LUIZ FERNANDO LUZ BARREIROS, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, médico, nascido em 25/09/1967, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0056094-4, expedida em 09/11/2022 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 944.630.857-72, residente e domiciliado na Rua Cento e Seis, nº 428, Laranjal, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.255-150.

LUMI AMARAL GOMES, brasileira, solteira, médica, nascida em 12/04/1989, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0102589-9, expedida em 26/02/2018 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 128.054.797-93, residente e domiciliada na Avenida Abraham Medina, nº 355, bloco 3, apto. 506, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.783-123.

MARCELO ARRUDA CORREA DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, médico, nascido em 18/07/1966, portador da carteira de identidade profissional nº 52-52717-7, expedida em 25/09/2009 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 874.878.617-91, residente e domiciliado na Estrada do Cantagalo, nº 1.650, casa 12, Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 23.036-440.

MARCELO BASTOS SOUTO, brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1987, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 52-95202-8, expedida em 31/07/2012 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 125.042.997-88, residente e domiciliado na Rua Vinte e Quatro - A (Lot Barreira Cravo), nº 87, Sam Remo, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.285-400.

MARCELO DE ARAUJO AGUIAR, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, médico, nascido em 24/04/1979, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0104227-0, expedida em

Página 12 de 56

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

NIRE: 332.1176655-8 Protocolo: 2023/01037264-6 Data do protocolo: 26/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B820F3CD3CE32189D34552F7FC4C6D648782AB2E8185DD21A4A5A745B2BF449

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 14/59

16/07/2015 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 076.774.507-84, residente e domiciliado na Rua Afra, nº 220, Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 23.081-120.

MARCELO PIRES DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, médico, nascido em 24/05/1973, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0066283-6, expedida em 31/03/2017 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 026.746.727-30, residente e domiciliado na Rua Coroados, nº 505, apto. 808, Atarrado, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.213-050.

MARCELO TAVARES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, médico, nascido em 24/01/1968, portador da carteira de identidade profissional nº 52-62100-5, expedida em 26/04/2013 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 986.857.917-15, residente e domiciliado na Rua General Ivan Raposo, nº 600, apto. 103, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.621-040.

MARCELO VIEIRA MARTINS, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, médico, nascido em 23/10/1974, portador da carteira de identidade profissional nº 52-93110-1, expedida em 19/01/2012 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 032.951.407-58, residente e domiciliado na Rua L, nº 170, Lote 15, Quadra 18, Jardim Amália, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.251-173.

MÁRCIO DE ALMEIDA CHAVES JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, médico, nascido em 23/12/1986, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0101154-5, expedida em 02/07/2014 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 122.538.777-94, residente e domiciliado na Rua José Alves Pereira, nº 72, Vila Mury, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.281-680

MÁRCIO JOSÉ MAXIMIANO ALVES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 04/03/1955, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 52-34677-1, expedida em 02/06/2010 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 496.134.487-72, residente e domiciliado na Rua Alexandre Fischer, nº 70, apto. 202, Santa Rosa, Barra Mansa – RJ, CEP: 27.323-120.

MARCIO LIMA LEAL ARNAUT, brasileiro, casado, médico, nascido em 26/03/1953, portador da carteira de identidade profissional nº 52-29580-3, expedida em 18/06/2010 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 344.419.727-68, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Carlos Euler, nº 77, apto. 1001, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.793-262.

MARCOS FREDERICO MAIELO MAXIMIANO ALVES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 01/11/1977, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 52-77302-6, expedida em 14/12/2004, pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 081.045.277-46, residente e domiciliado na Rua Ildelfonso Cunha, nº 202, apto. 203, Verbo Divino, Barra Mansa – RJ, CEP: 27.345-340.

MARCUS ARI DO NASCIMENTO FLORES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 02/12/1977, portador da carteira de identidade profissional nº 52-84018-1, expedida em 07/06/2013 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 037.909.197-64, residente e domiciliado na Rua Frutuosos Gil Gonçalves, nº 330, casa 58, Matadouro, Barra do Pirai – RJ, CEP: 27.115-050.

MARCUS VINÍCIUS SANTOS DE LAFFITTE ALVES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 06/02/1985, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0117900-4, expedida em 11/09/2020 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 056.447.867-90, residente e domiciliado na Rua Trinta e Um, nº 183, Lote nº 10, Quadra nº B-40, Jardim Vila Rica, Valença – RJ, CEP: 27.259-330.

MARIA AUGUSTA DE MACEDO WEHBE, brasileira, solteira, nascida em 30/12/1986, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0093504-2, expedida em 22/02/2019 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF

Página 13 de 56

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

NIRE: 332.1176655-8 Protocolo: 2023/01037264-6 Data do protocolo: 26/12/2023

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B820F3CD3CE32189D34552F7FC4C6D648782AB2E8185DD21A4A5A745B2B5F449

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 15/59

sob o nº 111.353.437-05, residente e domiciliada na Rua Sessenta, nº 1.811, apto. 1.303, Sessenta, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.256-711.

MARIA BETHANIA MUNIZ VALLE, brasileira, solteira, nascida em 20/03/1985, médica, portadora carteira de identidade profissional nº 52-0106353-7, expedida em 10/05/2016 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 109.794.447-64, residente e domiciliada na Rua Trinta e Cinco B, nº 300, bloco 2, apto. 801 ao 804, Sessenta, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.261-150.

MARIA CLARA REIS SAMPAIO, brasileira, solteira, nascida em 22/10/1992, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0117268-9, expedida em 28/05/2020 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 106.032.416-46, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 811, apto. 501, Ipanema, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.420-041.

MARIA CRISTINA CARBONELLI HORTAS, brasileira, viúva, médica, nascida em 23/01/1961, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0049983-9, expedida em 18/01/2019 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 627.106.807-34, residente e domiciliada na Rua Marques de São Vicente, nº 105, apto. 202, Gávea, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.451-041.

MARIA EDUARDA ALVES PIO, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, médica, nascida em 29/07/1993, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0110984-7, expedida em 20/12/2017 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 147.730.467-32, residente e domiciliada na Rua Paulo Magalhães, nº 93, Jardim Amália, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.251-254.

MARIA LUIZA CATTI PRETA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 30/08/1995, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0115360-9, expedida em 10/12/2019 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 061.795.087-39, residente e domiciliada na Avenida Nilton Penna Botelho, nº 737, loja 01 e 02, Vale Sol, Pinheiral – RJ, CEP: 27.197-000.

MARIANA BAPTISTA FREITAS, brasileira, solteira, nascida em 02/03/1982, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-85963-0, expedida em 12/01/2009 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 092.048.377-13, residente e domiciliada na Rua Seiscentos e Quarenta e Nove, nº 426, Siderópolis, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.256-240.

MARIANA LIMA BARBOZA, brasileira, solteira, médica, nascida em 30/10/1988, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0112189-8, expedida em 19/07/2018 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 043.894.995-13, residente e domiciliada na Rua Dezenove-D, nº 68, apto. 401, Bela Vista, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.262-370.

MARIANA SILVA LEITE PINTO, brasileira, solteira em união estável, médica, nascida em 17/10/1991, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0112057-3, expedida em 04/07/2018 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 137.860.397-47, residente e domiciliada na Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 252, Centro, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.900-650.

MARILSA PACHECO DE SOUZA, brasileira, divorciada, nascida em 30/09/1957, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-45663-0, expedida em 03/02/1986 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 710.284.047-00, residente e domiciliada na Rua Vereador Quirino Catti Preta, nº 58, Jardim Belvedere, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.258-325.

MARIO LIMA LEAL ARNAUT, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, médico, nascido em 26/03/1953, portador da carteira de identidade profissional nº 52-31170-3, expedida em

Página 14 de 56

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

NIRE: 332.1176655-8 Protocolo: 2023/01037264-6 Data do protocolo: 26/12/2023

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B820F3CD3CE32189D34552F7FC4C6D648782AB2E8185DD21A4A5A745B2B5F449

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladiigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 16/59

15/12/1978 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 344.419.647-49, residente e domiciliado na Avenida Jean Paul Sartre, nº 100, apto. 106, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.793-263.

MARYNA PINTO ALMEIDA, brasileira, solteira, nascida em 25/06/1993, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0117284-0, expedida em 28/08/2020 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 067.283.896-60, residente e domiciliada na Rua Coroados, nº 505, apto. 1.602, Aterrado, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.213-050.

MATHEUS ASSIS NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, nascido em 10/12/1992, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0109644-3, expedida em 12/07/2017 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 121.823.697-32, residente e domiciliado na Rua Maceió, nº 209, Village, Porto Real – RJ, CEP: 27.570-000.

MAURICIO RODRIGUES BOECK, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 28/04/1970, portador da carteira de identidade profissional nº 52-76549-0, expedida em 03/04/2013 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 641.527.150-49, residente e domiciliado na Avenida Dona Maria Alves, nº 1.047, bloco 3, cob. 43, Centro, Ubatuba – SP, CEP: 11.690-156.

MAYLA HELENA CORRÊA GROBA, brasileira, solteira, médica, nascida em 11/08/1988, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0108124-1, expedida em 04/01/2017 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 121.194.517-02, residente e domiciliada na Rua Escritor Rodrigo Melo Franco, nº 400, bloco 3, apto. 1702, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.783-124.

MIRELLA PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, médica, nascida em 15/03/1983, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0083569-2, expedida em 15/05/2014 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 100.486.707-74, residente e domiciliada na Rua Trinta e Cinco B, nº 300, bloco 1, apto. 1.003, Sessenta, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.261-150.

MONIQUE CRISTINE DE CARVALHO BORGES, brasileira, solteira, médica, nascida em 31/10/1990, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0109457-2, expedida em 23/06/2017 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 396.007.238-42, residente e domiciliada na Rua Sebastião de Paula Ferraz, nº 11, Vila Brasil, Cruzeiro – SP, CEP: 12.703-450.

NATHÁLIA GEYCI PEREIRA SILVESTRE, brasileira, solteira, nascida em 10/12/1989, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0101174-0, expedida em 07/07/2014, pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 128.359.497-80, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha, nº 77, Centro, Barra Mansa – RJ, CEP: 27.310-190.

NILO SEBE TONZAR, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, médico, nascido em 30/07/1959, portador da carteira de identidade profissional nº 52-41353-6, expedida em 04/02/2010 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 654.586.807-15, residente e domiciliado na Rua C 137 Mancusi, Vassouras – RJ, CEP: 27.700-000.

PÂMELA DE PAULA ARAÚJO, brasileira, casada, nascida em 14/05/1993, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0117152-6, expedida em 18/08/2020 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 139.930.757-65, residente e domiciliada na Avenida Argemiro de Paula Coutinho, nº 280, apto. 601, Centro, Barra Mansa – RJ, CEP: 27.310-020.

PATRICK DARGAINS MEDRADO, brasileiro, solteiro, nascido em 12/12/1984, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0098202-4, expedida em 31/08/2020 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº

Página 15 de 56

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

NIRE: 332.1176655-8 Protocolo: 2023/01037264-6 Data do protocolo: 26/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B820F3CD3CE32189D34552F7FC4C6D648782AB2E8185DD21A4A5A745B25F449

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
registro digitalizado

Pag. 17/59

099.838.477-10, residente e domiciliado na Rua Absaão Meireles, nº 34, Parque Jacimar, Seropédica - RJ, CEP: 23.897-450.

PAULO CESAR BRASIL JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, médico, nascido em 17/09/1983, portador da carteira de identidade profissional nº 52-85104-3, expedida em 11/07/2008 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 095.603.017-30, residente e domiciliado na Rua Juiz Antonio Cianni, nº 29, apto. 1.001, Centro, Barra Mansa - RJ, CEP: 27.310-030.

PEDRO CEZAR FAGUNDES JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, médico, nascido em 25/05/1981, portador da carteira de identidade profissional nº 52-78191-6, expedida em 03/02/2005 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 091.007.547-65, residente e domiciliado na Rua Dezenove D, nº 70, apto. 303, Bela Vista, Volta Redonda - RJ, CEP: 27.262-370.

PRISCILA CASQUILHO CHARPENEL, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, médica, nascida em 27/08/1977, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0075135-9, expedida em 01/12/2021 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 053.868.467-44, residente e domiciliada na Rua Milton Basílio Pereira, nº 223, apto. 402, Bañeário, Angra dos Reis - RJ, CEP: 23.906-270.

PULQUÉRIA BEATRIZ PEDROZA LAURO DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, nascida em 22/03/1970, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-66638-6, expedida em 08/12/2010 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 007.393.807-61, residente e domiciliada na Rua Elias Jorge Rafide, nº 74, apto. 103, Santa Rosa, Barra Mansa - RJ, CEP: 27.323-040.

RAPHAEL FRANCO DE FREITAS, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, médico, nascido em 16/03/1983, portador da carteira de identidade profissional nº 52-89589-0, expedida em 08/09/2010 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 100.301.437-21, residente e domiciliado na Rua Dezenove - B, nº 117, apto. 402, Bela Vista, Volta Redonda - RJ, CEP: 27.262-350.

RAQUEL NASCIMENTO DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 27/08/1988, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-98714-0, expedida em 09/01/2014 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 124.172.017-71, residente e domiciliada na Rua Melvim Jones, nº 209, Vila Orlandelia, Barra Mansa - RJ, CEP: 27.325-800.

REBECA PEREGRINA PUGLIESE SABROSO LOUZADA, brasileira, divorciada, médica, nascida em 12/09/1980, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0105703-0, expedida em 07/01/2016 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 089.125.417-06, residente e domiciliada na Rua Américo Alves da Costa, nº 49, Piratininga, Niterói - RJ, CEP: 24.350-350.

RÉGES MATOS DE MAGALHÃES FILHO, brasileiro, solteiro, nascido em 14/10/1988, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0109111-5, expedida em 18/04/2017 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 117.260.907-10, residente e domiciliado na Rua B, nº 100, Água Limpa, Volta Redonda - RJ, CEP: 27.250-263.

REINALDO COURI NOGUEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, médico, nascido em 21/09/1982, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0092241-2, expedida em 01/04/2014 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 097.206.527-05, residente e domiciliado na Rua Guimarães Natal, nº 16, apto. 109, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.011-090.

REJANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA GIL, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 19/12/1979, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0110536-1,

Página 16 de 56

expedida em 06/12/2017 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 055.312.797-76, residente e domiciliada na Rua Luiz Antônio, nº 115, Jardim Guanabara, Barra Mansa - RJ, CEP: 27.336-030.

RENAN VIEIRA CURY INÁCIO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 14/01/1987, portador da carteira de identidade profissional nº 52-95180-3, expedida em 19/07/2012 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 124.412.967-44, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 811, apto. 501, Ipanema, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.420-041.

REYDER PEREIRA DE SOUZA ALCOBA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/07/1994, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0109437-8, expedida em 19/06/2017 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 118.267.777-09, residente e domiciliado na Rua Quinhentos e Setenta e Quatro, nº 136, apto. 101, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda - RJ, CEP: 27.215-430.

RICARDO ANDRÉ GUEDES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, médico, nascido em 11/02/1978, portador da carteira de identidade profissional nº 52-79287-0 expedida em 12/01/2011 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 055.415.547-80, residente e domiciliado na Rua Coroados, nº 56, apto. 702, Aterrado, Volta Redonda - RJ, CEP: 27.213-050.

RICARDO ARBEX, brasileiro, divorciado, nascido em 04/08/1965, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 52-57706-3, expedida em 05/10/1993 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 818.901.507-97, residente e domiciliado na Rua João Valiante, nº 260, apto. 101, Ano Bom, Barra Mansa - RJ, CEP: 27.323-210.

RICARDO CAMPOS BARCELLOS, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 17/11/1979, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 52-99034-5, expedida em 09/01/2014 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 078.077.747-62, residente e domiciliado na Praça Professora Jandira Reis Oliveira, nº 91, apto. 201, Santa Rosa, Barra Mansa - RJ, CEP: 27.323-060.

RITA DE CÁSSIA DIAS AMARO, brasileira, solteira, médica, nascida em 05/07/1964, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-55774-1 expedida em 29/06/1992 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 011.102.237-14, residente e domiciliado na Rua José Correa Fonseca, nº 161, Jardim Belvedere, Volta Redonda - RJ, CEP: 27.258-606.

RODRIGO COELHO MOTTA, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, nascido em 25/03/1982, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0111430-1, expedida em 28/02/2018 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 095.766.847-30, residente e domiciliado na Estrada Quirino, nº 6.100, Quirino, Valença - RJ, CEP: 27.600-000.

RODRIGO JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 08/04/1991, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0118107-6, expedida em 16/10/2020 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 041.819.501-31, residente e domiciliado Rua F, nº 110, Jardim Belvedere, Volta Redonda - RJ, CEP: 27.258-485.

RODRIGO NOGUEIRA MARCELO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, médico, nascido em 14/02/1974, portador da carteira de identidade profissional nº 52-64613-0, expedida em 03/03/2010 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 041.746.897-09, residente e domiciliado na Rua Segundo-Sargento Jaime Pantaleão de Moraes, nº 250, Apto. 702, Aterrado, Volta Redonda - RJ, CEP: 27.215-562.

RODRIGO SILVA MARTINS, brasileiro, solteiro em união estável, médico, nascido em 11/10/1977, portador da carteira de identidade profissional nº 52-75309-2, expedida em 25/04/2011 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 078.187.367-35, residente e domiciliado na Rua Jorge Gama de Oliveira, nº 79, Verbo Divino, Barra Mansa - RJ, CEP: 27.345-100.

Página 17 de 56



RODRIGO VALÉRIO DE OLIVEIRA FRANCISCO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 29/08/1975, portador da carteira de identidade profissional nº 52-75275-4, expedida em 27/11/2003 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 072.689.377-33, residente e domiciliado na Rua Cento e Cinquenta e Seis, nº 540, apto. 403, Laranjal, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.255-080.

RODRIGO ZILLIG GAC DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 03/02/1979, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 52-75367-0, expedida em 25/06/2012 pelo CRM/RJ, portador da CPF sob o nº 086.526.987-40, residente e domiciliado na Rua C, nº 302, Jardim Belvedere, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.258-505.

RONAN LEÃO SOUSA, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1993, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0115891-0, expedida em 20/01/2020 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 028.534.821-38, residente e domiciliado Avenida Pinheiral, nº 217, casa 217, São Jorge, Pinheiral – RJ, CEP: 27.197-000.

ROSA MARIA MAGRANI, brasileira, divorciada, médica, nascida em 30/08/1964, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-51030-8, expedida em 09/11/2010 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 842.364.007-82, residente e domiciliada na Rua Cento e Sessenta e Cinco, nº 165, apto. 603, Laranjal, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.255-320.

SEBASTIÃO ROBERTO DE ALMEIDA LIMA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, médico, nascido em 24/07/1976, portador da carteira de identidade profissional nº 52-72222-7, expedida em 26/11/2009 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 032.337.596-06, residente e domiciliado na Rua José Leal, nº 51, Jardim Belvedere, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.258-488.

SERGIO ANDRADE DE SÁ, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, médico, nascido em 14/05/1972, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0068291-8, expedida em 11/05/2015 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 740.160.326-87, residente e domiciliado na Rua Primo Granato nº 599, Jardim Amália, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.251-212.

SÉRGIO ARAUJO DE CASTRO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 17/05/1964, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 52-53798-0, expedida em 19/07/2010 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 853.431.107-20, residente e domiciliado Rua São João, nº 657, apto. 701, Centro, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.253-360.

SERGIO EDUARDO PISTARINO, argentino, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, médico, nascido em 26/06/1958, portador da carteira de identidade profissional nº 52-49179-5, expedida em 05/03/1991 pelo CRM/RJ, Cédula de Identidade de Estrangeiro nº V002952-K expedida em 25/04/2016, inscrito no CPF sob o nº. 008.511.607-60, residente e domiciliado na Rua Professor Alfredo Ellis Junior, nº 221, lote 22, Jardim Amália, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.251-370.

SOFIA ROCHA SAN MARTIN, brasileira, solteira, nascida em 20/07/1990, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0125428-6, expedida em 19/12/2022 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 356.735.948-79, residente e domiciliada na Avenida Onze de Junho, nº 705, casa 9, Vila São Clemente, São Paulo – SP, CEP: 04.041-052.

SUELEN RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 27/04/1987, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-101938-4,

Página 18 de 56



expedida em 06/12/2014 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 112.322.207-01, residente e domiciliada na Rua Juscelino Kubitschek da Oliveira, nº 78, Boa Vista, Barra Mansa – RJ, CEP: 27.350-130.

SYLVIA SOUSA PIRES, brasileira, solteira, médica, nascida em 25/06/1985, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0119790-8, expedida em 06/05/2021 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 027.143.591-75, residente e domiciliada na Rua da Enchova, nº 01, Bracuí, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.943-115.

TAÍSA MAIA DE QUEIROZ, brasileira, solteira em união estável, nascida em 11/09/1978, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-79148-2, expedida em 16/09/2005 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 079.295.277-43, residente e domiciliada na Rua Cento e Oito, nº 54, Laranjal, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.255-130.

THAIS DUQUE MARTINS BELLO, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, médica, nascida em 14/12/1982, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-82856-4, expedida em 12/01/2011 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 100.186.567-73, residente e domiciliada na Rua Alexandra Fischer, nº 401, Santa Rosa, Barra Mansa – RJ, CEP: 27.323-120.

THAIS FREITAS DA SILVA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 12/04/1992, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0116070-2, expedida em 21/01/2020 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 116.033.497-82, residente e domiciliada na Rua Sebastião Lacerda, nº 300, apto. 104, centro, Paracambi – RJ, CEP: 26.600-000.

THAIS JUNQUEIRA FERRAZ VILLELA, brasileira, casada sob regime da comunhão parcial de bens, médica, nascida em 03/01/1987, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0107491-1, expedida em 04/01/2017 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 083.064.446-63, residente e domiciliada na Rua Quinhentos e Sessenta e Seis, nº 170, apto. 402, Torre 2, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.215-390.

THAISA PEREIRA MACHADO, brasileira, solteira, médica, nascida em 31/08/1990, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0110836-0 expedida em 15/12/2017 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 103.026.827-40, residente e domiciliada na Rua São João, nº 657, apto. 302, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.253-360.

THOMÁS DE SOUZA ALMEIDA, brasileiro, casado, nascido em 07/02/1993, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0112047-6, expedida em 16/07/2018 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 154.675.527-67, residente e domiciliado Rua José Bastos Cabral, nº 81, apto. 6, Bananal, São Paulo – SP, CEP: 12.850-000.

UILZA CRISTINA DE SOUZA, brasileira, divorciada, médica, nascida em 27/11/1966, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-52343-0 expedida em 22/04/2009 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 910.729.987-49, residente e domiciliada na Avenida Pastor Cesar Dacorso Filho, nº 445, Vila Mury, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.281-670.

ULYSSES SCHETTINI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 29/04/1966, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 52-52461-2, expedida em 14/07/2011 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 874.958.807-91, residente e domiciliado Rua Domenico Severi, nº 530, apto. 104, Santa Rosa, Barra Mansa – RJ, CEP: 27.323-750.

Página 19 de 56



VALÉRIA MARIA BARRETO FILARDI, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, médica, nascida em 12/09/1969, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0056758-0, expedida em 08/05/2019 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 006.322.187-03, residente e domiciliada na Rua Cento e Cinquenta e Quatro, nº 552, Laranjal, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.255-085.

VANESSA CORRÊA DELGADO DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 11/04/1980, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0112061-1, expedida em 04/07/2018 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 087.503.887-54, residente e domiciliada na Rua Maurilo Gomes da Silveira, nº 548, Monte Castelo, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.253-120.

VANESSA MANSO TORRES, brasileira, solteira, médica, nascida em 30/05/1995, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0119631-6, expedida em 29/03/2021 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 154.263.017-78, residente e domiciliada na Avenida Vice-Presidente José Alericar, nº 1.455, bloco 02, apto. 301, Jacarepaguá, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.775-033.

VÂNIA MARIA BARRETO MELLO, brasileira, separada, nascida em 23/11/1966, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-54165-1 expedida em 26/08/1997 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 007.606.697-59, residente e domiciliada na Rua Simão da Cunha Gago, nº 365, apto. 402 Aterrado, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.213-170.

VITOR HUGO GOMES DE SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 26/04/1992, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0121017-3, expedida em 12/11/2021 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 121.380.927-47, residente e domiciliado na Rua Feres José, nº 305, Jardim Amália, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.251-183.

VITOR LEONARDO ALVES, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, médico, nascido em 09/05/1981, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0117679-0, expedida em 29/07/2020 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 084.551.337-08, residente e domiciliado na Rua Dr. Hermano Durão, nº 359, Village São Roque, Miguel Pereira – RJ, CEP: 26.900-000.

VITOR SILVA MEDEIROS, brasileiro, solteiro, nascido em 17/08/1992, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0114935-0, expedida em 11/07/2019 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 128.822.107-01, residente e domiciliado Rua Rodolfo Dantas, nº 111, apto. 603, Copacabana, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.020-040.

VITÓRIO MOSCON PUNTEL, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 09/12/1961, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 52-45657-0, expedida em 04/02/2010 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 840.869.717-04, residente e domiciliado Rua Santa Julia, nº 21, Niterói, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.283-460.

VIVIAN LIMA DA SILVA NAVES, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, médica, nascida em 26/11/1986, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0119866-1 expedida em 20/05/2021 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 109.366.757-56, residente e domiciliada na Rua Coroados, nº 56, apto. 702, Aterrado, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.213-050.

WEIDISSON MARCOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, médico, nascido em 04/07/1977, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0079580-1, expedida em 11/11/2014 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 072.944.587-90, residente e domiciliado na Rua Almo Antônio Francisco, nº 175, Jardim Belvedere, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.258-490.

Página 20 de 56



WENDEL LUCAS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, médico, nascido em 15/05/1990, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0110882-4, expedida em 15/12/2017 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 126.067.147-09, residente e domiciliado na Rua Engenheiro José Assis de Melo, nº 23, Jardim Amália, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.251-160.

WILLER BRILHANTE DE ALBUQUERQUE FILHO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, médico, nascido em 29/06/1970, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0062167-6, expedida em 12/06/2019 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 033.263.387-08, residente e domiciliado na Rua Professor Orlando Meireles, nº 14, Enseada, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.931-020.

YAN GABRIEL CHAVES JANETTI, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 14/05/1996, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0119640-5, expedida em 26/03/2021 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 164.735.877-99, residente e domiciliado na Avenida Onze de Junho, nº 911, apto. 812, Vila Clementino, São Paulo – SP, CEP: 04041-053.

YANO ALTOMAR DE SÁ, brasileiro, solteiro, nascido em 18/03/1991, médico, portador da Carteira de Identidade Médica nº 52-0125398-0, expedida em 20/12/2022 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 110.344.156-62, residente e domiciliado Rua João Wiclyf, nº 420, apto. 102, Gleba Fazenda Palhano, Londrina – PR, CEP: 86.050-450.

YLIN CAROLINE SANTOS CHAN, brasileira, solteira, nascida em 13/09/1994, Médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0117237-9, expedida em 13/08/2020 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 149.664.347-00, residente e domiciliada na Rua Barão do Flamengo, nº 50, apto. 104, Flamengo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.220-080.

YURI ARAGÃO COUTO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 11/02/1992, médico, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0118100-9, expedida em 16/10/2020 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 145.148.607-35, residente e domiciliado Rua Cento e Cinquenta e Quatro, nº 9, bloco 1, apto. 701, Laranjal, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.255-085.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de “**DC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**”, com sua sede e foro estabelecida na Rua General Andrade Neves, nº. 09, Sala 803, Centro, Niterói – RJ, CEP: 24.210-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.824.939/0001-46, devidamente registrada na JUCERJA sob o NIRE: 332.1176655-8, por despacho em 11/01/2022, resolvem promover as seguintes alterações contratuais:

1- ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Neste ato a sócia **ALESSANDRA PAULA DE ABREU MOSCHEN**, já qualificada acima, **retira-se** da sociedade **cedendo e transferindo** a totalidade de sua 1 (uma) quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para a sócia **ora admitida** na sociedade **ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO**, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, médica, nascida em 21/12/1970, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-60096-0, expedida em 11/12/1998 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 011.188.367-90, residente e domiciliada na Rua Servidão D, s/n, bloco 1, apto. 305, 11.430, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.790-667, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real), totalmente recebidos neste ato em moeda corrente do país, dando e recebendo, plena, rasa, e irrevogável quitação, para nada reclamar seja a que título for.

Ainda neste ato o sócio **ALEX GOVINDA FERREIRA RODRIGUES**, já qualificado acima, **retira-se** da sociedade **cedendo e transferindo** a totalidade de sua 1 (uma) quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para a sócia **ora admitida** na sociedade **ANA FLÁVIA CAMARGOS ALVES**, brasileira, solteira,

Página 21 de 56

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

NIRE: 332.1176655-8 Protocolo: 2023/01037264-6 Data do protocolo: 26/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B820F3CD3CE32189D34552F7FC4C6D646782AB2E8185DD21A4A5A745B2B5F449

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 23/59

médica, nascida em 05/09/1992, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0127576-3, expedida em 03/07/2023 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 117.578.706-01, residente e domiciliada na Avenida Almirante Jair Carneiro Toscano de Brito, nº 600, bloco 3, apto. 403, Praia da Chácara, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.906-805, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real), totalmente recebidos neste ato em moeda corrente do país, dando e recebendo, plena, rasa, e irrevogável quitação, para nada reclamar seja a que título for.

Ainda neste ato o sócio **FERNANDO RODRIGUES NADER**, já qualificado acima, **retira-se** da sociedade **cedendo e transferindo** a totalidade de sua 1 (uma) quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para o sócio **ora admitido** na sociedade **ANDERSON RODRIGUES TAVARES**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, médico, nascido em 10/02/1984, portador da carteira de identidade profissional nº 52-87829-4, expedida em 03/04/2013 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 104.817.697-57, residente e domiciliado na Rua Nicolau de Lucca, nº 434, Mirante das Agulhas, Resende – RJ, CEP: 27.524-515, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real), totalmente recebidos neste ato em moeda corrente do país, dando e recebendo, plena, rasa, e irrevogável quitação, para nada reclamar seja a que título for.

Ainda neste ato a sócia **GABRIELA ROCHA GUEDES PARREIRAS HORTA**, já qualificada acima, **retira-se** da sociedade **cedendo e transferindo** a totalidade de sua 1 (uma) quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para a sócia **ora admitida** na sociedade **BRUNA MEDEIROS DA SILVA**, brasileira, solteira, médica, nascida em 24/03/1989, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0114927-0, expedida em 08/07/2019 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 104.872.567-78, residente e domiciliada na Rua C (M. Atlântica), nº 360, lote 8, Jardim Belvedere, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.258-505, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real), totalmente recebidos neste ato em moeda corrente do país, dando e recebendo, plena, rasa, e irrevogável quitação, para nada reclamar seja a que título for.

Ainda neste ato a sócia **GISELLE DE OLIVEIRA PIRES**, já qualificada acima, **retira-se** da sociedade **cedendo e transferindo** a totalidade de sua 1 (uma) quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para o sócio **ora admitido** na sociedade **DANIEL SOARES DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 11/04/1979, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0126815-5, expedida em 25/05/2023 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 215.919.598-70, residente e domiciliado na Rua Vinicius de Moraes, casa 01, Nova Angra, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.933-090, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real), totalmente recebidos neste ato em moeda corrente do país, dando e recebendo, plena, rasa, e irrevogável quitação, para nada reclamar seja a que título for.

Ainda neste ato a sócia **GISLAINE CARVALHO DE CASTRO TELLES**, já qualificada acima, **retira-se** da sociedade **cedendo e transferindo** a totalidade de sua 1 (uma) quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para a sócia **ora admitida** na sociedade **EMANUELLI DA SILVA MONÇÃO SOARES**, brasileira, solteira, médica, nascida em 12/01/1999, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0127547-0, expedida em 03/07/2023 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 137.157.547-96, residente e domiciliada na Rua Zeus, nº 119, Village, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.914-280, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real), totalmente recebidos neste ato em moeda corrente do país, dando e recebendo, plena, rasa, e irrevogável quitação, para nada reclamar seja a que título for.

Ainda neste ato a sócia **GLEYCIELLE CARDOSO DIAS**, já qualificada acima, **retira-se** da sociedade **cedendo e transferindo** a totalidade de sua 1 (uma) quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para o sócio **ora admitido** na sociedade **EUGÊNIO SAVIO RIBEIRO FILHO**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 10/05/1987, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0127530-5, expedida em 03/07/2023 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 073.882.536-02, residente e domiciliado na Estrada do Marinas, nº 91, apto. 203, Praia da Chácara, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.906-800, pelo preço certo e

Página 22 de 56

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

NIRE: 332.1176655-8 Protocolo: 2023/01037264-6 Data do protocolo: 26/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B820F3CD3CE32189D34552F7FC4C6D648782AB2E8185DD21A4A5A745B2B5F449

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pág. 24/59

ajustado de R\$ 1,00 (um real), totalmente recebidos neste ato em moeda corrente do país, dando e recebendo, plena, rasa, e irrevogável quitação, para nada reclamar seja a que título for.

Ainda neste ato a sócia **LARISSA MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO**, já qualificada acima, **retira-se** da sociedade **cedendo e transferindo** a totalidade de sua 1 (uma) quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para a sócia **ora admitida** na sociedade **FABIOLA TEIXEIRA CARREIRO RICHIA**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, médica, nascida em 28/10/1984, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0109406-8, expedida em 19/08/2017 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 106.429.597-57, residente e domiciliada na Rua Tarile Lustoza Braune, nº 125, Jardim Amália, Volta Redonda - RJ, CEP: 27.251-215, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real), totalmente recebidos neste ato em moeda corrente do país, dando e recebendo, plena, rasa, e irrevogável quitação, para nada reclamar seja a que título for.

Ainda neste ato o sócio **LEONARDO DUARTE DA SILVA**, já qualificado acima, **retira-se** da sociedade **cedendo e transferindo** a totalidade de sua 1 (uma) quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para o sócio **ora admitido** na sociedade **FELIPE JUNKSZTEJN LACERDA**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 16/01/1998, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0126953-4, expedida em 15/06/2023 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 059.287.447-81, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Cunha, nº 133, Verbo Divino, Barra Mansa - RJ, CEP: 27.345-340, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real), totalmente recebidos neste ato em moeda corrente do país, dando e recebendo, plena, rasa, e irrevogável quitação, para nada reclamar seja a que título for.

Ainda neste ato a sócia **LIDIANY BARCELLOS PINTO COELHO**, já qualificada acima, **retira-se** da sociedade **cedendo e transferindo** a totalidade de sua 1 (uma) quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para a sócia **ora admitida** na sociedade **FLÁVIA REZENDE VALLE**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, médica, nascida em 22/04/1977, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0074811-0, expedida em 27/04/2017 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 079.242.037-37, residente e domiciliada na Rua Maria José Lucas Peixoto, nº 403, apto. 402, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis - RJ, CEP: 23.906-445, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real), totalmente recebidos neste ato em moeda corrente do país, dando e recebendo, plena, rasa, e irrevogável quitação, para nada reclamar seja a que título for.

Ainda neste ato o sócio **MARCUS VINÍCIUS SANTOS DE LAFFITTE ALVES**, já qualificado acima, **retira-se** da sociedade **cedendo e transferindo** a totalidade de sua 1 (uma) quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para o sócio **ora admitido** na sociedade **GABRIEL SILVA NETO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 17/09/1994, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0127548-8, expedida em 103/07/2023 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 031.091.335-71, residente e domiciliado na Rua Eugênio Miranda, nº 21, Jacuacanga, Angra dos Reis - RJ, CEP: 23.914-519, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real), totalmente recebidos neste ato em moeda corrente do país, dando e recebendo, plena, rasa, e irrevogável quitação, para nada reclamar seja a que título for.

Ainda neste ato o sócio **MAURICIO RODRIGUES BOECK**, já qualificado acima, **retira-se** da sociedade **cedendo e transferindo** a totalidade de sua 1 (uma) quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para a sócia **ora admitida** na sociedade **GABRIELA SUDRE LACERDA**, brasileira, solteira, médica, nascida em 05/03/1995, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0116791-0, expedida em 15/04/2020 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 153.073.707-92, residente e domiciliada na Rua Doutor Djalma Caldas, nº 128, Jardim Belvedere, Volta Redonda - RJ, CEP: 27.258-250, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real), totalmente recebidos neste ato em moeda corrente do país, dando e recebendo, plena, rasa, e irrevogável quitação, para nada reclamar seja a que título for.

Página 23 de 56

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

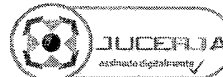
Empresa: DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

NIRE: 332.1176655-8 Protocolo: 2023/01037264-6 Data do protocolo: 26/12/2023

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B820F3CD3CE32189D34552F7FC4C6D648782AB2E8185DD21A4A5A745B2B5F449

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo



Pag. 25/59

Ainda neste ato a sócia **MONIQUE CRISTINE DE CARVALHO BORGES**, já qualificada acima, **retira-se** da sociedade **cedendo e transferindo** a totalidade de sua 1 (uma) quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para o sócio **ora admitido** na sociedade **GOTHARDO LOPES NETTO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, médico, nascido em 12/05/1963, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0049021-2, expedida em 16/07/2018 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 788.626.397-91, residente e domiciliado na Rua Cem, nº 03, casa 04, Laranjal, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.255-000, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real), totalmente recebidos neste ato em moeda corrente do país, dando e recebendo, plena, rasa, e irrevogável quitação, para nada reclamar seja a que título for.

Ainda neste ato o sócio **YANO ALTOMAR DE SÁ**, já qualificado acima, **retira-se** da sociedade **cedendo e transferindo** a totalidade de sua 1 (uma) quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para o sócio **ora admitido** na sociedade **GUILHERME NOGUEIRA FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 29/03/1999, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0127575-5, expedida em 03/07/2023 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 176.234.957-47, residente e domiciliado na Rua Eugênio Miranda, nº 21, Jacuacanga, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.914-519, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real), totalmente recebidos neste ato em moeda corrente do país, dando e recebendo, plena, rasa, e irrevogável quitação, para nada reclamar seja a que título for.

Ainda neste ato o sócio **DANIEL ALCANTARA COELHO**, já qualificado acima, **cede e transfere** 1,00 (uma) quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para o sócio **ora admitido** na sociedade **HUMBERTO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, médico, nascido em 13/11/1947, portador da carteira de identidade profissional nº 52-21229-7, expedida em 28/04/1997 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 288.789.737-34, residente e domiciliado na Rua Dona Claudina, nº 447, casa 08, Méier, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.725-060, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real), totalmente recebidos neste ato em moeda corrente do país, dando e recebendo, plena, rasa, e irrevogável quitação, para nada reclamar seja a que título for.

Ainda neste ato o sócio **DANIEL ALCANTARA COELHO**, já qualificado acima, **cede e transfere** 1,00 (uma) quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para a sócia **ora admitida** na sociedade **INGHLIDE DAMANIELLE SILVA**, brasileira, solteira, médica, nascida em 11/04/1993, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0112109-0, expedida em 16/07/2018 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 099.683.416-81, residente e domiciliada na Rua Visconde de Taunay, nº 130, São João, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.253-380, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real), totalmente recebidos neste ato em moeda corrente do país, dando e recebendo, plena, rasa, e irrevogável quitação, para nada reclamar seja a que título for.

Ainda neste ato o sócio **DANIEL ALCANTARA COELHO**, já qualificado acima, **cede e transfere** 1,00 (uma) quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para a sócia **ora admitida** na sociedade **JÉSSICA DO NASCIMENTO FERREIRA**, brasileira, solteira, médica, nascida em 01/12/1998, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0127558-5, expedida em 05/07/2023 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 123.033.677-00, residente e domiciliada na Rua Doce Barra, nº 09, casa 06, Jacuacanga, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.914-015, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real), totalmente recebidos neste ato em moeda corrente do país, dando e recebendo, plena, rasa, e irrevogável quitação, para nada reclamar seja a que título for.

Ainda neste ato o sócio **DANIEL ALCANTARA COELHO**, já qualificado acima, **cede e transfere** 1,00 (uma) quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para a sócia **ora admitida** na sociedade **JULIANA DE SOUZA FARIA**, brasileira, solteira, médica, nascida em 05/08/1978, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-79314-0, expedida em 16/01/1997 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 081.770.247-44, residente e domiciliada na Rua Pedro Azzi, nº 288, apto. 102, Jardim Amália, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.251-210, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real), totalmente recebidos neste ato em moeda

Página 24 de 56

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

NIRE: 332.1176655-8 Protocolo: 2023/01037264-6 Data do protocolo: 26/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B820F3CD3CE32189D34552F7FC4C6D648782AB2E8185DD21A4A5A745B2B5F449

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 26/59

corrente do país, dando e recebendo, plena, rasa, e irrevogável quitação, para nada reclamar seja a que título for.

Ainda neste ato o sócio **DANIEL ALCANTARA COELHO**, já qualificado acima, **cede e transfere 1,00 (uma) quota**, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para a sócia **ora admitida** na sociedade **LARYSSA TEODORO SOARES BRAGA**, brasileira, solteira, médica, nascida em 28/10/1992, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0118969-7, expedida, em 22/12/2020 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 137.983.537-27, residente e domiciliada na Rua Alberto Cunha Rodrigues, nº 226, apto. 204, Jardim Amália, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.251-220, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real), totalmente recebidos neste ato em moeda corrente do país, dando e recebendo, plena, rasa, e irrevogável quitação, para nada reclamar seja a que título for.

Ainda neste ato o sócio **DANIEL ALCANTARA COELHO**, já qualificado acima, **cede e transfere 1,00 (uma) quota**, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para a sócia **ora admitida** na sociedade **LIEGE SOARES DE ALMEIDA MAGALHÃES**, brasileira, solteira, médica, nascida em 14/07/1995, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0123299-1, expedida, em 10/06/2022 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 162.843.767-74, residente e domiciliada na Rua Itamar de Assis Pereira, nº 515, apto. 302, Jardim Amália, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.251-250, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real), totalmente recebidos neste ato em moeda corrente do país, dando e recebendo, plena, rasa, e irrevogável quitação, para nada reclamar seja a que título for.

Ainda neste ato o sócio **DANIEL ALCANTARA COELHO**, já qualificado acima, **cede e transfere 1,00 (uma) quota**, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para a sócia **ora admitida** na sociedade **NATÁLIA MELO DUARTE DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, médica, nascida em 19/05/1997, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0127329-9, expedida, em 27/06/2023 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 162.109.507-01, residente e domiciliada na Rua Olavo Marasse, nº 362, Vila Maria, Barra Mansa – RJ, CEP: 27.313-370, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real), totalmente recebidos neste ato em moeda corrente do país, dando e recebendo, plena, rasa, e irrevogável quitação, para nada reclamar seja a que título for.

Ainda neste ato o sócio **DANIEL ALCANTARA COELHO**, já qualificado acima, **cede e transfere 1,00 (uma) quota**, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para o sócio **ora admitido** na sociedade **NATHAN DE OLIVEIRA CALDAS**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, médico, nascido em 15/08/1991, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0110437-3, expedida, em 01/12/2017 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 130.972.517-90, residente e domiciliado na Avenida Alberico Diniz, nº 2.332, bloco 2, apto. 609, Jardim Sulacap, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.741-110, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real), totalmente recebidos neste ato em moeda corrente do país, dando e recebendo, plena, rasa, e irrevogável quitação, para nada reclamar seja a que título for.

Ainda neste ato o sócio **DANIEL ALCANTARA COELHO**, já qualificado acima, **cede e transfere 1,00 (uma) quota**, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para a sócia **ora admitida** na sociedade **PAULA SANTOS BRANDÃO MARQUES**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, médica, nascida em 25/02/1980, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0114763-3, expedida, em 28/06/2019 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 081.407.857-50, residente e domiciliada na Rua Milão, nº 20, Ponte Alta, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.267-130, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real), totalmente recebidos neste ato em moeda corrente do país, dando e recebendo, plena, rasa, e irrevogável quitação, para nada reclamar seja a que título for.

Ainda neste ato o sócio **DANIEL ALCANTARA COELHO**, já qualificado acima, **cede e transfere 1,00 (uma) quota**, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para a sócia **ora admitida** na sociedade **PRISCILA**

Página 25 de 56

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

NIRE: 332.1176655-8 Protocolo: 2023/01037264-6 Data do protocolo: 26/12/2023

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B820F3CD3CE32189D34552F7FC4C6D648782AB2E8185DD21A4A5A745B2B5F449

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital> informe o nº de autenticação



JUCERJA
Instituto Digitalmente

Pág. 27/59

CONCEIÇÃO SIQUEIRA, brasileira, solteira, médica, nascida em 27/02/1980, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0107459-8, expedida, em 11/10/2016 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 052.022.327-64, residente e domiciliada na Avenida Candido Portinari, nº 635, casa 12, Portal das Artes, Paraty - RJ, CEP: 23.970-000, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real), totalmente recebidos neste ato em moeda corrente do país, dando e recebendo, plena, rasa, e irrevogável quitação, para nada reclamar seja a que título for.

Ainda neste ato o sócio **DANIEL ALCANTARA COELHO**, já qualificado acima, **cede e transfere 1,00 (uma) quota**, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para o sócio **ora admitido** na sociedade **RENATO BORGES AMORIM**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, médico, nascido em 05/03/1978, portador da carteira de identidade profissional nº 52-76733-6, expedida, em 24/04/2006 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 078.393.227-86, residente e domiciliado na Rua Domenico Severi, nº 97, Santa Rosa, Barra Mansa - RJ, CEP: 27.323-750, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real), totalmente recebidos neste ato em moeda corrente do país, dando e recebendo, plena, rasa, e irrevogável quitação, para nada reclamar seja a que título for.

Ainda neste ato o sócio **DANIEL ALCANTARA COELHO**, já qualificado acima, **cede e transfere 1,00 (uma) quota**, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para a sócia **ora admitida** na sociedade **SALLEN LOPEZ DE SOUZA FERRAZ**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, médica, nascida em 03/02/1986, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0117766-4, expedida, em 03/08/2020 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 106.318.997-74, residente e domiciliada na Rua São José, nº 107, Posse, Nova Iguaçu - RJ, CEP: 26.030-060, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real), totalmente recebidos neste ato em moeda corrente do país, dando e recebendo, plena, rasa, e irrevogável quitação, para nada reclamar seja a que título for.

Ainda neste ato o sócio **DANIEL ALCANTARA COELHO**, já qualificado acima, **cede e transfere 1,00 (uma) quota**, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para a sócia **ora admitida** na sociedade **TAINA BARROS VENTURA**, brasileira, solteira, médica, nascida em 08/12/1994, portadora da carteira de identidade profissional nº 52-0119630-8, expedida, em 29/03/2021 pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 149.741.217-07, residente e domiciliada na Rua Andrade Figueira, nº 261, apto. 202, Centro, Barra Mansa - RJ, CEP: 27.330-110, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real), totalmente recebidos neste ato em moeda corrente do país, dando e recebendo, plena, rasa, e irrevogável quitação, para nada reclamar seja a que título for.

Ainda neste ato o sócio **DANIEL ALCANTARA COELHO**, já qualificado acima, **cede e transfere 1,00 (uma) quota**, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para o sócio **ora admitido** na sociedade **WAGNER PEREIRA NOVAES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 15/02/1990, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0127554-2, expedida, em 03/07/2023 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 028.026.885-88, residente e domiciliado na Avenida Almirante Cornelis Verolme, nº 111, Jacarepaguá, Angra dos Reis - RJ, CEP: 23.914-425, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real), totalmente recebidos neste ato em moeda corrente do país, dando e recebendo, plena, rasa, e irrevogável quitação, para nada reclamar seja a que título for.

Ainda neste ato o sócio **DANIEL ALCANTARA COELHO**, já qualificado acima, **cede e transfere 1,00 (uma) quota**, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para o sócio **ora admitido** na sociedade **WELTON TAVARES DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 29/07/1998, portador da carteira de identidade profissional nº 52-0126979-8, expedida, em 19/06/2023 pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 146.492.627-12, residente e domiciliado na Avenida Nelson Bastos, s/n, Lambicada, Angra dos Reis - RJ, CEP: 23.913-020, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real), totalmente recebidos neste ato em moeda corrente do país, dando e recebendo, plena, rasa, e irrevogável quitação, para nada reclamar seja a que título for.

Página 26 de 56

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

NIRE: 332.1176655-8 Protocolo: 2023/01037264-6 Data do protocolo: 26/12/2023

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B820F3CD3CE32189D34552F7FC4C6D648782AB2E8185DD21A4A5A745B2B5F449

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital> informe o nº de autenticação



Mediante as alterações ocorridas os sócios resolvem **CONSOLIDAR A CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL**, que passa a ter a seguinte e nova redação:

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, sendo assim, o capital social fica distribuído para os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
DANIEL ALCANTARA COELHO	88.787	R\$ 88.787,00
PRISCILLA MAGALHÃES ASSUMPCÃO	5.000	R\$ 5.000,00
B&B MED01 GESTÃO E TREINAMENTO LTDA	3.000	R\$ 3.000,00
DC CARE GESTÃO E OPERALIZAÇÃO LTDA	3.000	R\$ 3.000,00
ACYR PIRES AGUIAR	1	R\$ 1,00
ADRIANA LACERDA DE REZENDE	1	R\$ 1,00
AILTON BRUNO DE MOURA GONÇALVES	1	R\$ 1,00
ALBERTO ISAAC FREITAS	1	R\$ 1,00
ALESSANDRA AMORIM MACHADO RAPHAEL	1	R\$ 1,00
ALESSANDRA PATRÍCIA SOARES DA COSTA RAFAEL	1	R\$ 1,00
ALINE DANIELE DA CUNHA	1	R\$ 1,00
AMANDA DE SOUZA ZAMORANO	1	R\$ 1,00
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS JÚNIOR	1	R\$ 1,00
ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO	1	R\$ 1,00
ANA CECÍLIA BARBOSA BRAGA DE ALENCAR	1	R\$ 1,00
ANA CLARA DE MATTOS MIRANDA	1	R\$ 1,00
ANA FLÁVIA CAMARGOS ALVES	1	R\$ 1,00
ANA PAULA ABREU SODRÉ	1	R\$ 1,00
ANA PAULA ROCHA NORA	1	R\$ 1,00
ANA VICTÓRIA GALINDO DA COSTA PEREIRA	1	R\$ 1,00
ANDERSON DOS SANTOS	1	R\$ 1,00
ANDERSON RODRIGUES TAVARES	1	R\$ 1,00
ANDRÉ JUNKSZTEJN DE ANDRADE	1	R\$ 1,00
ANNA BEATRIZ BESSA DE OLIVEIRA	1	R\$ 1,00
ANNA CAROLINA FONTOURA MACHADO	1	R\$ 1,00
ANNE CAROLINE ROGIENFISZ MENDES	1	R\$ 1,00
ANTOINE ALEXIOU CALDELLAS	1	R\$ 1,00
ARIANA FERREIRA LEITE	1	R\$ 1,00
ARTHUR ZUIN SALUSTIANO	1	R\$ 1,00
BEATRIZ MAZZA MASCARENHAS	1	R\$ 1,00
BEATRIZ PEDROZA LAURO DE OLIVEIRA	1	R\$ 1,00
BIANCA ALVES DE MIRANDA	1	R\$ 1,00
BIAZI RICIERI ASSIS	1	R\$ 1,00
BRUNA BARBIERI DE ALENCAR	1	R\$ 1,00
BRUNA MARIA DE ARRUDA FERNANDES BARRA	1	R\$ 1,00
BRUNA MEDEIROS DA SILVA	1	R\$ 1,00
BRUNA MIRANDA DE CASTRO	1	R\$ 1,00
BRUNO JOSÉ MARTINI SANTOS	1	R\$ 1,00
CAIO MÁRIO VILLELA DE CARVALHO JÚNIOR	1	R\$ 1,00

Página 27 de 56

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

NIRE: 332.1176655-8 Protocolo: 2023/01037264-6 Data do protocolo: 26/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B820F3CD3CE32189D34552F7FC4C6D646782AB2E8185DD21A4A5A745B2B5F449

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 29/59

CAMILA CABRAL DE AZEVEDO FERREIRA	1	R\$ 1,00
CAMILA DINIZ SILVA	1	R\$ 1,00
CAROLINA DUTRA BARROS	1	R\$ 1,00
CAROLINA TEODOSIO DE PINHO	1	R\$ 1,00
CÁSSIO HERINGER ARBEX	1	R\$ 1,00
CÁTIA CRISTINA FERNANDES PIRES ANDRADE DE SA	1	R\$ 1,00
CELI DE SOUZA BALTHAZAR WEBER	1	R\$ 1,00
CLAUDINEI DA SILVA	1	R\$ 1,00
CYNTHIA FRANCO FABIANO TRINDADE	1	R\$ 1,00
DANIEL SOARES DE ARAÚJO	1	R\$ 1,00
DANIELA DE MELLO PEREIRA	1	R\$ 1,00
DEBORA DE SOUZA CESAR CANTIZANI	1	R\$ 1,00
DÔRA DE ALMEIDA	1	R\$ 1,00
EDUARDO BEZERRA BARCELLOS	1	R\$ 1,00
EDUARDO MARIANO DE OLIVEIRA	1	R\$ 1,00
EFIGÊNIA VANDA DE JESUS	1	R\$ 1,00
ELIANE CAMARGO DE JESUS	1	R\$ 1,00
ELIETE GOMES ANSEL	1	R\$ 1,00
EMANUELLI DA SILVA MONÇÃO SOARES	1	R\$ 1,00
ERIC FONTES PRATA	1	R\$ 1,00
EUGÊNIO BRUNO CAMBRAIA	1	R\$ 1,00
EUGÊNIO SAVIO RIBEIRO FILHO	1	R\$ 1,00
FABIANO CLAUDIO PEREIRA	1	R\$ 1,00
FÁBIO GUIMARÃES CAMARGO	1	R\$ 1,00
FABIOLA TEIXEIRA CARREIRO RICHÁ	1	R\$ 1,00
FELIPE ALVIM FERREIRA	1	R\$ 1,00
FELIPE JUNKSZTEJN LACERDA	1	R\$ 1,00
FERNANDA BOZZEDA MEIRA	1	R\$ 1,00
FERNANDA RIBEIRO MOURA	1	R\$ 1,00
FLÁVIA PEIXOTO BITTENCOURT	1	R\$ 1,00
FLÁVIA REZENDE VALLE	1	R\$ 1,00
GABRIEL COSTA LOUZADA	1	R\$ 1,00
GABRIEL SILVA NETO DE OLIVEIRA	1	R\$ 1,00
GABRIELA ARAUJO DE REZENDE ALBUQUERQUE	1	R\$ 1,00
GABRIELA DALBONI AMANTE SOARES	1	R\$ 1,00
GABRIELA SUDRE LACERDA	1	R\$ 1,00
GABRIELLA GUERRA MAGALHÃES	1	R\$ 1,00
GIOVANNI ANDRÉ ROMANO	1	R\$ 1,00
GISELA YUMI FURUKAWA HORITA	1	R\$ 1,00
GLAUCO DE SOUSA ARAUJO	1	R\$ 1,00
GOTHARDO LOPES NETTO	1	R\$ 1,00
GREYSSON DE OLIVEIRA MAZON	1	R\$ 1,00
GUILHERME NOGUEIRA FIGUEIREDO	1	R\$ 1,00
GUSTAVO ADOLFO COSTA MELO	1	R\$ 1,00
GUSTAVO BAYLÃO NIGRE	1	R\$ 1,00
GUSTAVO EMILIO PINHEIRO DANTAS	1	R\$ 1,00
GUSTAVO NOVAES CARDOSO	1	R\$ 1,00
GUSTAVO RENNA DE AZEVEDO	1	R\$ 1,00

Página 28 de 56

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

NIRE: 332.1176655-8 Protocolo: 2023/01037264-6 Data do protocolo: 26/12/2023

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B820F3CD3CE32189D34552F7FC4C6D648782AB2E8185DD21A4A5A745B2B5F449

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital> informe o nº do protocolo



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 30/59

HUMBERTO PEREIRA DOS SANTOS		R\$ 1,00
INGHLIDE DAMANIELLE SILVA	1	R\$ 1,00
JAYBER JOSÉ GODOY SOARES JUNIOR	1	R\$ 1,00
JEAN PIERRE CARVALHO DELCOURT	1	R\$ 1,00
JÉSSICA DO NASCIMENTO FERREIRA	1	R\$ 1,00
JOÃO OTAVIO BELLOTTI ROSSI	1	R\$ 1,00
JOÃO PAULO TEIXEIRA TAVARES	1	R\$ 1,00
JOÃO VICTOR CARVALHO WICHTHOFF FEDRIZZI	1	R\$ 1,00
JORGE LUIZ FERREIRA BRANDÃO	1	R\$ 1,00
JOSÉ FUZIMOTO JUNIOR	1	R\$ 1,00
JULIA SCHMIDT GRAMMATICO	1	R\$ 1,00
JULIANA DE FÁTIMA CARDOSO DE PAULA	1	R\$ 1,00
JULIANA DE PAULA MACHADO CURY	1	R\$ 1,00
JULIANA DE SOUZA FARIA	1	R\$ 1,00
JULIANA DO AMARAL SALGUEIRO	1	R\$ 1,00
JULIANA MEZZABARBA DE CARVALHO MARTINS	1	R\$ 1,00
JULIANA SANTOS BERTGES DE MOURA	1	R\$ 1,00
JULIO CEZAR DIAS FERENZINI DA SILVEIRA	1	R\$ 1,00
KÁTIA ALESSANDRA AMORIM CARVALHO	1	R\$ 1,00
KELLE CRISTINA DA SILVA VENTURA	1	R\$ 1,00
KRISTIAN MARIANO HEINZE	1	R\$ 1,00
LARA MOREIRA DE OLIVEIRA	1	R\$ 1,00
LARISSA MAGNIEZI DE ALMEIDA	1	R\$ 1,00
LARYSSA TEODORO SOARES BRAGA	1	R\$ 1,00
LEONARDO AMORIM FORMAGINE	1	R\$ 1,00
LEONARDO CESAR ALVIM	1	R\$ 1,00
LIEGE SOARES DE ALMEIDA MAGALHÃES	1	R\$ 1,00
LÍLIAN SIMEÃO MARQUES	1	R\$ 1,00
LÍVIA PEREIRA CALDELLAS	1	R\$ 1,00
LÍVIA MAIA LOPES	1	R\$ 1,00
LÍVIA SILVA DE SOUZA LIMA	1	R\$ 1,00
LOURIVAL DIAS PEREIRA FILHO	1	R\$ 1,00
LUCAS CAMARA CANTO DA COSTA	1	R\$ 1,00
LUIZ ALBERTO ADELINO DA SILVA	1	R\$ 1,00
LUIZ EDUARDO LUZ BARREIROS	1	R\$ 1,00
LUIZ FERNANDO LUZ BARREIROS	1	R\$ 1,00
LUMI AMARAL GOMES	1	R\$ 1,00
MARCELO ARRUDA CORREA DA SILVA	1	R\$ 1,00
MARCELO BASTOS SOUTO	1	R\$ 1,00
MARCELO DE ARAUJO AGUIAR	1	R\$ 1,00
MARCELO PIRES DE SOUZA	1	R\$ 1,00
MARCELO TAVARES DE OLIVEIRA	1	R\$ 1,00
MARCELO VIEIRA MARTINS	1	R\$ 1,00
MÁRCIO DE ALMEIDA CHAVES JUNIOR	1	R\$ 1,00
MÁRCIO JOSÉ MAXIMIANO ALVES	1	R\$ 1,00
MÁRCIO LIMA LEAL ARNAUT	1	R\$ 1,00
MARCOS FREDERICO MAIELO MAXIMIANO ALVES	1	R\$ 1,00
MARCUS ARI DO NASCIMENTO FLORES	1	R\$ 1,00



JUCERJA
assinado digitalmente

MARIA AUGUSTA DE MACEDO WEHBE	1	R\$ 1,00
MARIA BETHANIA MUNIZ VALLE	1	R\$ 1,00
MARIA CLARA REIS SAMPAIO	1	R\$ 1,00
MARIA CRISTINA CARBONELLI HORTAS	1	R\$ 1,00
MARIA EDUARDA ALVES PIO	1	R\$ 1,00
MARIA LUIZA CATTI PRETA DE OLIVEIRA	1	R\$ 1,00
MARIANA BAPTISTA FREITAS	1	R\$ 1,00
MARIANA LIMA BARBOZA	1	R\$ 1,00
MARIANA SILVA LEITE PINTO	1	R\$ 1,00
MARILSA PACHECO DE SOUZA	1	R\$ 1,00
MARIO LIMA LEAL ARNAUT	1	R\$ 1,00
MARYNA PINTO ALMEIDA	1	R\$ 1,00
MATHEUS ASSIS NASCIMENTO	1	R\$ 1,00
MAYLA HELENA CORREA GROBA	1	R\$ 1,00
MIRELLA PEREIRA DE OLIVEIRA	1	R\$ 1,00
NATÁLIA MELO DUARTE DE ALMEIDA	1	R\$ 1,00
NATHÁLIA GEYCI PEREIRA SILVESTRE	1	R\$ 1,00
NATHAN DE OLIVEIRA CALDAS	1	R\$ 1,00
NILO SEBE TONZAR	1	R\$ 1,00
PÂMELA DE PAULA ARAUJO	1	R\$ 1,00
PATRICK DARGAINS MEDRADO	1	R\$ 1,00
PAULA SANTOS BRANDÃO MARQUES	1	R\$ 1,00
PAULO CESAR BRASIL JUNIOR	1	R\$ 1,00
PEDRO CEZAR FAGUNDES JUNIOR	1	R\$ 1,00
PRISCILA CASQUILHO CHARPENEL	1	R\$ 1,00
PRISCILA CONCEIÇÃO SIQUEIRA	1	R\$ 1,00
PULQUÉRIA BEATRIZ PEDROZA LAURO DE OLIVEIRA	1	R\$ 1,00
RAPHAEL FRANCO DE FREITAS	1	R\$ 1,00
RAQUEL NASCIMENTO DA SILVA	1	R\$ 1,00
REBECA PEREGRINA PUGLIESE SABROSO LOUZADA	1	R\$ 1,00
RÉGES MATOS DE MAGALHÃES FILHO	1	R\$ 1,00
REINALDO COURI NOGUEIRA JUNIOR	1	R\$ 1,00
REJANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA GIL	1	R\$ 1,00
RENAN VIEIRA CURY INACIO	1	R\$ 1,00
RENATO BORGES AMORIM	1	R\$ 1,00
REYDER PEREIRA DE SOUZA ALCOBA	1	R\$ 1,00
RICARDO ANDRÉ GUEDES	1	R\$ 1,00
RICARDO ARBEX	1	R\$ 1,00
RICARDO CAMPOS BARCELLOS	1	R\$ 1,00
RITA DE CASSIA DIAS AMARO	1	R\$ 1,00
RODRIGO COELHO MOTTA	1	R\$ 1,00
RODRIGO JOSÉ DE SOUZA	1	R\$ 1,00
RODRIGO NOGUEIRA MARCELO	1	R\$ 1,00
RODRIGO SILVA MARTINS	1	R\$ 1,00
RODRIGO VALÉRIO DE OLIVEIRA FRANCISCO	1	R\$ 1,00
RODRIGO ZILLIG GAC DOS SANTOS	1	R\$ 1,00
RONAN LEÃO SOUSA	1	R\$ 1,00
ROSA MARIA MAGRANI	1	R\$ 1,00

Página 30 de 56

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

NIRE: 332.1176655-8 Protocolo: 2023/01037264-6 Data do protocolo: 26/12/2023

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B820F3CD3CE32189D34552F7FC4C6D48782AB2E8185DD21A4A5A745B2B5F449

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladiigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 32/59

SALLEN LOPEZ DE SOUZA FERRAZ	1	R\$ 1,00
SEBASTIÃO ROBERTO DE ALMEIDA LIMA	1	R\$ 1,00
SERGIO ANDRADE DE SA	1	R\$ 1,00
SERGIO ARAUJO DE CASTRO	1	R\$ 1,00
SERGIO EDUARDO PISTARINO	1	R\$ 1,00
SOFIA ROCHA SAN MARTIN	1	R\$ 1,00
SUELEN RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS	1	R\$ 1,00
SYLVIA SOUSA PIRES	1	R\$ 1,00
TAINA BARROS VENTURA	1	R\$ 1,00
TAÍSA MAIA DE QUEIROZ	1	R\$ 1,00
THAIS DUQUE MARTINS BELLO	1	R\$ 1,00
THAIS FREITAS DA SILVA	1	R\$ 1,00
THAIS JUNQUEIRA FERRAZ VILLELA	1	R\$ 1,00
THAÍSA PEREIRA MACHADO	1	R\$ 1,00
THOMAS DE SOUZA ALMEIDA	1	R\$ 1,00
UILZA CRISTINA DE SOUZA	1	R\$ 1,00
ULYSSES SCHETTINI DE OLIVEIRA	1	R\$ 1,00
VALERIA MARIA BARRETO FILARDI	1	R\$ 1,00
VANESSA CORRÊA DELGADO DA SILVA	1	R\$ 1,00
VANESSA MANSO TORRES	1	R\$ 1,00
VÂNIA MARIA BARRETO MELLO	1	R\$ 1,00
VITOR HUGO GOMES DE SIQUEIRA	1	R\$ 1,00
VITOR LEONARDO ALVES	1	R\$ 1,00
VITOR SILVA MEDEIROS	1	R\$ 1,00
VITÓRIO MOSCON PUNTEL	1	R\$ 1,00
VIVIAN LIMA DA SILVA NAVES	1	R\$ 1,00
WAGNER PEREIRA NOVAES JUNIOR	1	R\$ 1,00
WEIDISSON MARCOS DE OLIVEIRA	1	R\$ 1,00
WENDEL LUCAS DE OLIVEIRA	1	R\$ 1,00
WELTON TAVARES DE FARIAS	1	R\$ 1,00
WILLER BRILHANTE DE ALBUQUERQUE FILHO	1	R\$ 1,00
YAN GABRIEL CHAVES JANETTI	1	R\$ 1,00
YLIN CAROLINE SANTOS CHAN	1	R\$ 1,00
YURI ARAGÃO COUTO	1	R\$ 1,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: A sociedade limitada pode ser constituída por uma ou mais pessoas, no que couber, as disposições sobre o contrato social. Conforme descrito no art. 968 da lei 10.406/2002, e Instrução Normativa DREI nº 63 de 11 de junho de 2019.

Em virtude das alterações feitas pelos sócios, fica **APROVADA** a **CONSOLIDAÇÃO** do **CONTRATO SOCIAL**, que passa a vigorar com a seguinte redação, já adaptada às disposições do novo Código Civil Lei 10.406 de 10/01/2002:

Página 31 de 56

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

NIRE: 332.1176655-8 Protocolo: 2023/01037264-6 Data do protocolo: 26/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B820F3CD3CE32189D34552F7FC4C6D648782AB2E8185DD21A4A5A745B2B5F449

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 33/59

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA- DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade utilizará a razão social "DC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA", e terá sua sede e foro na Rua General Andrade Neves, nº. 09, Sala 803, Centro, Niterói - RJ - CEP: 24.210-000.

Parágrafo único – A Sociedade poderá, por deliberação de seus sócios, alterar a sede, abrir, manter e encerrar escritórios, representações ou filiais em qualquer localidade do país ou do exterior, aonde for de seu interesse.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

A sociedade terá por objeto social:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 64.62-0-00** - Holdings de instituições não-financeiras;
- 74.90-1-99** - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- 85.99-6-99** - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;
- 86.10-1-01** - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências;
- 86.21-6-01** - UTI móvel;
- 86.30-5-01** - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- 86.30-5-02** - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- 86.30-5-03** - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
- 86.30-5-04** - Atividade odontológica;
- 86.30-5-06** - Serviços de vacinação e imunização humana;
- 86.40-2-02** - Laboratórios clínicos;
- 86.40-2-03** - Serviços de diálise e nefrologia;
- 86.40-2-04** - Serviços de tomografia;
- 86.40-2-05** - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
- 86.40-2-08** - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;
- 86.40-2-09** - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos;
- 86.50-0-01** - Atividades de enfermagem;
- 86.50-0-05** - Atividades de terapia ocupacional;
- 86.90-9-99** - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente;
- 87.12-3-00** - Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.

CLAUSULA TERCEIRA – PRAZO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, são integralizados neste ato em moeda corrente do país pelos sócios, e assim fica distribuído para os sócios:

Página 32 de 56

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

NIRE: 332.1176655-8 Protocolo: 2023/01037264-6 Data do protocolo: 26/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B820F3CD3CE32189D34552F7FC4C6D648782AB2E8185DD21A4A5A745B2B5F449

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 34/59

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
DANIEL ALCANTARA COELHO	88.787	R\$ 88.787,00
PRISCILLA MAGALHÃES ASSUMPCÃO	5.000	R\$ 5.000,00
B&B MED01 GESTÃO E TREINAMENTO LTDA	3.000	R\$ 3.000,00
DC CARE GESTÃO E OPERALIZAÇÃO LTDA	3.000	R\$ 3.000,00
ACYR PIRES AGUIAR	1	R\$ 1,00
ADRIANA LACERDA DE REZENDE	1	R\$ 1,00
AILTON BRUNO DE MOURA GONÇALVES	1	R\$ 1,00
ALBERTO ISAAC FREITAS	1	R\$ 1,00
ALESSANDRA AMORIM MACHADO RAPHAEL	1	R\$ 1,00
ALESSANDRA PATRÍCIA SOARES DA COSTA RAFAEL	1	R\$ 1,00
ALINE DANIELE DA CUNHA	1	R\$ 1,00
AMANDA DE SOUZA ZAMORANO	1	R\$ 1,00
AMILCAR JORDÃO CALDELLAS JUNIOR	1	R\$ 1,00
ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO	1	R\$ 1,00
ANA CECILIA BARBOSA BRAGA DE ALENCAR	1	R\$ 1,00
ANA CLARA DE MATTOS MIRANDA	1	R\$ 1,00
ANA FLÁVIA CAMARGOS ALVES	1	R\$ 1,00
ANA PAULA ABREU SODRÉ	1	R\$ 1,00
ANA PAULA ROCHA NORA	1	R\$ 1,00
ANA VICTÓRIA GALINDO DA COSTA PEREIRA	1	R\$ 1,00
ANDERSON DOS SANTOS	1	R\$ 1,00
ANDERSON RODRIGUES TAVARES	1	R\$ 1,00
ANDRÉ JUNKSZTEJN DE ANDRADE	1	R\$ 1,00
ANNA BEATRIZ BESSA DE OLIVEIRA	1	R\$ 1,00
ANNA CAROLINA FONTOURA MACHADO	1	R\$ 1,00
ANNE CAROLINE ROGIENFISZ MENDES	1	R\$ 1,00
ANTOINE ALEXIOU CALDELLAS	1	R\$ 1,00
ARIANA FERREIRA LEITE	1	R\$ 1,00
ARTHUR ZUIN SALUSTIANO	1	R\$ 1,00
BEATRIZ MAZZA MASCARENHAS	1	R\$ 1,00
BEATRIZ PEDROZA LAURO DE OLIVEIRA	1	R\$ 1,00
BIANCA ALVES DE MIRANDA	1	R\$ 1,00
BIAZI RICIERI ASSIS	1	R\$ 1,00
BRUNA BARBIERI DE ALENCAR	1	R\$ 1,00
BRUNA MARIA DE ARRUDA FERNANDES BARRA	1	R\$ 1,00
BRUNA MEDEIROS DA SILVA	1	R\$ 1,00
BRUNA MIRANDA DE CASTRO	1	R\$ 1,00
BRUNO JOSÉ MARTINI SANTOS	1	R\$ 1,00
CAIO MÁRIO VILLELA DE CARVALHO JÚNIOR	1	R\$ 1,00
CAMILA CABRAL DE AZEVEDO FERREIRA	1	R\$ 1,00
CAMILA DINIZ SILVA	1	R\$ 1,00
CAROLINA DUTRA BARROS	1	R\$ 1,00
CAROLINA TEODOSIO DE PINHO	1	R\$ 1,00
CÁSSIO HERINGER ARBEX	1	R\$ 1,00
CÁTIA CRISTINA FERNANDES PIRES ANDRADE DE SA	1	R\$ 1,00
CELI DE SOUZA BALTHAZAR WEBER	1	R\$ 1,00
CLAUDINEI DA SILVA	1	R\$ 1,00

Página 33 de 56

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

NIRE: 332.1176655-8 Protocolo: 2023/01037264-6 Data do protocolo: 26/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B820F3CD3CE32189D34552F7FC4C6D648782AB2E8185DD21A4A5A745B2B5F449

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA

assinado digitalmente

Pág. 35/59

CYNTHIA FRANCO FABIANO TRINDADE	1	R\$ 1,00
DANIEL SOARES DE ARAÚJO	1	R\$ 1,00
DANIELA DE MELLO PEREIRA	1	R\$ 1,00
DEBORA DE SOUZA CESAR CANTIZANI	1	R\$ 1,00
DORA DE ALMEIDA	1	R\$ 1,00
EDUARDO BEZERRA BARCELLOS	1	R\$ 1,00
EDUARDO MARIANO DE OLIVEIRA	1	R\$ 1,00
EFIGÊNIA VANDA DE JESUS	1	R\$ 1,00
ELIANE CAMARGO DE JESUS	1	R\$ 1,00
ELIETE GOMES ANSEL	1	R\$ 1,00
EMANUELLI DA SILVA MONÇÃO SOARES	1	R\$ 1,00
ERIC FONTES PRATA	1	R\$ 1,00
EUGÊNIO BRUNO CAMBRAIA	1	R\$ 1,00
EUGÊNIO SAVIO RIBEIRO FILHO	1	R\$ 1,00
FABIANO CLAUDIO PEREIRA	1	R\$ 1,00
FÁBIO GUIMARÃES CAMARGO	1	R\$ 1,00
FABIOLA TEIXEIRA CARREIRO RICHÁ	1	R\$ 1,00
FELIPE ALVIM FERREIRA	1	R\$ 1,00
FELIPE JUNKSZTEJN LACERDA	1	R\$ 1,00
FERNANDA BOZZEDA MEIRA	1	R\$ 1,00
FERNANDA RIBEIRO MOURA	1	R\$ 1,00
FLÁVIA PEIXOTO BITTENCOURT	1	R\$ 1,00
FLÁVIA REZENDE VALLE	1	R\$ 1,00
GABRIEL COSTA LOUZADA	1	R\$ 1,00
GABRIEL SILVA NETO DE OLIVEIRA	1	R\$ 1,00
GABRIELA ARAUJO DE REZENDE ALBUQUERQUE	1	R\$ 1,00
GABRIELA DALBONI AMANTE SOARES	1	R\$ 1,00
GABRIELA SUDRE LACERDA	1	R\$ 1,00
GABRIELLA GUERRA MAGALHÃES	1	R\$ 1,00
GIOVANNI ANDRÉ ROMANO	1	R\$ 1,00
GISELA YUMI FURUKAWA HORITA	1	R\$ 1,00
GLAUCO DE SOUSA ARAUJO	1	R\$ 1,00
GOTHARDO LOPES NETTO	1	R\$ 1,00
GREYSSON DE OLIVEIRA MAZON	1	R\$ 1,00
GUILHERME NOGUEIRA FIGUEIREDO	1	R\$ 1,00
GUSTAVO ADOLFO COSTA MELO	1	R\$ 1,00
GUSTAVO BAYLÃO NIGRE	1	R\$ 1,00
GUSTAVO EMILIO PINHEIRO DANTAS	1	R\$ 1,00
GUSTAVO NOVAES CARDOSO	1	R\$ 1,00
GUSTAVO RENNA DE AZEVEDO	1	R\$ 1,00
HUMBERTO PEREIRA DOS SANTOS	1	R\$ 1,00
INGHLIDE DAMANIELLE SILVA	1	R\$ 1,00
JAYBER JOSÉ GODOY SOARES JUNIOR	1	R\$ 1,00
JEAN PIERRE CARVALHO DELCOURT	1	R\$ 1,00
JÉSSICA DO NASCIMENTO FERREIRA	1	R\$ 1,00
JOÃO OTAVIO BELLOTTI ROSSI	1	R\$ 1,00
JOÃO PAULO TEIXEIRA TAVARES	1	R\$ 1,00
JOÃO VICTOR CARVALHO WICHTHOFT FEDRIZZI	1	R\$ 1,00



JORGE LUIZ FERREIRA BRANDAO	1	R\$ 1,00
JOSÉ FUZIMOTO JUNIOR	1	R\$ 1,00
JULIA SCHMIDT GRAMMATICO	1	R\$ 1,00
JULIANA DE FÁTIMA CARDOSO DE PAULA	1	R\$ 1,00
JULIANA DE PAULA MACHADO CURY	1	R\$ 1,00
JULIANA DE SOUZA FARIA	1	R\$ 1,00
JULIANA DO AMARAL SALGUEIRO	1	R\$ 1,00
JULIANA MEZZABARBA DE CARVALHO MARTINS	1	R\$ 1,00
JULIANA SANTOS BERTGES DE MOURA	1	R\$ 1,00
JULIO CEZAR DIAS FERENZINI DA SILVEIRA	1	R\$ 1,00
KÁTIA ALESSANDRA AMORIM CARVALHO	1	R\$ 1,00
KELLE CRISTINA DA SILVA VENTURA	1	R\$ 1,00
KRISTIAN MARIANO HEINZE	1	R\$ 1,00
LARA MOREIRA DE OLIVEIRA	1	R\$ 1,00
LARISSA MAGNIEZI DE ALMEIDA	1	R\$ 1,00
LARYSSA TEODORO SOARES BRAGA	1	R\$ 1,00
LEONARDO AMORIM FORMAGGINE	1	R\$ 1,00
LEONARDO CESAR ALVIM	1	R\$ 1,00
LIEGE SOARES DE ALMEIDA MAGALHÃES	1	R\$ 1,00
LÍLIAN SIMEÃO MARQUES	1	R\$ 1,00
LIVIA PEREIRA CALDELLAS	1	R\$ 1,00
LIVIA MAIA LOPES	1	R\$ 1,00
LIVIA SILVA DE SOUZA LIMA	1	R\$ 1,00
LOURIVAL DIAS PEREIRA FILHO	1	R\$ 1,00
LUCAS CAMARA CANTO DA COSTA	1	R\$ 1,00
LUIZ ALBERTO ADELINO DA SILVA	1	R\$ 1,00
LUIZ EDUARDO LUZ BARREIROS	1	R\$ 1,00
LUIZ FERNANDO LUZ BARREIROS	1	R\$ 1,00
LUMI AMARAL GOMES	1	R\$ 1,00
MARCELO ARRUDA CORREA DA SILVA	1	R\$ 1,00
MARCELO BASTOS SOUTO	1	R\$ 1,00
MARCELO DE ARAUJO AGUIAR	1	R\$ 1,00
MARCELO PIRES DE SOUZA	1	R\$ 1,00
MARCELO TAVARES DE OLIVEIRA	1	R\$ 1,00
MARCELO VIEIRA MARTINS	1	R\$ 1,00
MÁRCIO DE ALMEIDA CHAVES JÚNIOR	1	R\$ 1,00
MÁRCIO JOSÉ MAXIMIANO ALVES	1	R\$ 1,00
MÁRCIO LIMA LEAL ARNAUT	1	R\$ 1,00
MARCOS FREDERICO MAIELO MAXIMIANO ALVES	1	R\$ 1,00
MARCUS ARI DO NASCIMENTO FLORES	1	R\$ 1,00
MARIA AUGUSTA DE MACEDO WEHBE	1	R\$ 1,00
MARIA BETHANIA MUNIZ VALLE	1	R\$ 1,00
MARIA CLARA REIS SAMPAIO	1	R\$ 1,00
MARIA CRISTINA CARBONELLI HORTAS	1	R\$ 1,00
MARIA EDUARDA ALVES PIO	1	R\$ 1,00
MARIA LUIZA CATTÁ PRETA DE OLIVEIRA	1	R\$ 1,00
MARIANA BAPTISTA FREITAS	1	R\$ 1,00
MARIANA LIMA BARBOZA	1	R\$ 1,00

Página 35 de 56

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

NIRE: 332.1176655-8 Protocolo: 2023/01037264-6 Data do protocolo: 26/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B820F3CD3CE32189D34552F7FC4C6D648782AB2E8185DD21A4A5A745B2B5F449

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinatura digitalmente

Pag. 37/59

MARIANA SILVA LEITE PINTO	1	R\$ 1,00
MARILSA PACHECO DE SOUZA	1	R\$ 1,00
MARIO LIMA LEAL ARNAUT	1	R\$ 1,00
MARYNA PINTO ALMEIDA	1	R\$ 1,00
MATHEUS ASSIS NASCIMENTO	1	R\$ 1,00
MAYLA HELENA CORREA GROBA	1	R\$ 1,00
MIRELLA PEREIRA DE OLIVEIRA	1	R\$ 1,00
NATÁLIA MELO DUARTE DE ALMEIDA	1	R\$ 1,00
NATHÁLIA GEYCI PEREIRA SILVESTRE	1	R\$ 1,00
NATHAN DE OLIVEIRA CALDAS	1	R\$ 1,00
NILO SEBE TONZAR	1	R\$ 1,00
PÂMELA DE PAULA ARAUJO	1	R\$ 1,00
PATRICK DARGAINS MEDRADO	1	R\$ 1,00
PAULA SANTOS BRANDÃO MARQUES	1	R\$ 1,00
PAULO CESAR BRASIL JUNIOR	1	R\$ 1,00
PEDRO CEZAR FAGUNDES JUNIOR	1	R\$ 1,00
PRISCILA CASQUILHO CHARPENEL	1	R\$ 1,00
PRISCILA CONCEIÇÃO SIQUEIRA	1	R\$ 1,00
PULQUÉRIA BEATRIZ PEDROZA LAURO DE OLIVEIRA	1	R\$ 1,00
RAPHAEL FRANCO DE FREITAS	1	R\$ 1,00
RAQUEL NASCIMENTO DA SILVA	1	R\$ 1,00
REBECA PEREGRINA PUGLIESE SABROSO LOUZADA	1	R\$ 1,00
RÉGES MATOS DE MAGALHÃES FILHO	1	R\$ 1,00
REINALDO COURI NOGUEIRA JUNIOR	1	R\$ 1,00
REJANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA GIL	1	R\$ 1,00
RENAN VIEIRA CURY INACIO	1	R\$ 1,00
RENATO BORGES AMORIM	1	R\$ 1,00
REYDER PEREIRA DE SOUZA ALCOPA	1	R\$ 1,00
RICARDO ANDRÉ GUEDES	1	R\$ 1,00
RICARDO ARBEX	1	R\$ 1,00
RICARDO CAMPOS BARCELLOS	1	R\$ 1,00
RITA DE CASSIA DIAS AMARO	1	R\$ 1,00
RODRIGO COELHO MOTTA	1	R\$ 1,00
RODRIGO JOSÉ DE SOUZA	1	R\$ 1,00
RODRIGO NOGUEIRA MARCELO	1	R\$ 1,00
RODRIGO SILVA MARTINS	1	R\$ 1,00
RODRIGO VALÉRIO DE OLIVEIRA FRANCISCO	1	R\$ 1,00
RODRIGO ZILLIG GAC DOS SANTOS	1	R\$ 1,00
RONAN LEÃO SOUSA	1	R\$ 1,00
ROSA MARIA MAGRANI	1	R\$ 1,00
SALLEN LOPEZ DE SOUZA FERRAZ	1	R\$ 1,00
SEBASTIÃO ROBERTO DE ALMEIDA LIMA	1	R\$ 1,00
SERGIO ANDRADE DE SA	1	R\$ 1,00
SERGIO ARAUJO DE CASTRO	1	R\$ 1,00
SERGIO EDUARDO PISTARINO	1	R\$ 1,00
SOFIA ROCHA SAN MARTIN	1	R\$ 1,00
SUELEN RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS	1	R\$ 1,00
SYLVIA SOUSA PIRES	1	R\$ 1,00

Página 36 de 56

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

NIRE: 332.1176655-8 Protocolo: 2023/01037264-6 Data do protocolo: 26/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B820F3CD3CE32189D34552F7FC4C6D648782AB2E8185DD21A4A5A745B2B5F449

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 38/59

TAÍNA BARROS VENTURA	1	R\$ 1,00
TAÍSA MAIA DE QUEIROZ	1	R\$ 1,00
THAIS DUQUE MARTINS BELLO	1	R\$ 1,00
THAIS FREITAS DA SILVA	1	R\$ 1,00
THAIS JUNQUEIRA FERRAZ VILLELA	1	R\$ 1,00
THAÍSA PEREIRA MACHADO	1	R\$ 1,00
THOMÁS DE SOUZA ALMEIDA	1	R\$ 1,00
UILZA CRISTINA DE SOUZA	1	R\$ 1,00
ULYSSES SCHETTINI DE OLIVEIRA	1	R\$ 1,00
VALERIA MARIA BARRETO FILARDI	1	R\$ 1,00
VANESSA CORRÊA DELGADO DA SILVA	1	R\$ 1,00
VANESSA MANSO TORRES	1	R\$ 1,00
VÂNIA MARIA BARRETO MELLO	1	R\$ 1,00
VITOR HUGO GOMES DE SIQUEIRA	1	R\$ 1,00
VITOR LEONARDO ALVES	1	R\$ 1,00
VITOR SILVA MEDEIROS	1	R\$ 1,00
VITÓRIO MOSCON PUNTEL	1	R\$ 1,00
VIVIAN LIMA DA SILVA NAVES	1	R\$ 1,00
WAGNER PEREIRA NOVAES JUNIOR	1	R\$ 1,00
WEIDISSON MARCOS DE OLIVEIRA	1	R\$ 1,00
WENDEL LUCAS DE OLIVEIRA	1	R\$ 1,00
WELTON TAVARES DE FARIAS	1	R\$ 1,00
WILLER BRILHANTE DE ALBUQUERQUE FILHO	1	R\$ 1,00
YAN GABRIEL CHAVES JANETTI	1	R\$ 1,00
YLIN CAROLINE SANTOS CHAN	1	R\$ 1,00
YURI ARAGÃO COUTO	1	R\$ 1,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: A sociedade limitada pode ser constituída por uma ou mais pessoas, no que couber, as disposições sobre o contrato social. Conforme descrito no art. 968 da lei 10.406/2002, e Instrução Normativa DREI nº 63 de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **DANIEL ALCANTARA COELHO**, já qualificado acima, com poderes e atribuições para administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social da sociedade, podendo representá-la em juízo ou fora dela, ativa e passivamente, bem como, praticar todo e quaisquer atos de interesse, para assegurar o pleno funcionamento da sociedade, podendo também nomear procuradores, com poderes gerais ou específicos para representar a sociedade.

Parágrafo único: A Diretora Técnica da sociedade será exercida pela sócia **PRISCILLA MAGALHÃES ASSUMPCÃO**, já qualificada acima.

CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O sócio administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observado as disposições regulamentares pertinentes.

Página 37 de 56

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

NIRE: 332.1176655-8 Protocolo: 2023/01037264-6 Data do protocolo: 26/12/2023

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B820F3CD3CE32189D34552F7FC4C6D648782AB2E8185DD21A4A5A745B2B5F449

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladiigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 39/59

CLÁUSULA SETIMA - DA APURACAO DE RESULTADOS

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo único: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos desproporcionalmente aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da lei nº 10.406/2002, a critério dos sócios de comum acordo.

CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO E TRANSFERENCIA DAS QUOTAS

Os sócios poderão ceder ou transferir as suas cotas-partes do capital social.

CLÁUSULA NONA - DOS DESIMPEDIMENTOS DOS SÓCIOS

O sócio declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, salvo se os sócios representando a maioria do capital social aprovarem o seu ingresso. Inexistindo interesse do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

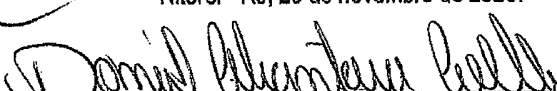
Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios com observância da Lei nº. 10.406/2002 de 10/01/2002 e a Lei 6.404/76 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Os contratantes elegem o foro da cidade de Niterói - RJ, independentemente de seus domicílios atuais ou futuros para postularem direitos e obrigações com fundamento no presente contrato social.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social em 1 (uma) via.

Niterói - RJ, 29 de novembro de 2023.


DANIEL ALCANTARA COELHO


PRISCILLA MAGALHÃES ASSUNÇÃO


B&B MED01 GESTÃO E TREINAMENTO LTDA

Representada por seu sócio administrador
DANIEL ALCANTARA COELHO

Página 38 de 56

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

NIRE: 332.1176655-8 Protocolo: 2023/01037264-6 Data do protocolo: 26/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B820F3CD3CE32189D34552F7FC4C6D648782AB2E8185DD21A4A5A745B2B5F449

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA

assinando digitalmente

DO CARE GESTÃO E OPERALIZAÇÃO LTDA

Representada por seu sócio administrador

DANIEL ALCANTARA COELHO

ACYR PIRES AGUIAR

ADRIANA LACERDA DE REZENDE

AILTON BRUNO DE MOURA GONÇALVES

ALBERTO ISAAC FREITAS

ALESSANDRA AMORIM MACHADO RAPHAEL

ALESSANDRA PATRÍCIA SOARES DA COSTA RAFAEL

ALESSANDRA PAULA DE ABREU MOSCHEN

ALEX GOVINDA FERREIRA RODRIGUES

ALINE DANIELE DA CUNHA

AMANDA DE SOUZA ZAMORANO

AMILCAR JORDÃO CALDELLAS JUNIOR

Página 39 de 56

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

NIRE: 332.1176655-8 Protocolo: 2023/01037264-6 Data do protocolo: 26/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B620F3CD3CE32189D34552F7FC4C6D648782AB2E8185DD21A4A5A745B2B5F449

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA

assinado digitalmente

Pag. 41/59

ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO

ANA CECÍLIA BARBOSA BRAGA DE ALENCAR

ANA CLARA DE MATTOS MIRANDA

ANA FLÁVIA CAMARGOS ALVES

ANA PAULA ABREU SODRÉ

ANA PAULA ROCHA NORA

ANA VICTÓRIA GALINDO DA COSTA PEREIRA

ANDERSON DOS SANTOS

ANDERSON RODRIGUES TAVARES

ANDRÉ JUNKSZTEJN DE ANDRADE

ANNA BEATRIZ BESSA DE OLIVEIRA

ANNA CAROLINA FONTOURA MACHADO

ANNE CAROLINE ROGIEFISZ MENDES

Página 40 de 56



ANTOINE ALEXIOU CALDELLAS

ARIANA FERREIRA LEITE

ARTHUR ZUIN SALUSTIANO

BEATRIZ MAZZA MASCARENHAS

BEATRIZ PEDROZA LAURO DE OLIVEIRA

BIANCA ALVES DE MIRANDA

BIAZI RICIERI ASSIS

BRUNA BARBIERI DE ALENCAR

BRUNA MARIA DE ARRUDA FERNANDES BARRA

BRUNA MEDEIROS DA SILVA

BRUNA MIRANDA DE CASTRO

BRUNO JOSÉ MARTINI SANTOS

CAIO MÁRIO VILLELA DE CARVALHO JÚNIOR

Página 41 de 56

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

NIRE: 332.1176655-8 Protocolo: 2023/01037264-6 Data do protocolo: 26/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B820F3CD3CE32189D34552F7FC4C6D648782AB2E8185DD21A4A5A745B2B5F449

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladiqital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 43/59

[Handwritten signature]
CAMILA CABRAL DE AZEVEDO FERREIRA

[Handwritten signature]
CAMILA DINIZ SILVA

[Handwritten signature]
CAROLINA DUTRA BARROS

[Handwritten signature]
CAROLINA TEODOSIO DE PINHO

[Handwritten signature]
CASSIO HERINGER ARBEX

[Handwritten signature]
CATIA CRISTINA FERNANDES PIRES ANDRADE DE SA

[Handwritten signature]
CELI DE SOUZA BALTHAZAR WEBER

[Handwritten signature]
CLAUDINEI DA SILVA

[Handwritten signature]
CYNTHIA FRANCO FABIANO TRINDADE

[Handwritten signature]
DANIEL SOARES DE ARAÚJO

[Handwritten signature]
DANIELA DE MELLO PEREIRA

[Handwritten signature]
DEBORA DE SOUZA CESAR CANTIZANI

[Handwritten signature]
DÓRA DE ALMEIDA

Página 42 de 56

Eduardo B. Barcellos

EDUARDO BEZERRA BARCELLOS

Eduardo Mariano de Oliveira

EDUARDO MARIANO DE OLIVEIRA

EFIGÊNIA VANDA DE JESUS

Eliane Camargo de Jesus

ELIANE CAMARGO DE JESUS

Eliete Gomes Ansel

ELIETE GOMES ANSEL

Emanuelli S. M. Soares

EMANUELLI DA SILVA MONÇÃO SOARES

Eric Fontes Prata

ERIC FONTES PRATA

EUGÊNIO BRUNO CAMBRAIA

Eugênio S. Thro Filho

EUGÊNIO SAVIO RIBEIRO FILHO

Fabiano Claudio Pereira

FABIANO CLAUDIO PEREIRA

Fábio Guimarães Camargo

FÁBIO GUIMARÃES CAMARGO

FABIOLA TEIXEIRA CARREIRO RICHIA

Felipe Alvim Ferreira

FELIPE ALVIM FERREIRA

Página 43 de 56

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

NIRE: 332.1176655-8 Protocolo: 2023/01037264-6 Data do protocolo: 26/12/2023

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B820F3CD3CE32189D34552F7FC4C6D648782AB2E8185DD21A4A5A745B2B5F449

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA

assinatura digitalmente

Pag. 45/59

FELIPE JUNKSZEIN LACERDA

FERNANDA BOZZEDA MEIRA

FERNANDA RIBEIRO MOURA

FERNANDO RODRIGUES NADER

FLAVIA PEIXOTO BITTENCOURT

FLAVIA REZENDE VALLE

GABRIEL COSTA LOUZADA

GABRIEL SILVA NETO DE OLIVEIRA

GABRIELA ARAUJO DE REZENDE ALBUQUERQUE

GABRIELA DALBONI AMANTE SOARES

GABRIELA ROCHA GUEDES PARREIRAS HORTA

GABRIELA SUDRE LACERDA

GABRIELLA GUERRA MAGALHÃES

Página 44 de 56



Giovanni André Romano
GIOVANNI ANDRÉ ROMANO

Giula Yumi Furukawa Horita
GISELA YUMI FURUKAWA HORITA

Giselle de Oliveira Pires
GISELLE DE OLIVEIRA PIRES

Glislaine Carvalho de Castro Telles
GISLAINE CARVALHO DE CASTRO TELLES

Glauco de Sousa Araujo
GLAUCO DE SOUSA ARAUJO

Gleycielle Cardoso Dias
GLECYIELLE CARDOSO DIAS

Gothardo Lopes Netto
GOTHARDO LOPES NETTO

Greysson de Oliveira Mazon
GREYSSON DE OLIVEIRA MAZON

Guilherme N. Figueiredo
GUILHERME NOGUEIRA FIGUEIREDO

Gustavo Adolfo Costa Melo
GUSTAVO ADOLFO COSTA MELO

Gustavo Baylão Nigre
GUSTAVO BAYLÃO NIGRE

Gustavo Emilio Pinheiro Dantas
GUSTAVO EMILIO PINHEIRO DANTAS

Gustavo Novaes Cardoso
GUSTAVO NOVAES CARDOSO

Página 45 de 56



Gustavo Renna de Azevedo
GUSTAVO RENNA DE AZEVEDO

Humberto Pereira dos Santos
HUMBERTO PEREIRA DOS SANTOS

Inghilde Damanielle Silva
INGHLIDE DAMANIELLE SILVA

Jayber José Godoy Soares Junior
JAYBER JOSÉ GODOY SOARES JUNIOR

Jean Pierre Carvalho Delcourt
JEAN PIERRE CARVALHO DELCOURT

Jessica do N. Ferreira
JÉSSICA DO NASCIMENTO FERREIRA

João Otávio Bellotti Rossi
JOÃO OTÁVIO BELLOTTI ROSSI

João Paulo Teixeira Tavares
JOÃO PAULO TEIXEIRA TAVARES

João Victor Carvalho Wicthoff Fedrizzi
JOÃO VICTOR CARVALHO WICHTOFF FEDRIZZI

Jorge Luiz Ferreira Brandão
JORGE LUIZ FERREIRA BRANDÃO

Jose Fuzimoto Junior
JOSE FUZIMOTO JUNIOR

Julia Schmidt Grammatico
JULIA SCHMIDT GRAMMATICO

Juliana de Fatima Cardoso de Paula
JULIANA DE FATIMA CARDOSO DE PAULA

Página 46 de 56



Juliana de Paula Machado Cury
JULIANA DE PAULA MACHADO CURY

Juliana de Souza Faria
JULIANA DE SOUZA FARIA

Juliana do Amaral Salgueiro
JULIANA DO AMARAL SALGUEIRO

Juliana Mezzabarba de Carvalho Martins
JULIANA MEZZABARBA DE CARVALHO MARTINS

Juliana Santos Bertges de Moura
JULIANA SANTOS BERTGES DE MOURA

Júlio César Dias Ferenzini da Silveira
JÚLIO CÉZAR DIAS FERENZINI DA SILVEIRA

Katia Alessandra Amorim Carvalho
KATIA ALESSANDRA AMORIM CARVALHO

Kelle Cristina da Silva Ventura
KELLE CRISTINA DA SILVA VENTURA

Kristian Mariano Heinze
KRISTIAN MARIANO HEINZE

Lara Moreira de Oliveira
LARA MOREIRA DE OLIVEIRA

Larissa Magniezi de Almeida
LARISSA MAGNIEZI DE ALMEIDA

Larissa Maria Oliveira de Carvalho
LARISSA MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO

Laryssa Teodoro Soares Braga
LARYSSA TEODORO SOARES BRAGA

076

Página 47 de 56



LEONARDO AMORIM FORMAGGINE

LEONARDO CESAR ALVIM

LEONARDO DUARTE DA SILVA

LIDIANY BARCELLOS PINTO COELHO

LIEGE SOARES DE ALMEIDA MAGALHÃES

LÍLIAN SIMEÃO MARQUES

LÍVIA PEREIRA CALDELLAS

LÍVIA MAIA LOPES

LÍVIA SILVA DE SOUZA LIMA

LOURIVAL DIAS PEREIRA FILHO

LUCAS CAMARA CANTO DA COSTA

LUÍZ ALBERTO ADELINO DA SILVA

LUÍZ EDUARDO LUZ BARREIROS

Página 48 de 56

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

NIRE: 332.1176655-8 Protocolo: 2023/01037264-6 Data do protocolo: 26/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B820F3CD3CE32189D34552F7FC4C6D648782AB2E8185DD21A4A5A745B2B5F449

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
assinada digitalmente

Pag. 50/59

[Handwritten signature]
LUIZ FERNANDO LUZ BARREIROS

[Handwritten signature]
LUMI AMARAL GOMES

[Handwritten signature]
MARCELO ARRUDA CORREA DA SILVA

[Handwritten signature]
MARCELO BASTOS SOUTO

[Handwritten signature]
MARCELO DE ARAUJO AGUIAR

[Handwritten signature]
MARCELO PIRES DE SOUZA

[Handwritten signature]
MARCELO TAVARES DE OLIVEIRA

[Handwritten signature]
MARCELO VIEIRA MARTINS

[Handwritten signature]
MÁRCIO DE ALMEIDA CHAVES JÚNIOR

[Handwritten signature]
MÁRCIO JOSÉ MAXIMIANO ALVES

[Handwritten signature]
MÁRCIO LIMA LEAL ARNAUT

[Handwritten signature]
MARCOS FREDERICO MAIELO MAXIMIANO ALVES

[Handwritten signature]
MARCUS ARI DO NASCIMENTO FLORES

Página 49 de 56

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

NIRE: 332.1176655-8 Protocolo: 2023/01037264-6 Data do protocolo: 26/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B820F3CD3CE32189D34552F7FC4C6D648782AB2E8185DD21A4A5A745B2B5F449

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 51/59

MARCUS VINICIUS SANTOS DE LAFFITTE ALVES

MARIA AUGUSTA DE MACEDO WEHBE

MARIA BETHANIA MUNIZ VALLE

MARIA CLARA REIS SAMPAIO

MARIA CRISTINA CARBONELLI HORTAS

MARIA EDUARDA ALVES PIO

MARIA LUIZA CATTI PRETA DE OLIVEIRA

MARIANA BAPTISTA FREITAS

MARIANA LIMA BARBOZA

MARIANA SILVA LEITE PINTO

MARILSA PACHECO DE SOUZA

MARIO LIMA LEAL ARNAUT

MARYNA PINTO ALMEIDA

Página 50 de 56



Matheus Assis Nascimento

MATHEUS ASSIS NASCIMENTO

Mauricio Rodrigues Boeck

Mayla Helena Correa Groba

Mirella Pereira de Oliveira

Monique Cristine de Carvalho Borges

Natalia Melo Duarte de Almeida

Nathalia Geysi Pereira Silvestre

Nathan de Oliveira Caldas

Nilo Sebe Tonzar

Pâmela de Paula Araújo

Patrick Dargains Medrado

Paula Santos Brandão Marques

Paulo Cesar Brasil Junior

Página 51 de 56

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

NIRE: 332.1176655-8 Protocolo: 2023/01037264-6 Data do protocolo: 26/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B820F3CD3CE32189D34552F7FC4C6D648782AB2E8185DD21A4A5A745B2B5F449

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA

assinado digitalmente

Pag. 53/59

PEDRO CEZAR FAGUNDES JUNIOR

PRISCILA CASQUILHO CHARPENEL

PRISCILA CONCEIÇÃO SIQUEIRA

PULQUÉRIA BEATRIZ PEDROZA LAURO DE OLIVEIRA

RAPHAEL FRANCO DE FREITAS

RAQUEL NASCIMENTO DA SILVA

REBECA PEREGRINA PUGLIESE SABROSO LOUZADA

RÉGES MATOS DE MAGALHÃES FILHO

REINALDO COURI NOGUEIRA JUNIOR

REJANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA GIL

RENAN VIEIRA CURY INACIO

RENATO BORGES AMORIM

REYDER PEREIRA DE SOUZA ALCOBA

Página 52 de 56

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

NIRE: 332.1176655-8 Protocolo: 2023/01037264-6 Data do protocolo: 26/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953414 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B820F3CD3CE32189D34552F7FC4C6D648782AB2E8185DD21A4A5A745B2B5F449

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinatura digitalmente

Pag. 54/59

Ricardo André Guedes
RICARDO ANDRÉ GUEDES

Ricardo Arbex
RICARDO ARBEX

Ricardo Campos Barcellos
RICARDO CAMPOS BARCELLOS

Rita de Cassia Dias Amaro
RITA DE CÁSSIA DIAS AMARO

Rodrigo Coêlho Motta
RODRIGO COELHO MOTTA

Rodrigo José de Souza
RODRIGO JOSÉ DE SOUZA

Rodrigo Nogueira Marcelo
RODRIGO NOGUEIRA MARCELO

Rodrigo Silva Martins
RODRIGO SILVA MARTINS

Rodrigo Valério de Oliveira Francisco
RODRIGO VALÉRIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Rodrigo Zillig Gac dos Santos
RODRIGO ZILLIG GAC DOS SANTOS

Ronan Leão Sousa
RONAN LEÃO SOUSA

Rosa Maria Magrani
ROSA MARIA MAGRANI

Sallen Lopez de Souza Ferraz
SALLEN LOPEZ DE SOUZA FERRAZ

Página 53 de 56



Sebastião Roberto de A. Lima
SEBASTIÃO ROBERTO DE ALMEIDA LIMA

Sérgio Andrade de Sá
SÉRGIO ANDRADE DE SÁ

Sérgio Araújo de Castro
SÉRGIO ARAÚJO DE CASTRO

Sérgio Eduardo Pistarino
SÉRGIO EDUARDO PISTARINO

Sérgio Heleno Salgado de Castro
SÉRGIO HELENO SALGADO DE CASTRO

Sofia Rocha San Martín
SOFIA ROCHA SAN MARTIN

Suelen R.F. Santos
SUELEN RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS

Sylvia Sousa Pires
SYLVIA SOUSA PIRES

Taina Barros Ventura
TAINA BARROS VENTURA

Taísa Maia de Queiroz
TAISA MAIA DE QUEIROZ

Thais Duque Martins Bello
THAIS DUQUE MARTINS BELLO

Thais Freitas da Silva
THAIS FREITAS DA SILVA

Thais Junqueira Ferraz Villela
THAIS JUNQUEIRA FERRAZ VILLELA

Página 54 de 56



Thaís P. Machado

THAISA PEREIRA MACHADO

THOMAS DE SOUZA ALMEIDA

ULZA CRISTINA DE SOUZA

OLYSES SCHETTINI DE OLIVEIRA

VALERIA MARIA BARRETO FILARDI

VANESSA CORRÊA DELGADO DA SILVA

VANESSA MANSO TORRES

VÂNIA MARIA BARRETO MELLO

VITOR HUGO GOMES DE SIQUEIRA

VITOR LEONARDO ALVES

VITOR SILVA MEDEIROS

VITORIO MASCÓN PUNTEL

VIVIAN LIMA DA SILVA NAVES

Página 55 de 56



WAGNER PEREIRA NOVAES JUNIOR

WEIDISSON MARCOS DE OLIVEIRA

WELTON TAVARES DE FARIAS

WENDEL LUCAS DE OLIVEIRA

WILLER BRILHANTE DE ALBUQUERQUE FILHO

YAN GABRIEL CHAVES JANETTI

YANO ALTOMAR DE SA

YLIN CAROLINE SANTOS CHAN

YURI ARAGÃO COITO

Página 56 de 56

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

NIRE: 332.1176655-8 Protocolo: 2023/01037264-6 Data do protocolo: 26/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/12/2023 SOB O NÚMERO 00005953414 e demais constantes do termo de autenticação.

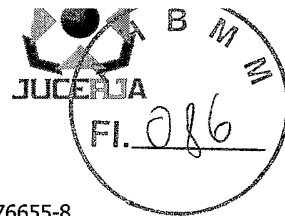
Autenticação: B820F3CD3CE32189D34552F7FC4C6D646782AB2E8185DD21A4A5A745B2B5F449

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

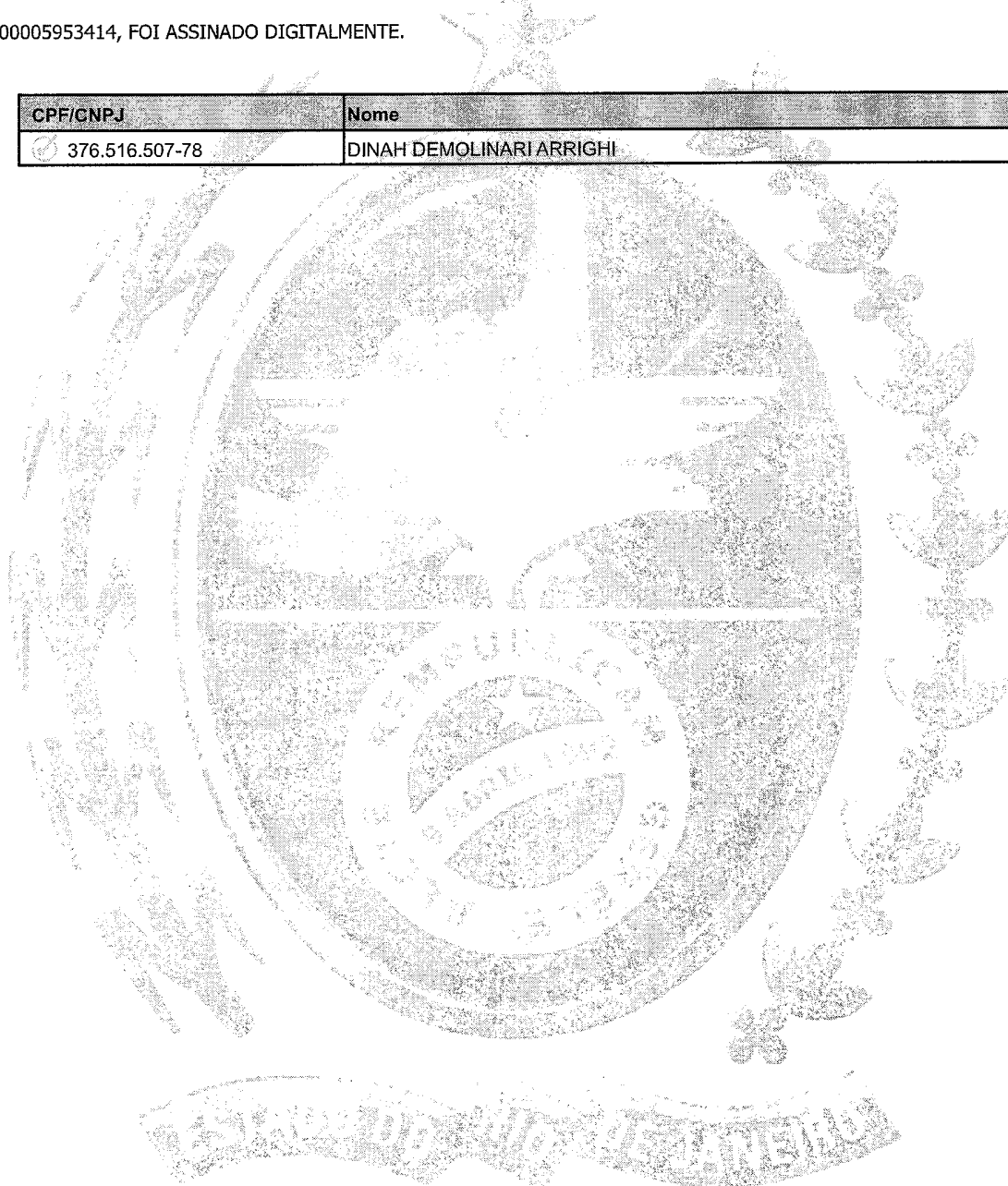
Pag. 58/59



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA, NIRE 33.2.1176655-8,
PROTOCOLO 2023/01037264-6, ARQUIVADO EM 27/12/2023, SOB O NÚMERO (S)
00005953414, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

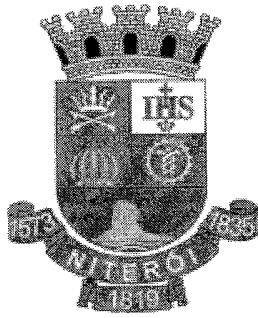
CPF/CNPJ	Nome
376.516.507-78	DINAH DEMOLINARI ARRIGHI



27 de dezembro de 2023.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI concede a licença prevista na Lei Municipal nº 2624 de 29 de dezembro de 2008, para o contribuinte abaixo identificado:

Número da Inscrição Municipal 3054769	CNPJ da Empresa 44.824.939/0001-46
Nome da Empresa DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA	
Endereço da Empresa R GENERAL ANDRADE NEVES, 9, SALA:803 – CENTRO – CEP: 24210000	
Atividade Econômica Principal 8610102 – ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	
Atividades Secundárias 8630506 – SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA 8712300 – ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO 8690999 – OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8650005 – ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL 8650001 – ATIVIDADES DE ENFERMAGEM 8640209 – SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS – ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS 8640208 – SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO – ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS 8640205 – SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA 8640204 – SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA 8640203 – SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA 8640202 – LABORATÓRIOS CLÍNICOS 6462000 – HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS 8630504 – ATIVIDADE ODONTOLÓGICA 8630503 – ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS 8630502 – ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES 8630501 – ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS 8621601 – UTI MÓVEL 8610101 – ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS 8599699 – OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7490199 – OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	

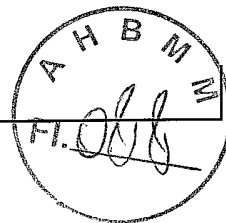
DEFINITIVO FACE RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 02/SMF/SMU/SMSCOU/12

Data de Emissão

06/09/2022

Observação

PONTO DE REFERÊNCIA



A CONCESSÃO DESTE ALVARÁ NÃO IMPORTA, ENTRE OUTROS, O RECONHECIMENTO DE REGULARIDADE DO ESTABELECIMENTO QUANTO A QUAISQUER NORMAS APLICÁVEIS AO SEU FUNCIONAMENTO, ESPECIALMENTE AS DE PROTEÇÃO À SAÚDE, EMISSÃO DE RUÍDOS, CONDIÇÕES DA EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EXERCÍCIO DE PROFISSÕES.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE ZONÓSES

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **DC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 44.824.939/0001-46, situada na Rua General Andrade Neves nº 9, sala 803, Centro, Niterói/RJ, com registro das atividades econômicas abaixo relacionadas:

CNAE PRINCIPAL	Descrição
Q8610102	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
CNAE SECUNDÁRIO	
OUTROS	

Enquadra-se como **Ponto de Referência**. Entretanto, cabe esclarecer que, conforme art.2º, inciso XII da Resolução SES nº 2191 de 02 de dezembro de 2020, que define Licenciamento sanitário como: "etapa do processo de registro e legalização, eletrônica ou presencial, o qual atesta que o estabelecimento possui condições operativas, físico-estruturais e sanitárias, concedendo o direito ao estabelecimento de desenvolver atividades econômicas de interesse à saúde", o licenciamento se dá no local efetivo da prestação do serviço.

Neste cenário, a redação do artigo 383 da Lei 2624/18 – Código de Postura do Município de Niterói/RJ, veda que nos locais com autorização concedida como ponto de referência, seja realizado o atendimento a clientes, o estoque de mercadorias e a colocação de placa contendo mensagem publicitária ou meramente identificadora da empresa ou da sociedade empresária por ela responsável, in verbis:

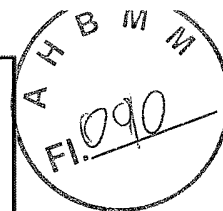
"Entende-se por ponto de referência o endereço fornecido por pessoa jurídica como domicílio fiscal em que não haja estabelecimento comercial, sendo vedado o atendimento a clientes, o estoque de mercadorias e a colocação de placa contendo mensagem publicitária ou meramente identificadora da empresa ou da sociedade empresária por ela responsável (...)."

Conclui-se, então, que empresas com autorização concedida como ponto de referência (domicílio fiscal), não possuem ESTABELECIMENTO, logo, não há que se falar em licenciamento sanitário.

Entretanto, o local em que o serviço será prestado deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, estar licenciado pela VISA Municipal ou Estadual, conforme a devida competência.

Niterói, 26/06/2023.


Francisco de Faria Neto
Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses
Matrícula: 436987



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.824.939/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GENERAL ANDRADE NEVES	NÚMERO 9	COMPLEMENTO SALA 803
--	--------------------	--------------------------------

CEP 24.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NITEROI	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DCMED.ADM@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 6571-2420
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/03/2024 às 14:15:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.824.939/0001-46
Razão Social: DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R GENERAL ANDRADE NEVES 9 SALA 803 / CENTRO / NITEROI / RJ / 24210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

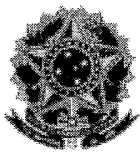
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2024 a 08/04/2024

Certificação Número: 2024031003155226818992

Informação obtida em 19/03/2024 14:17:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FI. 092

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 44.824.939/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

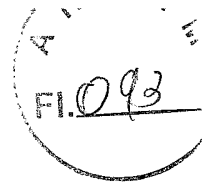
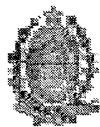
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:46 do dia 29/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2024.

Código de controle da certidão: **F665.FAE3.329E.E57B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 24/10/2023, em referência ao pedido 347941/2023, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ:

44.824.939/0001-46

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

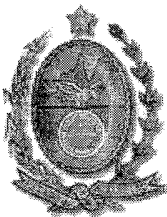
CÓDIGO CERTIDÃO: **6R31.2110.22M1.2055**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **24/10/2023 às 10:04:10.3**

Esta certidão tem validade até 21/04/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 24/10/2023 às 12:35:55.1



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2024.1.4136748-0
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 44.824.939/0001-46	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 19/03/2024 14:32 VÁLIDA ATÉ : 17/06/2024 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE NITEROI



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

Nº 382740

CGM:1302677 - Nome: DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 44.824.939/0001-46

Endereço: GENERAL ANDRADE NEVES, 9, SALA:803

Bairro: CENTRO

Cidade: NITEROI - CEP: 24210-000

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a) em alguma(s) das seguintes situações: ainda não vencido(s), em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

A presente certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, foi emitida com base no artigo 206 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

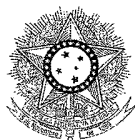
Destaca-se que este documento quando identificado apenas pela inscrição mobiliária, não exclui a possibilidade de constar(em) débito(s) contra o CPF/CNPJ do interessado(a).

Esta certidão tem VALIDADE por 30(trinta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 19 de Março de 2024

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
<https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php>.

Código de autenticidade: S0rFIhqB



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.824.939/0001-46

Certidão nº: 19025639/2024

Expedição: 19/03/2024, às 15:35:55

Validade: 15/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.824.939/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1º
OFÍCIO DE REGISTRO
DE DISTRIBUIÇÃO
DE NITERÓI/RJ

Responsável pelo expediente Ana Maria D'Amato Rodrigues dos Reis

folha: 1
16:29:14
CABC93948

CERTIFICA E DÁ FÉ.

- I - Ações ACIDENTÁRIAS;
II - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA, e outras Ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência em ÓRFÃOS E SUCESSÕES;
III - MEDIDAS CAUTELARES (ARRESTOS, SEQUESTROS, BUSCA E APREENSÕES, NOTIFICAÇÕES E OUTRAS) DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA CÍVEL;
IV - SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência de FAMÍLIA;
V - RETIFICAÇÕES, AVERBAÇÕES e outras Ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência em REGISTROS PÚBLICOS;
VI - FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência EMPRESARIAIS;
VII- ORDINÁRIAS, SUMÁRIAS, DESPEJOS, CONSIGNATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras Ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência CÍVEIS;
VIII - AÇÕES e PRECATÓRIAS de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
IX - Ações CÍVEIS e PRECATÓRIAS de competência das Varas Regionais;
X - Ações distribuídas às varas de infância, da juventude e do idoso, desde:

DEZENOVE DE MARCO DE DOIS MIL E QUATRO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ate
DEZENOVE DE MARCO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA xx
CNPJ:44.824.939/0001-46 CONFORME REQUERIDO///
REQUERIDA EM 20/03/2024 E EMITIDA EM 21/03/2024,NITEROI,/////////////////////////////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:PESQUISA.///
EU, DELEGATARIO REGISTRADOR A ASSINO.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUALCUMQUÊ USO NÃO PREVISTO SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART.31
DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA CGJ/RJ PARTE EXTRAJUDICIAL

11º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABC93948 WCX
Consulte a validade em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À FINALIDADE DECLARADA ACIMA

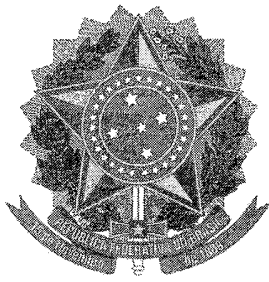


Prezado(a) Sr(a). [requerente]

Sua certidão eletrônica ficou pronta!

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça.
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaAtoEletronico> pelo

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



Fl. 088

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **44.824.939/0001-46**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:59:51 do dia 19/03/2024 , com validade até o dia 18/04/2024.

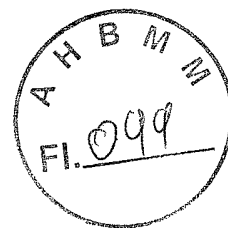
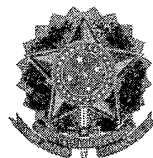
Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: OaokWybCZbjkIKEo2ME9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CERTIFICADO
de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito no CRM-PJ nº	52-0128932-2		
Data da Inscrição -	16/09/2022		
Razão Social -	DC MED SERVICOS MEDICOS LTDA		
Nome Fantasia -			
CNPJ -	44.824.939/0001-46		
Endereço -	RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 9 SALA 803	CEP:24.210-000	
Bairro -	SÃO DOMINGOS		
Município -	NITERÓI		
Classificação -	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS		
Porte	----		
Tipo	----	Sub-tipo	----
Diretor Técnico -	PRISCILLA MAGALHÃES ASSUMPÇÃO - CRM nº 52-0117711-7		

Validade deste Certificado
16/09/2024

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980/2011 de 07/12/2011.

Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, esta Certidão é válida até 16/09/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Rio de Janeiro - RJ, 20 de Setembro de 2023.

Conselheiro JOEL CARLOS BARROS SILVEIRA FILHO
Diretor Primeiro Tesoureiro

A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
<https://www.cremelj.org.br/servicomedico/validar/cartcertificado>
Código: 354989. A autenticação para o código acima deverá ser: 38b7ec6b5d



**Declaração de inexistência de membro, administrador ou sócio, integrante
dos quadros da AHBMM**

DC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 44.824.939/0001-46, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) Daniel Alcantara Coelho, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 26.784.204-5 Detran RJ e do CPF n.º 141.733.577-70, DECLARA, para os devidos fins que, não possui membro, administrador ou sócio, integrante dos quadros da AHBMM e/ou que possua relação de parentesco, consanguíneo ou por afinidade, até o terceiro grau, com membros do conselho de administração, conselho fiscal, diretorias técnicas, gerencias administrativas ou colaborador do setor objeto da contratação na AHBMM.

Assis Chateaubriand – PR, 19 de março de 2024.

Daniel Alcantara Coelho
Sócio Administrador
DC Med Serviços Médicos

44.824.939/0001-46
DC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
R. General Andrade Neves, 9 Sl 803
Centro - CEP 24210-000
Niterói - RJ

CNPJ: 44.824.939/0001-46
Endereço: Rua General Andrade Neves, nº 9, Sala 803,
Centro, Niterói – Rio de Janeiro
CEP: 24210-000



**Declaração de inexistência de membro, administrador ou sócio, integrante a
Secretaria de Saúde do Município de Assis Chateaubriand/PR**

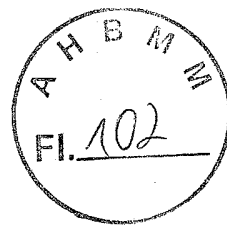
DC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 44.824.939/0001-46, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) Daniel Alcantara Coelho, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 26.784.204-5 Detran RJ e do CPF n.º 141.733.577-70, DECLARA, para os devidos fins que não possui membro, administrador ou sócio, e/ou que possua relação de parentesco, consanguíneo ou por afinidade, até o terceiro grau, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Assis Chateaubriand/PR.

Assis Chateaubriand – PR, 19 de março de 2024.

Daniel Alcantara Coelho
Sócio Administrador
DC Med Serviços Médicos

44.824.939/0001-46
DC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
R. General Andrade Neves, 9 Sl 803
Centro - CEP 24210-000
Niterói - RJ

CNPJ: 44.824.939/0001-46
Endereço: Rua General Andrade Neves, nº 9, Sala 803,
Centro, Niterói – Rio de Janeiro
CEP: 24210-000



Declaração de consentimento e ciência anticorrupção

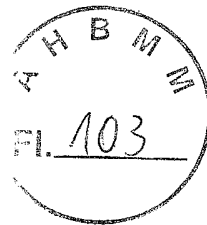
DC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 44.824.939/0001-46, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) Daniel Alcantara Coelho, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 26.784.204-5 Detran RJ e do CPF n.º 141.733.577-70, DECLARA, para os devidos fins, compromisso com as disposições da Lei Federal n. 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e Decreto Federal n.8.420/2015.

Assis Chateaubriand – PR, 19 de março de 2024.

Daniel Alcantara Coelho
Sócio Administrador
DC Med Serviços Médicos

44.824.939/0001-46
DC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
R. General Andrade Neves, 9 Sl 803
Centro - CEP 24210-000
Niterói - RJ

CNPJ: 44.824.939/0001-46
Endereço: Rua General Andrade Neves, nº 9, Sala 803,
Centro, Niterói – Rio de Janeiro
CEP: 24210-000



**Declaração expressa de que possui pessoal técnico necessário a realização do
objeto.**

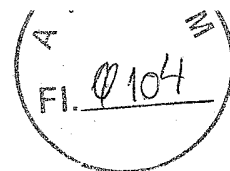
DC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 44.824.939/0001-46,
por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) Daniel Alcantara Coelho,
portador (a) da Carteira de Identidade n.º 26.784.204-5 Detran RJ e do CPF n.º
141.733.577-70, DECLARA, para os devidos fins que possui pessoal técnico
necessário à realização do objeto, bem como de que possui aptidão para iniciar
os serviços tão logo seja assinado o contrato.

Assis Chateaubriand – PR, 19 de março de 2024.

Daniel Alcantara Coelho
Sócio Administrador
DC Med Serviços Médicos

44.824.939/0001-46
DC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
R. General Andrade Neves, 9 Sl 803
Centro - CEP 24210-000
Niterói - RJ

CNPJ: 44.824.939/0001-46
Endereço: Rua General Andrade Neves, nº 9, Sala 803,
Centro, Niterói – Rio de Janeiro
CEP: 24210-000



Declaração de que não emprega menor de idade

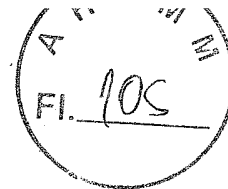
DC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 44.824.939/0001-46, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) Daniel Alcantara Coelho, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 26.784.204-5 Detran RJ e do CPF n.º 141.733.577-70, DECLARA, para os devidos fins de que não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz, conforme inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Assis Chateaubriand – PR, 19 de março de 2024.

Daniel Alcantara Coelho
Sócio Administrador
DC Med Serviços Médicos

44.824.939/0001-46
DC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
R. General Andrade Neves, 9 Sl 803
Centro - CEP 24210-000
Niterói - RJ

CNPJ: 44.824.939/0001-46
Endereço: Rua General Andrade Neves, nº 9, Sala 803,
Centro, Niterói – Rio de Janeiro
CEP: 24210-000



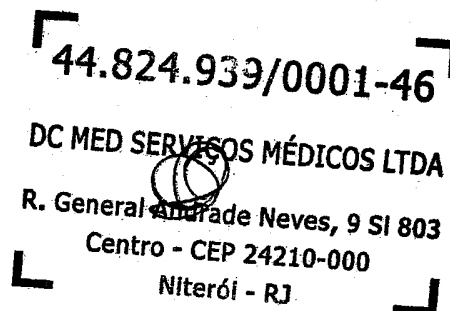
Declaração impossibilidade de admitir ex-empregados da tomadora de serviços, seja na condição de empregado ou de sócio.

DC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 44.824.939/0001-46, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) Daniel Alcantara Coelho, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 26.784.204-5 Detran RJ e do CPF n.º 141.733.577-70, Declaro de que está ciente do Art. 5º -D da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, referente a impossibilidade de admitir por 18 meses como terceirizado, os ex- empregados da tomadora de serviços, seja na condição de empregado ou de sócio.

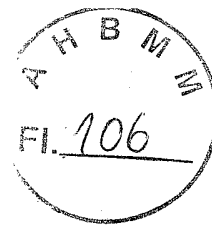
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Assis Chateaubriand – PR, 19 de março de 2024.

Daniel Alcantara Coelho
Sócio Administrador
DC Med Serviços Médicos



CNPJ: 44.824.939/0001-46
Endereço: Rua General Andrade Neves, nº 9, Sala 803,
Centro, Niterói – Rio de Janeiro
CEP: 24210-000



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA DISPONIBILIDADE DE DADOS - LGPD

Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos que perfazem o processo de habilitação, de credenciamento e de contratação, previstos no inciso VI, art. 7º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso a Informação, considerando a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), eu Daniel Alcantara Coelho, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 26.784.204-5 Detran RJ e do CPF n.º 141.733.577-70, representante Legal do(a) DC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 44.824.939/0001-46, dou ciência e consentimento para a divulgação dos mesmos.

Assis Chateaubriand – PR, 19 de março de 2024.

Daniel Alcantara Coelho
Sócio Administrador
DC Med Serviços Médicos

44.824.939/0001-46
DC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
R. General Andrade Neves, 9 Sl 803
Centro - CEP 24210-000
Niterói - RJ

CNPJ: 44.824.939/0001-46
Endereço: Rua General Andrade Neves, nº 9, Sala 803,
Centro, Niterói – Rio de Janeiro
CEP: 24210-000

UNIDADE: HOSPITAL BENEFICIENTE MOACIR MICHELETTO DE ASSIS CHATEAUBRIAND

EMPRESA:DC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 44.824.939/0001-46

ANO: 2024

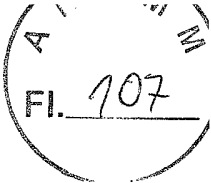
Matrícula	Vínculo	NOME COMPLETO	Cargo	Nº do Registro Profissional	Estado do Reg. Prof.	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	Início/Término	Característica do Serviço	CNS PROFISSIONAL
						QUI	QUI	SEX	SAB	SOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX					
N/A	PJ	JOMAR APARECIDO LOPES	MÉDICO	12120	PR	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																08HS/20HS			
N/A	PJ	JOMAR APARECIDO LOPES	MÉDICO	12120	PR	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																08HS/20HS	SOB.		
N/A	PJ	ARIADNE DE ALENCAR OLIVEIRA	MÉDICO	33081	PR														X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
N/A	PJ	ARIADNE DE ALENCAR OLIVEIRA	MÉDICO	33081	PR														X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			SOB.		

ORIENTAÇÕES:

- 1- PJ - PESSOA JURÍDICA
- 2- EXTRAQUADRO - Extraquadro, cedido, comissionado.
- 3. A coluna destinada a HORÁRIO - INÍCIO E FIM - deverá ser preenchida somente pela HORA, desconsiderando-se os minutos.
- 4. O campo destinado à CARACTERÍSTICA DO SERVIÇO deverá ser preenchido pela sigla correspondente:
- P - PLANTONISTA
- D - DIARISTA
- R - ROTINA
- 5. Caso o servidor esteja afastado, mesmo que parcialmente em relação ao mês considerado, deverá ser informado no campo "OBS" o CÓDIGO referente ao afastamento.
- 6. Caso o servidor, embora lotado na Unidade, esteja exercendo suas atividades em outra Unidade, deverá ser informado no campo "OBS" o CÓDIGO 100 correspondente a "LIBERADO PARA" + Unidade para onde foi cedido.
- 7. Caso o servidor exerça suas atividades na Unidade, mas esteja lotado em outra, deverá ser informado no campo "OBS" o CÓDIGO 101 correspondente a "LIBERADO DE" + Unidade de onde foi cedido.
- 8. Os Campos Empresa até Hora Mensal 4,5 devem ser preenchido com as informações pertinentes dos prostaadores das Unidade.
- 9. Atentar para os campos que possuem formulés nos quadros de consolidação.

Assinatura Responsável pela Emissão da Escala

Nome



ATA Nº 002/2024

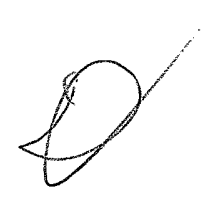
ASSUNTO: ANÁLISE DE DOCUMENTOS REFERENTES AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2024.

Às 17h30min do dia 18 (dezoito) de março 2024, nas dependências da AHBMM – Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto de Assis Chateaubriand-PR, reuniram-se os membros da comissão: Diogo Alberione da Silva, Vitor Hugo Moraes dos Santos e Daniel Toledo Alves, para análise de documentos, relativo à contratação de empresa por meio da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2024 tendo como objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CARÁTER DE URGÊNCIA NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.**

O respectivo edital foi publicado no dia 15 de março de 2024, foram recebidas as propostas por e-mail até o dia 18 de março de 2024, obtivemos 02 (duas) propostas, que segue: **AML ASSESSORIA MEDICA GESTAO EM SAUDE LTDA - CNPJ: 20.923.177-77, DC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 44.824.939/0001-46**, Entre os dias 15 a 18 de março de 2024, foram avaliados as mesmas e os documentos de habilitação. Segue valores das propostas: **AML ASSESSORIA MÉDICA GESTAO EM SAUDE LTDA:** apresentou valor total mensal de R\$ 147.350,80 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos) e a empresa **DC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA:** apresentou o valor total mensal R\$ 138.000,00.

Em análise constatou-se que a empresa **DC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 44.824.939/0001-46**, apresentou a melhor proposta conforme edital, estando dessa forma habilitada, conforme o quadro 1 acima, sendo assim essa comissão aprova da contratação do objeto.

Nada mais havendo a tratar, encaminha-se para o setor jurídico para análise, foi encerrada a reunião da qual lavrou-se presente ata, que vai assinada por todos os presentes.



REQUERIMENTO

A Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto de Assis Chateaubriand, instituição de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 17.398.245/0001-11, situada na Rua Curitiba Nº 165, Jardim América, Assis Chateaubriand/PR, vem por meio deste, requerer;

PARECER JURÍDICO FINAL, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 003-2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, SEGUE PROPOSTA E ATA DA COMISSÃO.

OBS: O RESPECTIVO CONTRATO SERÁ PAGO COM RECURSOS DE CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO.

Sendo assim solicitamos análise ao competente setor jurídico neste ato representado pela empresa, **LOCATELLI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 11.456.617/0001-32.**

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Assis Chateaubriand/PR, 18 de março de 2024.

ASSOCIACAO HOSPITALAR
BENEFICENTE MOACIR
MICHELET:1739824500011

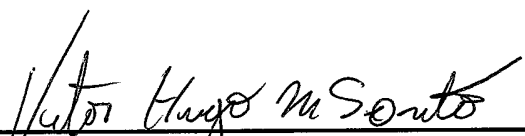
1

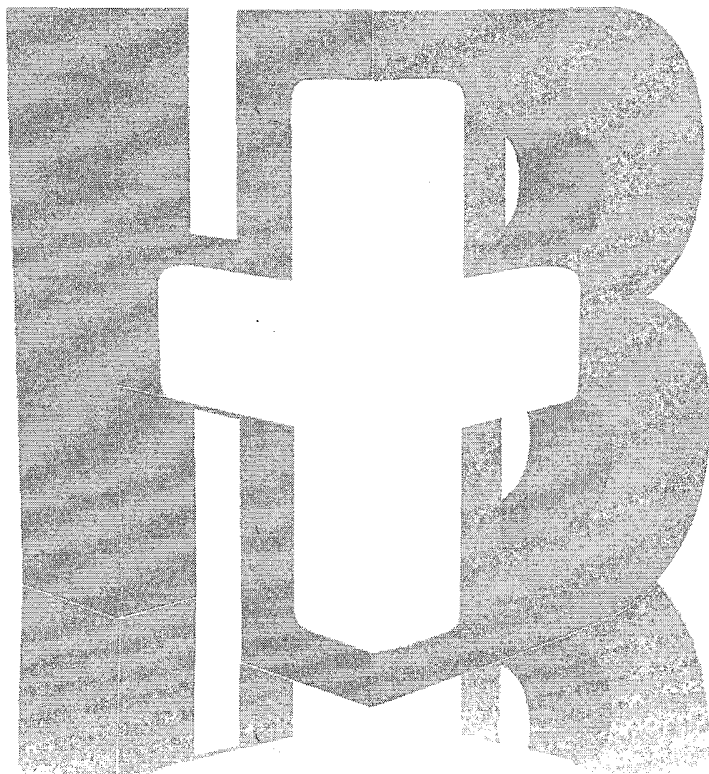
Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO HOSPITALAR
BENEFICENTE MOACIR
MICHELET:17398245000111
Dados: 2024.03.18 18:11:25 -03'00'

**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR
MICHELETTO DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR**


DIOGO ALBERIONE DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO


DANIEL TOLEDO ALVES
MEMBRO DA COMISSÃO

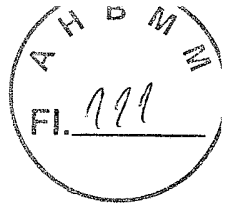

VITOR HUGO MORAIS DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO



LOCATELLI

ADVOGADOS

OAB/PR 2684



PARECER JURÍDICO

Assunto: Análise de Minuta de Edital e Contrato

Referência: Modalidade Tomada de Preço nº 003/2024.

Interessado: Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto - Assis Chateaubriand/PR

Trata-se de Processo de tomada de preço encaminhado para assessoria jurídica para exame e parecer, versando sobre a Tomada de Preço nº 003/2024, cujo objeto é Contratação de serviços médicos e hospitalares de Urgência e Emergência na especialidade de ginecologista/obstetrícia, bem como, atendimento a procedimentos/consultas eletivas, assistência médico hospitalar e realização de partos/cesáreas em GESTANTES usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Assis Chateaubriand-PR, qualificada como risco habitual ou risco intermediário, conforme regulação da Secretaria Municipal de Saúde, bem como informado na REQUISIÇÃO e documentos subsequentes.

Neste seguimento, é de extrema relevância ressaltar que a presente manifestação toma por base, unicamente, os elementos e documentos que constam até a presente data, prestando assessoria exclusivamente sob a vertente jurídica.

Conforme ata 003/2024, obtiveram duas propostas pela empresa AML Assessoria Médica Gestão em Saúde LTDA, no valor mensal de R\$ 147.350,80 (cento e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos), e a empresa DC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, apresentou proposta no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

Ainda, a mesma ata, atestou que a empresa DC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA apresentou proposta e documentos de habilitação conforme edital, estando assim habilitada, e aprovada pela comissão.

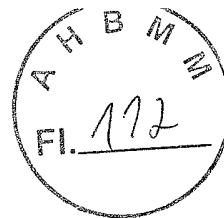
Reitera-se que a Cotação de preço é uma modalidade de seleção de contratados que busca garantir a igualdade de oportunidades e a transparência nas contratações públicas

Referida modalidade é utilizada para contratações de serviços necessários ao bom desenvolvimento das atividades da **Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto**.

LOCATELLI

ADVOGADOS

OAB/PR 2684



De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

A Minuta de Contrato contém informações sobre: obrigações das partes contratantes, normas sobre a execução do contrato, bem como infrações e sanções contratuais, dentre outras exigências, em consonância com a legislação pertinente.

Entendendo a área técnica que os valores se enquadram na realidade local e regional do serviço a ser prestado, não há óbice na contratação.

Por derradeiro, cumpre salientar que este parecer toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe, cabendo a esta Assessoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos administrativos, nem analisar aspectos de natureza técnico-administrativa. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Associação, observando os requisitos legalmente impostos.

De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Em face disso, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas as publicações dos atos de nomeação/designação, ou as citações destes, da autoridade e demais agentes, bem como dos atos normativos que estabelecem as respectivas competências, a fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa, a nosso ver, óbice ao prosseguimento do feito.

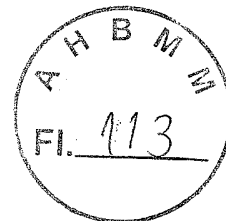
Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Associação.

Diante do exposto, considerando os aspectos formais do instrumento convocatório, entendemos que não há óbice na contratação do serviço da Cotação de Preço nº 003/2024.

LOCATELLI

ADVOGADOS

OAB/PR 2684



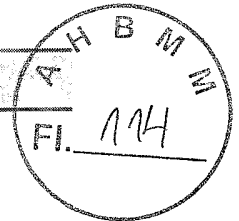
Concluída a análise, encaminha-se os autos ao setor de origem para as devidas providências.

Assis Chateaubriand - PR, 18 de março de 2024.

MARCELO
LOCATELLI OAB/PR
37.816

Assinado de forma digital por
MARCELO LOCATELLI OAB/PR
37.816
Dados: 2024.03.18 20:14:15
+03'00'

Marcelo Locatelli
OAB/PR 37.816



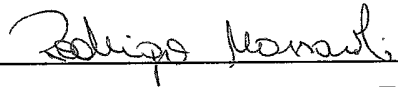
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS

A Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto de Assis Chateaubriand/PR, inscrita no CNPJ sob Nº 17.398.245/0001-11, vem através deste informar a todos o resultado da Tomada de Preços nº 003-2024, realizadas entre os dias a 15 a 18 de março de 2024:

COLOCAÇÃO	EMPRESA	VALOR MENSAL
1º LUGAR	DC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 44.824.939/0001-46	R\$ 138.000,00

A Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto informa que o prazo para possíveis questionamentos será até 19 de março de 2024 as 12h00min.

Assis Chateaubriand/PR, 18 de março de 2024.



Rodrigo Massaroli - Diretor Executivo
Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto

CONTRATO Nº 002/2024

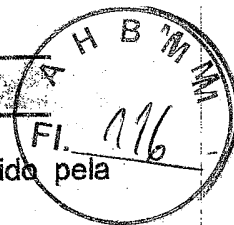
TOMADA DE PREÇOS DE URGÊNCIA Nº 003/2024

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTI, FORMA ABAIXO:

No presente instrumento, as partes a seguir identificadas, de um lado, **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTI DE ASSIS CHATEAUBRIAND**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.398.245/0001-11, localizada com sede na Rua Curitiba nº 165, Jardim América, Assis Chateaubriand - PR, CEP: 85.935-000, neste ato representado pelo **Diretor Executivo Rodrigo Massaroli**, brasileiro, casado, portador do CI-RG nº 056.181.399-01 e do CPF nº 056.181.399-01, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa: **DC Med Serviços Médicos LTDA** inscrita no CNPJ nº 44.824.393/0001-46, com sede na Rua General Andrade Neves, nº 09, sala 803, Centro, Niterói - RJ, CEP: 24210-000, neste ato por seu **representante legal, Daniel Alcantara Coelho**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/01/1991, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04787101718, expedida em 03/09/2018 pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob nº 141.733.577-70, residente domiciliado na Rua Iracema de Alencar, nº 120, Casa 05, Maria de Paula, São Gonçalo - RJ, CEP: 24.754-170, doravante denominada **CONTRATADA**, decorrente da Tomada de Preço nº 003/2024, tem entre si justo acordado o presente contrato Nº 002/2024.

1 - CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

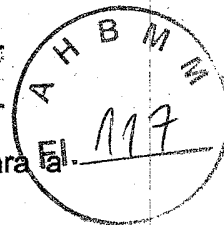
1.1 - A presente Tomada de Preço tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica em caráter de **URGÊNCIA**, para prestação de serviços médicos e hospitalares de Urgência e Emergência na especialidade de ginecologista/obstetrícia, bem como, atendimento a procedimentos/consultas eletivas, assistência médico hospitalar e realização de partos/cesárias em **GESTANTES** usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Assis Chateaubriand-PR, qualificada como risco habitual ou risco



intermediário, conforme regulação da Secretaria Municipal de Saúde, gerido pela Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto (AHBMM), conforme edital.

1.2 - À prestação dos serviços médicos em ginecologia e obstetria, de modo a contemplar:

- a) Demandas cirúrgicas ginecológicas e obstétricas, eletivas e de urgência/emergência (exceto obstetria de alto risco em condições de transferência).
- b) Avaliações médicas no pronto-socorro sempre que solicitado pelo médico plantonista, com disponibilidade 24h/dia.
- c) Atendimentos ambulatoriais em pré-natal a partir de 36 semanas (exceto alto risco)
- d) Atendimentos ambulatoriais pré e pós-operatórios em ginecologia
- e) Visita médica diária em pacientes internados para o setor específico da especialidade.
- f) Suporte médico e atendimento 24 h/dia, durante semana, finais de semana e feriados no pronto socorro, em regime de sobreaviso, para atendimento de urgência e emergência quando acionado pelo médico plantonista. Para atendimento de urgência e emergência esta especialidade terá a retaguarda de anestesiológico de sobreaviso 24 (vinte e quatro) horas por dia.
- g) Mínimo de 01 consulta mensal ou atendimento ambulatorial, ou quantas houver necessidade, por gestante encaminhadas pelas unidades básicas de saúde, com o devido acompanhamento do pré-natal a partir 36ª semana de gestação, ofertando atendimento médico de obstetria e exames de ultrassonografia;
- h) Realização de partos e cesárias conforme demanda e realizar no mínimo 120 (cento e vinte) cirurgias eletivas ginecológicas por mês, conforme demanda;
- i) A empresa contratada deverá, obrigatoriamente, disponibilizar 03 (três) profissionais médicos para realização das atividades intra-hospitalares de segunda a sexta-feira, de modo a cumprir toda a agenda programada para a especialidade. Estes devem estar devidamente inscritos no CRM (Conselho Regional de Medicina) e naqueles casos de especialistas com



o RQE (Registro de Qualificação de Especialista) em ginecologia e obstetrícia para prestação dos serviços descritos no presente edital;

j) Ao menos um dos médicos deverá permanecer em regime de plantão sobreaviso, de modo a cobrir 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias do mês, não podendo trabalhar simultaneamente ao mesmo plantão.

k) Os profissionais escalados deverão declarar disponibilidade para início imediato das atividades;

l) Ao ser acionado para avaliação médica, o profissional deverá prestar o atendimento em até um prazo máximo de 1 hora para casos urgentes e de 15 minutos para acionamentos em caráter de emergência;

m) A equipe médica deverá contemplar quantitativo suficiente para o atendimento dos serviços previstos em contrato e composta por profissionais das especialidades exigidas, possuidores do título ou certificado da especialidade correspondente, devidamente registrado no conselho regional de medicina do estado do paraná – CRM- PR;

n) A realização dos atendimentos contemplará a assistência hospitalar em internamentos, quando necessário, em períodos menores de 24 horas;

o) A empresa contratada deverá, até o último dia útil do mês, apresentar escala de trabalho assinada, indicando os médicos que ficarão de plantão no mês seguinte;

p) Os profissionais médicos remunerados em razão dessa contratação não terão direito aos valores pagos pelo SUS, nos procedimentos médicos registrados por AIHs junto ao SUS.

2 - CLAUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL

2.1 - A lavratura do presente contrato decorre da realização da Tomada de Preço nº 003/2024, realizado com fundamento no Regimento de Compras, na Lei nº. 13.019/14 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTE AO CONTRATO

3.1 - Constituem partes integrantes deste contrato, estando a ele vinculado, como se neste estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- Documentos de Habilitação;
- Edital de Tomada de Preço nº 003/2024 e demais anexos.

3.2 - Os documentos referidos no presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

4 - CLÁUSULA QUARTA – PRAZO E REAJUSTE

4.1 - Após a celebração do Contrato, a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições de habilitação e retirar a Nota de Empenho para a prestação dos serviços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis quando convocado.

4.2 – O prazo de execução do contrato será de 90 (noventa) dias a partir de 20 de março de 2024 a 20 de junho de 2024.

4.3 - Como condição para emissão da Nota Fiscal, a CONTRATADA deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada, e ainda perante a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5 - CLAUSULA QUINTA – DO CONTRATO

5.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante Fundo de garantia por Tempo de serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão conjunta negativa de Débito relativa a tributos federais e dívida ativa da União), Estadual e Municipal, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do

processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo a impossibilidade devidamente justificada;

5.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar a situação de regularidade de que trata o item 4.3, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

5.3 - Quando a CONTRATADA, por qualquer motivo, deixar de comprovar a regularidade fiscal, nos moldes do item 4.4, ou, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular, ou se recusar a assinar o contrato, além das sanções previstas neste contrato, serão convocados os demais licitantes classificados remanescentes, dentro da ordem registrada no processo licitatório.

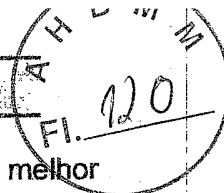
5.4 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 65 da lei 8.666/93.

6 – CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Fornecer à CONTRATANTE todas as informações necessárias à plena execução dos serviços contratados.

6.2 - Respeitar e fazer cumprir rigorosamente, por parte dos profissionais disponibilizados na execução dos serviços previstos neste edital, as Leis, Portarias e determinações das Autoridades Públicas competentes com relação aos assuntos pertinentes ao objeto deste instrumento, como também, quanto ao cumprimento da Legislação Trabalhista aplicável entre a CONTRATADA e seus empregados.

6.3 - Prestação de serviços em atendimento em regime de plantões presenciais, a ser prestado por técnicos e médicos com respectivo registro no CRM/PR e/ou CRTR/PR, para realização de plantões da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO.



6.4 - Realizar os serviços, conforme preceitua o objeto, nos locais e condições que melhor atenderem às necessidades e conveniências da CONTRATANTE, aplicando sempre, a melhor técnica profissional existente.

6.5 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.

6.6 - Manter durante a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no momento da assinatura do CONTRATO.

6.7 - Executar, dirigir e administrar, por meio de PREPOSTO perante a CONTRATANTE, os serviços previstos neste CONTRATO com a melhor técnica aplicável, zelo, diligência e economia, com observância rigorosa às ordens da CONTRATANTE.

6.8 - Reparar, dentro dos prazos e condições determinadas pela CONTRATANTE, todas as falhas constatadas nos serviços, objeto deste Termo, assumindo integralmente todos os custos decorrentes dos mesmos, desde que, a falha verificada não decorra de ato ou orientação inadequada da CONTRATANTE.

6.9 - Manter em condições legais as contribuições trabalhistas e previdenciárias dos profissionais escolhidos para executar os Serviços, objeto deste Termo.

6.10 - Arcar com ônus relativo a qualquer multa e/ou penalidades decorrentes do não cumprimento das obrigações legais ou regulamentares atinentes à Prestação dos Serviços, OBJETO deste termo, inclusive os pertinentes à aplicação da Legislação Trabalhista.

6.11 - Assumir inteiramente a condição de única e exclusiva empregadora dos funcionários que contratar para atender o objeto do edital/contrato, excluindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade trabalhista.

6.12 - Assumir integralmente a responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de negligência, imprudência ou imperícia na execução dos serviços contratados.

6.13 - Manter seu pessoal uniformizado, identificando-os através de crachás, com fotografia recente e providendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

6.14 - Registrar e controlar, juntamente com o preposto da Administração, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências havidas.

6.15 - Permitir e assegurar a CONTRATANTE o direito de fiscalizar os serviços a ser realizados.

6.16 - Indicar preposto responsável e telefone para contato, que intermediará entre as partes.

6.17 - Comunicar imediatamente a CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondências.

6.18 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato.

6.19 - O preço cobrado pelo serviço deverá incluir todas as despesas com uniforme, salários, encargos sociais, impostos, taxas, encargos e todos os demais benefícios e despesas diretas e/ou indiretas, correspondente ao perfeito cumprimento dos serviços.

6.20 - A CONTRATADA deverá prover de todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

6.21 - Deverá ser realizada passagem de plantão pelos médicos onde serão repassadas as informações/condições sobre pacientes, exames etc., ao médico que assumir o próximo plantão.

6.22 - A CONTRATADA deverá fornecer a escala do mês subsequente, no máximo, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês corrente, informando a escala dos profissionais plantonistas disponibilizados a atender os pacientes.

6.23 - Será realizado pagamento mediante confirmação da realização através de escalas do profissional e relatórios mensais, que deverão ser apresentados junto com a Nota Fiscal.

6.24 - Prestar todos os esclarecimentos e dirimir as dúvidas que forem apresentadas pela ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO a qualquer tempo, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente à Comissão de Fiscalização nomeada pela Diretoria da ASSOCIAÇÃO, bem como dar ciência a ASSOCIAÇÃO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do Contrato.

6.25 - A CONTRATADA poderá ser penalizada inclusive com eventual rescisão do contrato caso a qualidade dos serviços e/ou a prestação no atendimento deixarem de corresponder à expectativa.

6.26 - A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições de habilitação, conforme determina a Lei nº. 8.666/93 e respectivas alterações.

6.27 - Manter as informações e dados da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO em caráter de absoluta confidencialidade e sigilo, ficando expressamente proibida a sua divulgação para terceiros, por qualquer meio, obrigando-se, ainda, a efetuar a entrega para a Contratante de todos os documentos envolvidos, em ato simultâneo à entrega do relatório final ou do trabalho. O descumprimento da obrigação prevista neste inciso sujeitará a CONTRATADA à sanção prevista no inciso IV do Art. 150 da Lei Estadual nº. 15.608/07;

6.28 - Assegurar o cumprimento da carga horária de trabalho prevista pelos Sindicatos e Conselho de Classe da categoria profissional.

7 - CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

7.1 - Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer e permitir acesso a todas as informações pertinentes e necessárias ao bom andamento dos serviços a serem desenvolvidos pela CONTRATADA no que se referem aos processos administrativos, assim como quaisquer outras informações que não somente digam respeito às atividades da CONTRATADA.

7.2 - Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços, por meio dos profissionais, dentro das normas do Contrato.

7.3 - Propiciar acesso aos profissionais às suas dependências para a execução dos serviços.

7.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos profissionais.

7.5 - Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de suspensão do contrato, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e aceitos pela ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO.

7.6 - Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços e o atendimento das exigências contratuais.

7.7 - Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que não mereça confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a supervisão e fiscalização e que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das atribuições que lhe foram designadas.

7.8 - Após a ocorrência de substituição e/ou afastamento, a CONTRATADA tem prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar novo profissional com vistas absorver a demanda.

7.9 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço.

7.10 - Fornecer a CONTRATADA todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA em suas dependências.

7.11 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto estiver pendente de liquidação sobre qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária. Comunicar por escrito e tempestivamente ao contratado qualquer alteração ou irregularidade na execução do contrato.

7.12 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, e rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a CONTRATADA executar fora das especificações elencadas no edital e

Contrato.

7.13 - Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, no prazo estabelecido nesse instrumento, mediante a apresentação de toda documentação exigida neste edital, devidamente discriminadas e atestadas pelos setores competentes.

7.14 - Notificar à CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços, para imediata correção.

7.15 - Não permitir que os profissionais executem tarefas em desacordo com as condições pre-estabelecidas.

7.16 - Exigir, mensalmente, os documentos comprobatórios do pagamento de pessoal, do recolhimento dos encargos sociais, conforme especificado neste termo.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - Caberá ao gestor do contrato as seguintes atribuições:

- a) Realizar conferências das notas fiscais atestadas pela Comissão de fiscalização do contrato, e posteriormente efetuar o pagamento;
- b) Atentar aos valores a serem pagos, tomando cuidado para que os pagamentos não ultrapassem o valor do contrato;
- c) Acompanhar e analisar os relatórios que por ventura venham a ser emitidos pela Comissão de fiscalização do contrato. Havendo qualquer apontamento que acuse atraso ou descumprimento aquisição/serviço, o gestor deverá notificar a CONTRATADA solicitando justificativa e cumprimento no prazo estabelecido pela ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO;
- d) Deverá lançar as informações que forem de sua responsabilidade no Sistema Informatizado de Controle de Contratos da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO.

8.2 - Caberá à Comissão de fiscalização do contrato as seguintes atribuições:

- a) Orientar, estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre o contrato;
- b) Interditar e paralisar a execução do contrato por estar em desacordo com o pactuado;
- c) Intervir, assumir a execução do contrato;
- d) Informar a Administração o cometimento de falhas e irregularidades detectadas pela CONTRATADA que implique comprometimento da aquisição e/ou aplicação de penalidades previstas, e noticiar os casos de afastamento em virtude de férias, licenças ou outros motivos, para que o substituto (suplente) possa assumir a gestão do contrato, evitando prejuízos, interrupções e suspensão das atividades de fiscalização;
- e) Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;
- f) Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassarem a sua competência;
- g) Zelar pelo bom relacionamento com a CONTRATADA, mantendo um comportamento ético, probó e cortês;
- h) Conferir os dados das faturas antes de atestá-las promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

i) Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas a regularização das faltas ou defeitos observados;

j) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes as suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades. Caberá à Comissão de fiscalização, além das que perfazem na legislação vigente, Lei nº 8.666/93, elaborar relatório pormenorizado da prestação de serviços, bem como conferir e atestar a Nota Fiscal emitida pela empresa CONTRATADA, encaminhando-a diretamente a AHBMM a fim de providenciar a Nota de Liquidação.

8.3 - Será assegurado tanto ao gestor, Comissão de fiscalização e aos suplentes deste contrato o acesso a todas informações e documentos necessários para subsidiar o atesto das Notas Fiscais.

9 - CLÁUSULA NONA - DESPESAS ORÇAMENTARIAS

9.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Tomada de Preço, correrão a conta recursos consignado no orçamento da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTTO.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 - Da-se a este contrato o valor estimado mensal de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito reais) a serem pagos de acordo com as escalas médicas apresentadas, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE HORAS	VALOR (Hora)	VALOR TOTAL MENSAL
1	Plantão sobreaviso 12 (doze) horas noturno de segunda a sexta-feira e 24 (vinte e quatro) horas de sábado e domingo.	456/HORAS	R\$ 149,12	R\$ 68.000,00
2	Plantão presencial 12 (doze) horas diurno de segunda a sexta-feira. Realização de 80 cirurgias eletivas (consultas pré-operatórias, consultas gestantes a partir de 36 semanas).	264/HORAS	R\$ 265,15	R\$ 70.000,00
VALOR TOTAL.....				R\$ 138.000,00

10.2 - O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal/fatura, que deverá ser emitida em duas vias, somente após o recebimento da Nota de Empenho, devendo ser encaminhada diretamente a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO;

10.3 - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser devidamente atestada pela Comissão de Fiscalização do Contrato, antes da sua efetiva liquidação.

10.4 - O pagamento será efetuado até no 15 (décimo quinto) dia útil após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, e juntamente com as escalas e a frequência assinadas.

10.5 - O pagamento não será considerado como aceitação definitiva do serviço/material e não isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, quaisquer que sejam.

10.6 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras impostas a CONTRATADA em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

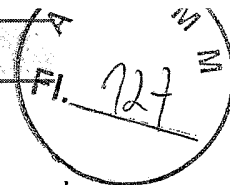
10.7 - Para que se proceda efetivamente o pagamento, a CONTRATADA deverá seguir alguns procedimentos:

10.7.1 - Deverá, obrigatoriamente, fazer acompanhar da Nota Fiscal/Fatura, todas as certidões de regularidade fiscal (FGTS, Débitos Trabalhistas, Débitos Municipais, Estaduais e Federais e outras as quais a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO julgar necessárias), devidamente vigentes:

10.7.2 - A CONTRATADA deverá manter durante toda a vigência contratual, a plena regularidade fiscal, exigida em Lei, e caso não apresente a efetiva documentação de regularidade fiscal necessária, dentro do prazo legal, o recebimento ficará prejudicado podendo ser suspenso ou interrompido, independentemente das penalidades legais aplicáveis ao fato, até que a empresa regularize a situação.

10.7.3 - Deverá constar na Nota Fiscal/Fatura algumas informações básicas como:

- a) Razão Social.
- b) Número da Nota Fiscal/Fatura;
- c) Data de emissão;



- d) Nome da Fundação;
- e) Descrição dos serviços, (quantidade de plantões de 12 horas de segunda a sexta feira, quantidade de plantões de sábado e domingo e quantidade de plantões no feriado);
- f) Quantidade, preço unitário, preço total;
- g) Dados Bancários (nome e número do banco, número da agência, número da conta corrente);
- h) Número do contrato;
- i) Não deverá possuir rasuras.

10.7.4 - A data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura será devidamente registrada autos do processo pelo responsável pelo recebimento do objeto.

10.7.5 - Caso constatado alguma irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida a CONTRATADA para as necessárias correções, sendo informados os motivos que levaram a sua rejeição.

10.7.6 - Somente após o recebimento da Nota Fiscal devidamente corrigida é que se iniciará a contagem dos prazos fixados para pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

10.8 - Deverá, obrigatoriamente, fazer acompanhar da Nota Fiscal/Fatura todas as certidões de regularidade fiscal, devidamente válidas e os demais documentos relacionados abaixo:

- a) Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débito fiscal (CND), expedida pela Agencia Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda;
- c) Certidão quanto a Dívida Ativa do Município da sede da licitante;
- d) Certificado de Regularidade relativo a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- f) Escala dos plantões realizados e frequência dos médicos assinada;

- g) O quadro de detalhamento dos profissionais que prestaram os serviços, devidamente assinado, indicando nomes completos, funções, número do registro no Conselho Regional de Classe, especialidade/área, dias e horários da prestação do serviço e carga horária;
- h) Cópia do cartão ponto correspondente à solicitação de pagamento, com registro das horas trabalhadas de cada profissional que prestou o serviço, devidamente assinada pela Direção Técnica da AHBMM;
- i) Cópia da escala de trabalho correspondente à solicitação de pagamento, que seja condizente com as horas trabalhadas e cobradas, devidamente assinada pelo Responsável Técnico da empresa contratada e pelo Diretor da AHBMM.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

11.1 - O contrato poderá ser alterado observando as exigências deste contrato e obedecendo sempre o regulamento aprovado e suas alterações, com as devidas justificativas e mediante interesse da CONTRATANTE.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão.

12.1.1 - O caso de rescisão contratual deverá ser formalmente motivado nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

12.2 - A rescisão do contrato poderá ser:

12.2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito pela CONTRATANTE nos casos acima enumerados assegurando o contraditório e a ampla defesa;

12.2.2 - Amigável por acordo entre as partes desde que haja convergência para a CONTRATANTE; judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

12.3 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Á EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1 - A execução do presente contrato e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, e Regimento de Compra e suas alterações e demais normas pertinentes.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca do município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito na presença das testemunhas abaixo identificadas:

Assis Chateaubriand – PR, 20 de março de 2024.


ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE
MOACIR MICHELETTTO
RODRIGO MASSAROLI
DIRETOR EXECUTIVO
CONTRATANTE


DC Med Serviços Médicos LTDA
CNPJ sob nº 44.924.939/0001-46
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME: Diego A. da Silva

CPF: 07247991640



Re: Fwd: Re: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO DE URGÊNCIA G.O - CT N° 002/2024 - GINECOLOGIA E OBSTETRICA

 **De** rodrigomassaroli <rodrigomassaroli@hospitalbeneficente.com.br>
Para Licitação <licitacao@hospitalbeneficente.com.br>
Cópia Eduardo Rodio <eduardo.rodio@hospitalbeneficente.com.br>, alexssandro.silva silva <alexssandro.silva@hospitalbeneficente.com.br>
Data 20/06/2024 14:29

Boa tarde.

Proceder a renovação por 90 dias acatando a redução acordada com a empresa.

Massaroli.

Em 18/06/2024 15:32, Licitação escreveu:

Boa tarde

Conforme consta no e-mail encaminhado abaixo foi solicitado a redução do valor mensal referente ao contrato de GINECOLOGIA E OBSTETRICA EM CARÁTER DE URGÊNCIA CT 002/24 para R\$ 115.000,00 a empresa aceitou a redução para R\$ 133.000,00.

Diante disto, gostaríamos de um parecer da diretoria referente a como proceder diante desta situação, se iremos prorrogar desta forma ou abrir uma nova tomada de preços, para assim darmos andamento.

Dúvidas estou à disposição

Att.,

Daniel Toledo

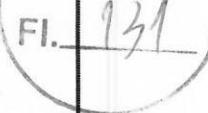
Setor de Contratos e Projetos

licitacao@hospitalbeneficente.com.br

Hospital Beneficente Moacir Micheletto - Assis Chateaubriand/PR.



HOSPITAL BENEFICENTE
Moacir Micheletto



----- Mensagem original -----

Assunto: Re: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO DE URGÊNCIA G.O - CT Nº 002/2024 - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

Data: 18/06/2024 14:00

De: Daniel DC Med <dcmed.adm@gmail.com>

Para: Licitação <licitacao@hospitalbeneficente.com.br>

Prezados, boa tarde.

Informo que tenho interesse na prorrogação do contrato por mais 90 dias, haja vista que os atendimentos e cirurgias estão sendo realizados de forma adequada à demanda da unidade.

Não obstante, informo que o valor proposto pela instituição, **não cobre** a efetiva prestação dos serviços que estão sendo realizados.

Além disso, importante mencionar, que na vigência do contrato eu recebi somente o valor de R\$ 50.759,19, valor referente à prestação dos serviços em março de 2024, entre os dias 20 e 31.

Mesmo com a ausência de pagamento, o profissional que está atuando na unidade está com o pagamento em dia, sendo certo que a empresa está disponibilizando recursos próprios para pagamento do profissional e os impostos para que não haja interrupção dos serviços prestados à população.

Mesmo assim, apesar dos problemas mencionados, a empresa DC Med tem interesse em renovar o contrato e, para benefício da parceria, a empresa apresenta uma contra proposta de renovação de **R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)**.

Att,

Licitação <licitacao@hospitalbeneficente.com.br> escreveu (sexta, 14/06/2024 à(s) 16:47):

Boa tarde

A Associação Hospitalar Moacir Micheletto vem por meio deste solicitar se a empresa DC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA que presta serviços de Ginecologia e Obstetrícia aceita prorrogar o Contrato firmado Nº 002/2024 para darmos continuidade com a renovação para mais 90 dias. Solicitamos também que, caso houver a concordância, se a empresa aceita a redução no valor pago mensalmente para R\$ 115.000,00 mil reais.

Informamos que com a não concordância será aberto um novo edital.

Att.,

Daniel Toledo



Setor de Contratos e Projetos

licitacao@hospitalbeneficente.com.br

Hospital Beneficente Moacir Micheletto - Assis Chateaubriand/PR.



HOSPITAL BENEFICENTE
Moacir Micheletto

MINUTA - TERMO DE ADITIVO E REAJUSTE I

PRAZO DE VIGÊNCIA

CONTRATO Nº 007/2023

A **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO (AHBMM)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 17.398.245/0001-11, com sede na Rua Curitiba, Nº 165, Jardim América, Cidade de Assis Chateaubriand/PR, CEP 85.935-000, devidamente representado pelo diretor executivo, Rodrigo Massaroli, brasileiro, portador do RG nº 056.181.399-0 e do CPF n.º 056.181.399-0, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a Empresa: **DC Med Serviços Médicos LTDA** inscrita no CNPJ nº 44.824.393/0001-46, com sede na Rua General Andrade Neves, nº 09, sala 803, Centro, Niterói – RJ, CEP: 24210-000, neste ato por seu **representante legal, Daniel Alcantara Coelho**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/01/1991, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04787101718, expedida em 03/09/2018 pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob nº 141.733.577-70, residente domiciliado na Rua Iracema de Alencar, nº 120, Casa 05, Maria de Paula, São Gonçalo – RJ, CEP: 24.754-170. Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA EM CARATER DE URGÊNCIA**, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adianta estipuladas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo, objetiva a alteração contratual de cláusula do contrato original.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o item 4.2 da **cláusula quarta** que versa sobre o **prazo**, alterando sua data de encerramento que seria no dia **20 de junho de 2024**, passando para a data de **20 de setembro de 2024**. Sendo assim, prorrogando o mesmo para mais 90 (noventa) dias.

3- CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado o item 10.1 da **cláusula décima** que versa sobre do preço e condições de pagamentos onde consta o valor estimado mensal de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) reduzindo para R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) conforme consta na tabela atualizada abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE HORAS	VALOR (Hora)	VALOR TOTAL MENSAL
1	Plantão sobreaviso 12 (doze) horas noturno de segunda a sexta-feira e 24 (vinte e quatro) horas de sábado e domingo.	456/HORAS	R\$ 138,16	R\$ 63.000,00
2	Plantão presencial 12 (doze) horas diurno de segunda a sexta-feira. Realização de 80 cirurgias eletivas (consultas pré-operatórias, consultas gestantes a partir de 36 semanas).	264/HORAS	R\$ 265,15	R\$ 70.000,00
VALOR TOTAL.....				R\$ 133.000,00

4- CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que não se refere o presente Termo Aditivo.

E por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Assis Chateaubriand/PR, 20 de junho de 2024.

CONTRATANTE
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO DE ASSIS
CHATEAUBRIAND – PR (AHBMM)

CONTRATADO
DC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

REQUERIMENTO

A Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto de Assis Chateaubriand, instituição de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 17.398.245/0001-11, situada na Rua Curitiba Nº 165, Jardim América, Assis Chateaubriand/PR, vem por meio deste, requerer:

- **PARECER JURÍDICO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, CONFORME CONTRATO Nº 002/2024.**

OBS: O RESPECTIVO CONTRATO E PAGO COM RECURSOS PRÓPRIO E CONVÊNIO.

Sendo assim, solicitamos ao competente setor jurídico neste ato representado pela empresa, **LOCATELLI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 11.456.617/0001-32.**

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Assis Chateaubriand/PR, 20 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br **DIOGO ALBERIONE DA SILVA**
Data: 20/06/2024 15:51:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE
MOACIR MICHELETTO**

LOCATELLI

ADVOGADOS

OAB/PR 2684



PARECER JURÍDICO

Assunto: Aditivo Contratual – Prorrogação de Prazo

Referência: Contrato nº 002/2024.

Interessado: Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto - Assis Chateaubriand/PR

Trata-se de Processo de tomada de preço encaminhado para assessoria jurídica para exame e parecer, versando sobre prorrogação do contrato 002/2024, cujo objeto é Contratação de serviços médicos e hospitalares de Urgência e Emergência na especialidade de ginecologista/obstetrícia, bem como, atendimento a procedimentos/consultas eletivas, assistência médico hospitalar e realização de partos/cesárias em GESTANTES usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Assis Chateaubriand-PR, qualificada como risco habitual ou risco intermediário, conforme regulação da Secretaria Municipal de Saúde, bem como informado na REQUISIÇÃO e documentos subsequentes.

Neste seguimento, é de extrema relevância ressaltar que a presente manifestação toma por base, unicamente, os elementos e documentos que constam até a presente data, prestando assessoria exclusivamente sob a vertente jurídica.

Necessário destacar que após a contratação, a Associação deverá tomar todas as medidas necessárias para uma nova seleção de fornecedores para suprir a contratação formalizada com a Municipalidade.

Cumprе mencionar que o contratado é um prestador de serviço, e, portanto, não há que considerá-lo um servidor, na acepção do direito administrativo, o qual efetivamente mantém vínculo laboral com a administração.

No tocante ao possível superfaturamento, com pagamentos de consultas médicas com preços acima da tabela de referência do SUS, cabe esclarecer que, em princípio, a remuneração dos serviços prestados por particulares, visando à complementação dos serviços prestados, deverão atender aos parâmetros fixados pelo SUS. Entretanto, conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado, o Relator Conselheiro Antônio Carlos Andrada, não se vislumbra qualquer óbice para que se estabeleça preços acima dos mínimos, em razão de características locais e visando atrair um número maior de profissionais. Contudo, a fixação da remuneração deverá observar os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, levando-se em conta as circunstâncias locais e as disponibilidades financeiras.

Conforme entendimento do TCU, as contratações emergenciais se destinam a dar condições para se programar e para poder realizar, em um período de 180 dias, procedimentos necessários para a aquisição de bens e serviços mediante regular certame licitatório. Acórdão 1457/2011-Plenário Relator: JOSÉ JORGE ÁREA: Contrato Administrativo TEMA: Emergência SUBTEMA: Vigência Outros indexadores: Dispensa de licitação, Calamidade pública.

Assim, temos que o presente contrato pode ser prorrogado pelo prazo de mais 90 (noventa) dias, e que neste prazo a Associação se organize para uma regular contratação.

LOCATELLI
ADVOGADOS
OAB/PR 2684



Face aos valores, nenhum óbice, haja vista, que os valores serão reajustado para um valor inferior, passando de R\$ 138.000,00 para R\$ 133.000,00. Assim, como o objeto não sofre alteração, e os valores serão reduzidos, não há nenhum prejuízo para a Contratante.

Por derradeiro, cumpre salientar que este parecer toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe, cabendo a esta Assessoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos administrativos, nem analisar aspectos de natureza técnico-administrativa. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Associação, observando os requisitos legalmente impostos.

De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Em face disso, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas as publicações dos atos de nomeação/designação, ou as citações destes, da autoridade e demais agentes, bem como dos atos normativos que estabelecem as respectivas competências, a fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa, a nosso ver, óbice ao prosseguimento do feito.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Associação.

Diante do exposto, entendemos que não há óbice na prorrogação do contrato emergencial pelo prazo de 90 (noventa) dias, com o reajuste contratual para o valor de R\$ 133.000,00 mensal.

Concluída a análise, encaminha-se os autos ao setor de origem para as devidas providencias.

MARCELO
LOCATELLI

Assinado de forma
digital por MARCELO
LOCATELLI
Dados: 2024.08.01
15:30:09 -03'00'

Assis Chateaubriand - PR, 01 de agosto de 2024.

Marcelo Locatelli
OAB/PR 37.816



ADITIVO I
PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE

CONTRATO Nº 002/2024

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO (AHBMM), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 17.398.245/0001-11, com sede na Rua Curitiba, Nº 165, Jardim América, Cidade de Assis Chateaubriand/PR, CEP 85.935-000, devidamente representado pelo diretor executivo, Rodrigo Massaroli, brasileiro, portador do RG nº 056.181.399-0 e do CPF nº 056.181.399-0, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a Empresa: **DC Med Serviços Médicos LTDA** inscrita no CNPJ nº 44.824.393/0001-46, com sede na Rua General Andrade Neves, nº 09, sala 803, Centro, Niterói – RJ, CEP: 24210-000, neste ato por seu representante legal, **Daniel Alcantara Coelho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04787101718 - DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob nº 141.733.577-70, residente domiciliado na Rua Iracema de Alencar, nº 120, Casa 05, Maria de Paula, São Gonçalo – RJ, CEP: 24.754-170. Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - O presente Termo Aditivo, objetiva a alteração contratual de cláusula do contrato original.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Fica alterado o item 4.2 da cláusula quarta que versa sobre o prazo, alterando sua data de encerramento que seria no dia 20 de junho de 2024, passando para a data de 20 de setembro de 2024. Sendo assim, prorrogando o mesmo para mais 90 (noventa) dias.

3- CLÁUSULA TERCEIRA

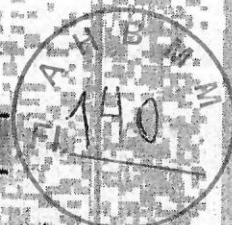
Fica alterado o item 10.1 da cláusula décima que versa sobre do preço e condições de pagamentos onde consta o valor estimado mensal de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil

Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto de Assis Chateaubriand – AHBMM
Rua Curitiba, Nº 165, Jardim América, Assis Chateaubriand – (PR) – CEP: 85.935-000
Fone: (44) 3528-4822 - E-mails: licitacao@hospitalbeneficente.com.br



HOSPITAL BENEFICENTE
Moacir Micheletto

Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto
CNPJ: 17.398.245/0001-11 | Lei de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2790/2013



reais) reduzindo para R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) conforme consta na tabela atualizada abaixo:

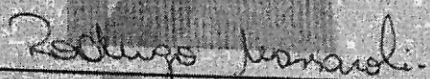
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE HORAS	VALOR (Hora)	VALOR TOTAL MENSAL
1	Plantão sobreaviso 12 (doze) horas noturno de segunda a sexta-feira e 24 (vinte e quatro) horas de sábado e domingo.	456/HORAS	R\$ 138,16	R\$ 63.000,00
2	Plantão presencial 12 (doze) horas diurno de segunda a sexta-feira. Realização de 80 cirurgias eletivas (consultas pré-operatórias, consultas gestantes a partir de 36 semanas).	264/HORAS	R\$ 265,15	R\$ 70.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 133.000,00

4- CLÁUSULA QUARTA

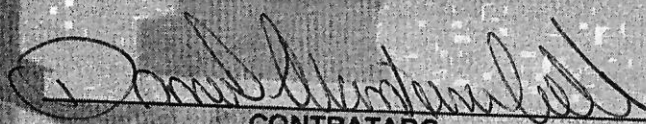
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que não se refere o presente Termo Aditivo.

E por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Assis Chateaubriand/PR, 19 de junho de 2024.

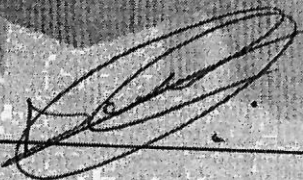


CONTRATANTE
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE
MOACIR MICHELETTI (AHBMM)



CONTRATADO
DC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ nº 44.824.393/0001-46

TESTEMUNHAS:



CPF: _____

072479916-40

CPF: _____

Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto de Assis Chateaubriand – AHBMM
Rua Curitiba, Nº 165, Jardim América, Assis Chateaubriand – (PR) – CEP: 85.935-000
Fone: (44) 3528-4822 - E-mails: licitacao@hospitalbeneficente.com.br